DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, terça-feira 20 de setembro de 1994 — ANO XVIII Nº 183

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
SECRETARIA DE GOVERNO..... 8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 10
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 19
SECRETARIA DE SAÚDE..... 21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 22
SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 29
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.... 31
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES..... 33
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO..... 34
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..... 35
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 36
PROCURADORIA GERAL..... 36

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 39

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.o 15.915, DE 19 DE SETEMBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.010.088/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Cultura e Esporte, crédito suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de setembro de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.915/94, de 19 de setembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				2.000
(230101/00001) 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				2.000
080480023.2137 COORDENACAO E MANUTENCAODOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.000
080480023.2137.0005 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO	34.90.39	000	2.000	2.000
00665/01 - 200035		TOTAL		2.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.915/94, de 19 de setembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				2.000
(230101/00001) 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				2.000
080480023.2137 COORDENACAO E MANUTENCAODOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.000
080480023.2137.0004 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000	2.000	2.000
00665/02 - 200042		TOTAL		2.000

DECRETO N.o 15.916, DE 19 DE SETEMBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 150.000333/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Cultura e Esporte - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Cultural do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de setembro de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.916/94, de 19 de setembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				225.000
(230101/00001) 16.192 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				225.000

080070021.2004	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				20.000
080070021.2004.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	20.000	20.000 *
080480247.2005	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				125.000
080480247.2005.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	125.000	125.000 *
150820495.2006	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				80.000
150820495.2006.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	80.000	80.000 *
(230201/23201) 16.201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				225.000
080070021.2041	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				20.000
080070021.2041.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	31.90.13	000	20.000	20.000
080480247.2100	MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO				125.000
080480247.2100.0001	FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	31.90.11	000	125.000	125.000
150820495.2175	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				80.000
150820495.2175.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	31.90.01	000	80.000	80.000
				TOTAL	225.000

00654/01 - 200035
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.916/94, de 19 de setembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				225.000
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				225.000
030070021.2010	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				225.000
030070021.2010.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	31.90.11	000	225.000	225.000
				TOTAL	225.000

00654/02 - 200042

DECRETO N.o 15.917, DE 19 DE SETEMBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 170.000216/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM, crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de setembro de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.917/94, de 19 de setembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				20.000
(300103/00001) 25.103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				20.000
030070021.2505	COORDENACAO, MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				20.000
030070021.2505.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	34.90.33	000	20.000	20.000
				TOTAL	20.000

00652/01 - 200035

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.917/94, de 19 de setembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				20.000
(300103/00001) 25.103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				20.000
080210217.2524	QUALIFICACAO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR				20.000
080210217.2524.0001	CAPACITACAO DA MAO-DE-OBRA AO DESEMPREGADO	34.90.39	000	20.000	20.000
				TOTAL	20.000

00652/02 - 200042

DECRETO N.o 15.918 DE 19 DE SETEMBRO DE 1994.

Revoga o Decreto nº 15.904 de 14 de setembro de 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto na Lei nº 492, de 15 de julho de 1993, e,

considerando a melhoria das condições climáticas experimentada com o aumento da umidade relativa do ar,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 15.904, de 14 de setembro de 1994, republicado no Diário Oficial nº 182, de 16 de setembro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de setembro de 1994.
106º da República e 35º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO IV — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.907, de 15 de setembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
150810463.2118.0001	APOIO SOCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	34.50.43	000	200.000	
		34.90.30	000	600.000	800.000
150810486.2059	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS				100.000
150810486.2059.0001	MANUTENCAO DO CENTRO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS	34.90.30	000	100.000	100.000
150810487.2317	ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE NO DISTRITO FEDERAL				351.000
150810487.2317.0001	ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.50.43	000	100.000	
		34.90.08	000	251.000	351.000

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: R$ 0,57
ASSINATURAS: R$ 15,76
PORTE ECT: R$ 16.47

	23.000	SECRETARIA DE SAUDE			10.000.000
(170101/00001)	23.192	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			10.000.000
130750428.2834		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			10.000.000
130750428.2834.0001		FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41 000	10.000.000	10.000.000 *
(170201/17201)	23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			10.000.000
130750428.2090		PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			10.000.000
130750428.2090.0001		FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.39 000	9.700.000	
			34.90.92 000	300.000	10.000.000
				TOTAL	16.851.000

00651/14 - 200032
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 181, DE 16 DE SETEMBRO DE 1994.

Decreto de 19 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do artigo 3º do Decreto nº 1.435, de 27 de agosto de 1970,

R E S O L V E :

Como prêmio por terem contribuído, de modo relevante para o progresso do Distrito Federal, conceder a "Medalha do Mérito Alvorada" a:

001 - Sua Excelência o Senhor **HENRIQUE ANTÔNIO SANTILLO,**
Ministro de Estado da Saúde;

002 - Sua Excelência o Senhor Desembargador **JOÃO CARNEIRO DE ULHÔA,**
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

003 - Sua Excelência o Senhor Desembargador **NATANAEL CAETANO FERNANDES,**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

004 - Sua Excelência a Senhora Conselheira **MARLI VINHADELI,**
Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

005 - Sua Excelência o Senhor **ALCIR AUGUSTINHO CALLIARI,**
Presidente do Banco do Brasil;

006 - Sua Excelência a Senhora **ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM,**
Secretária de Educação do Distrito Federal;

007 - Sua Excelência o Senhor **FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES,**
Secretário de Agricultura do Distrito Federal;

008 - Sua Excelência o Senhor **RUBEM AUGUSTO TAVEIRA,**
Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal;

009 - Sua Excelência o Senhor **CESAR BAIOCCHI,**
Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal;

010 - Sua Excelência o Senhor **ADONIAS DOS REIS SANTIAGO,**
Secretário de Indústria e Comércio do Distrito Federal;

011 - Sua Excelência o Senhor **PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ,**
Secretário de Trabalho do Distrito Federal;

012 - Sua Excelência a Senhora **MARIA EULÁLIA FRANCO,**
Secretária de Turismo do Distrito Federal;

013 - Senhor Ministro **MARCELO ANDRADE DE MORAES JARDIM,**
Chefe da Divisão da América Meridional 1 do Departamento das Américas do Ministério das Relações Exteriores;

014 - Senhor **ISAIAS CUSTÓDIO,**
Secretário de Administração Geral do Ministério da Fazenda;

015 - Senhor **LEONIDAS LIMA DE MACEDO,**
Secretário de Administração Geral do Ministério da Integração Regional;

016 - Senhor **OG ROBERTO DÓRIA,**
Presidente da Escola Nacional de Administração Pública;

017 - Senhor **JOÃO PEDRO DE MOURA,**
Coordenador Nacional do Sistema Nacional de Emprego - Ministério do Trabalho;

018 - Senhor **JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO,**
Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Distrito Federal - SENAI/DF;

019 - Senhor **FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES,**
Diretor de Supervisão e Acompanhamento da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT;

020 - Senhora **DELFINA AUGUSTA ARRAIS AZEVEDO,**
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Ministério do Bem Estar Social;

021 - Senhor **FERNANDO ANTONIO DUSI ROCHA,**
Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria;

022 - Senhor **MARCELO LAVOCAT GALVÃO,**
Procurador do Distrito Federal;

023 - Senhora **MARIA LOPES DE MORAIS,**
Procuradora do Distrito Federal;

024 - Senhor **MARCELO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA,**
Procurador do Distrito Federal;

025 - Sua Excelência o Senhor Juiz **JAIME MARTINS ZVEITER,**
6ª Junta de Conciliação e Julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

026 - Senhor **ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ,**
Secretário-Adjunto de Saúde do Distrito Federal;

027 - Senhor **ENIVALDO ALVES SILVA,**
Secretário-Adjunto de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal;

028 - Senhor **LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES,**
Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal;

029 - Senhor **AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI,**
Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal;

030 - Senhora **MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ,**
Diretora-Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal;

031 - Senhor **BRASIL JOSÉ BRAGA,**
Administrador Regional do Núcleo Bandeirante;

032 - Senhor **CARLOS ANTÔNIO BRITO,**
Administrador Regional do Recanto das Emas;

033 - Senhor **GEDALIAS NEVES DA COSTA,**
Administrador Regional da Candangolândia;

034 - Senhor Coronel PM **PEDRO COSTA MAGALHÃES,**
Chefe da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal;

035 - Senhor Coronel PM **MÁRIO SÉRGIO CAETANO,**
Assessor Militar Especial da Assessoria para Assuntos da Polícia Militar do Distrito Federal da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal;

036 - Senhor Coronel BM **ERALDO ANGELO DE OLIVEIRA,**
Comandante do Comando Operacional Oeste do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

037 - Senhor Coronel BM **GERALDO LUIZ GUIMARÃES,**
Comandante do Comando Operacional Leste do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

038 - Senhor **ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA,**
Delegado-Chefe da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos da Polícia Civil do Distrito Federal;

039 - Senhora **DEBORAH SOUZA MENEZES,**
Delegada-Chefe da Delegacia de Atendimento à Mulher da Polícia Civil do Distrito Federal;

040 - Senhor **LÁZARO DUARTE DE MORAIS,**
Delegado-Chefe da 26ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal;

041 - Senhor **MARCELO COELHO MEIRA,**
Diretor Comercial da TV Bandeirantes;

042 - Jornalista **ARTHUR AFONSO HERDY DE OLIVEIRA,**
Chefe de Reportagem do Jornal de Brasília;

043 - Senhor **PAULO AFONSO COSTA ZUBA,**
Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes do Distrito Federal;

044 - Senhor **MARIO SERGIO BOAVENTURA DE SÁ,**
Chefe de Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal;

045 - Senhor **ALEXANDRE COSTA AYRES,**
Chefe de Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio do Distrito Federal;

046 - Senhor Tenente Coronel INF Aer **AGOSTINHO SHIBATA,**
Adjunto da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Presidência da República;

047 - Senhor Tenente Coronel PM **FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ,**
Chefe do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal;

048 - Senhor Tenente Coronel PM **WILNEI ROBERTO KROHN,**
Comandante do 1º Comando de Policiamento Regional da Polícia Militar do Distrito Federal;

049 - Senhor Tenente Coronel PM **JOSÉ MARIA FERREIRA,**
Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal;

050 - Senhor **JOSÉ PEREIRA DA LUZ FILHO,**
Diretor da Faculdade de Tecnologia do Centro de Ensino Unificado de Brasília;

051 - Senhor **IVO KREBS MONTENEGRO,**
Diretor Financeiro da União Pioneira de Integração Social - UPIS;

052 - Senhor **MARCUS VINÍCIUS BUCAR NUNES,**
Diretor-Geral da Publicitá Propaganda e Marketing S/A em Brasília;

053 - Senhor **JORGE PRESMIC,**
Diretor-Presidente da Presmic Turismo;

054 - Senhor **JIBRAN EL HADJ,**
Diretor-Presidente do Torre Palace Hotel;

055 - Senhor **OSWALDO ROCHA MELLO FILHO,**
Diretor-Presidente da PLANTEL S/A;

056 - Senhor **PAULO ROBERTO ZAIDAN CABRAL,**
Diretor da Artmobili;

057 - Senhor **ANTONIO SEVERINO DE MEDEIROS,**
Empresário;

058 - Senhor **MILTON SILVÉRIO DA SILVA,**
Empresário;

059 - Senhor **EDSON ABÍLIO JANNUZZI,**
Jornalista, Pioneiro;

060 - Senhor **NEHEMIAS GOMES DE OLIVEIRA,**
Pastor Evangélico;

061 - Senhor **EXPEDITO JOSÉ DE VASCONCELOS GONÇALVES,**
Diretor Técnico da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central;

062 - Senhor **RENATO ARAÚJO MALCOTTI,**
Diretor Técnico da Sociedade Habitacional de Interesse Social - SHIS;

063 - Senhor **JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO,**
Diretor de Gestão da Companhia de Eletricidade de Brasília;

064 - Senhora **DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA,**
Diretora de Desenvolvimento Territorial, Urbanos e de Informações do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal;

065 - Senhor **JOAQUIM OCTAVIANO FERREIRA,**
Secretário-Geral da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB;

066 - Senhor **FABIANO VILLANOVA MACHADO,**
Chefe do Núcleo de Marketing e Comunicação Social da Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal;

067 - Senhora **MARILDA ALVES REZENDE REGO,**
Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal;

068 - Senhor Major Aviador **ROBERTO ORNELAS BONIFÁCIO,**
Comandante do 2º Esquadrão do 7º Grupo de Aviação da Base Aérea de Florianópolis;

069 - Senhor Major PM **MIGUEL JOSÉ DE VASCONCELOS,**
Subcomandante do 3º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal;

070 - Senhor Major PM **LUIZ CARLOS VIEIRA SANHUDO,**
Assessor Militar para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal;

071 - Senhor Major PM **PAULO CEZAR THIMÓTHEO,**
Comandante da 8ª Companhia de Polícia Militar Independente do Distrito Federal;

072 - Senhor Major PM **MÁRCIO AUGUSTO CUNHA DO AMARAL CORREIA,**
Comandante da 10ª Companhia de Polícia Militar Independente do Distrito Federal;

073 - Senhor Major PM **MÁRIO VIEIRA DE SOUZA,**
Comandante da Companhia de Polícia de Choque da Polícia Militar do Distrito Federal;

074 - Senhor Major PM **IVAN GONÇALVES DA ROCHA,**
Chefe da Divisão de Ensino da Academia de Polícia Militar do Distrito Federal;

075 - Senhor Major PM **VALMIR SCHMITT VIEIRA,**
Adjunto de Segurança da Assessoria Militar do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal;

076 - Senhor Major PM **NIVALDO DANTAS DE CARVALHO,**
Gerente Adjunto de Policiamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

077 - Senhor Major BM **PAULO ROBERTO FEREGUETI GÓES,**
Assessor Militar para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal;

078 - Senhor Major BM **HERNANE DOMINGUES PINTO,**
Adjunto de Telecomunicações da Assessoria Militar do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal;

079 - Médico **CELSO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA,**
Chefe do Serviço de Emergência do Hospital de Base do Distrito Federal;

080 - Médico **MARIO ERNESTO RODRIGUES,**
Chefe da Unidade de Clínica Geral do Hospital Regional do Gama da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

081 - Senhora **MARINETE MENDES MARQUES,**
Diretora do Núcleo de Planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

082 - Senhor **LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO,**
Diretor do Departamento de Fiscalização e Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

083 - Senhor **MILTON DIAS GUIMARÃES,**
Diretor do Departamento de Publicidade da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal;

084 - Senhora **ELOÁ COUTINHO DE MIRANDA E QUEIROZ,**
Diretora do Departamento de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal;

085 - Senhor **NÉIO LÚCIO,**
Coordenador do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal;

086 - Senhor **GERALDO JESUS DE FARIA,**
Coordenador Regional da Superintendência Co

mercial da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB;

087 - Senhora **ANA LÚCIA MACEDO BURGOS,**
Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal;

088 - Senhor **JESUITO SEGUNDO DE OLIVEIRA,**
Gerente de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

089 - Senhor **ORLANDO ALVARENGA GOUVÊA,**
Diretor de Obras e Posturas da Administração Regional de Samambaia;

090 - Senhor **PAULO ROBERTO PIRES DANTAS,**
Diretor da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal;

091 - Médico **ANGEL ANTONIO P. PARRAS;**

092 - Médica **ROSÂNGELA CONDE WATANABE;**

093 - Senhor **LÉLIO FERREIRA,**
Chefe da Divisão Médica da Secretaria de Administração do Distrito Federal;

094 - Senhor Capitão PM **ALAIR GARCIA JÚNIOR,**
Ajudante-de-Ordens do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal;

095 - Senhor Capitão PM **ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA CERQUEIRA;**

096 - Senhor **CLODOALDO GOMES DA SILVA,**
Campeão Mundial Juvenil de Atletismo;

097 - Senhor **VITOR PEREIRA MEIRA,**
Campeão Brasileiro de Kart;

098 - Senhora **IRENE MARTINS DE SOUZA CARVALHO,**
Líder da Comunhão Espírita de Brasília;

099 - Arquiteta **MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO,**
Chefe do Departamento de Planejamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital;

100 - Senhora **MARIA ZOÉ SOUSA LEAL CORDEIRO,**
Diretora do Centro Educacional 06 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal;

101 - Senhor **JOAQUIM DOS SANTOS BARBOSA,**
Chefe da Seção de Expediente da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal;

102 - Senhor 1º Tenente PMS **MAURÍCIO SECANHO,**
Cirurgião Dentista da Policlínica da Polícia Militar do Distrito Federal;

103 - Senhor 2º Tenente PM **MANOEL PEDRO DE MELO,**
Assessor Auxiliar Militar da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal;

104 - Professora **LUZIA LOPES CARLOS DA SILVA;**

105 - Senhor **MÁRIO HERRERA DE MORAES,**
Servidor Público, Aposentado;

106 - Senhor Subtenente PM **SILDEMAR NOGUEIRA DOS SANTOS,**
Auxiliar da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Distrito Federal;

107 - Senhor Subtenente PM **GABRIEL ALVES DA SILVA,**
Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal;

108 - Senhor **ALEXANDRE VALLE DOS REIS,**
Coordenador II da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

109 - Senhor 1º Sargento PM **DAVINO ALVES CAVALCANTE,**
Assistente Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal;

110 - Senhor 1º Sargento BM **RONALDO SOARES ANTUNES,**
Agente Militar Administrativo da Assessoria Militar do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal;

111 - Senhor 1º Sargento BM **EURIPEDES XAVIER GOMES,**
Ajudância-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

112 - Senhora **ELITA NERES DO NASCIMENTO,**
Analista de Administração Pública da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal;

113 - Senhora **KÁTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA CABÚS,**
Secretária do Gabinete do Governador do Distrito Federal;

114 - Senhor **MANOEL LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA,**
Assessor da Secretaria de Educação do Distrito Federal;

115 - Senhora **CÉLIA DINIZ MELO,**
Assessora do Gabinete do Secretário de Saúde do Distrito Federal;

116 - Enfermeira **MARTHA MARGARETTA KARIN ENGEL DE SOUZA,**

Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

117 - Senhora **MARIA LÚCIA CASASANTA BRUZZI,**
Assessora Especial do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

118 - Senhor **ERASMO PEREIRA DE FARIAS,**
Assessor Administrativo do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

119 - Senhora **MAGDALENA SOPHIA OLIVEIRA PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ,**
Assessora da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal;

120 - Senhora **MARIA FERNANDA MEE DO NASCIMENTO,**
Assessora da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal;

121 - Senhora 2º Sargento PM Fem **ELIANE CAVALCANTE DAS CHAGAS,**
Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal;

122 - Senhor 2º Sargento PM **JOSÉ BATISTA MOREIRA,**
Agente de Segurança da Assessoria Militar do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal;

123 - Senhora 2º Sargento PM Fem **VALQUÍRIA LUDOVICO VASCONCELOS DA MOTA,**
Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal;

124 - Senhora 3º Sargento PM Fem **EUDA CALAZANS ALVARENGA,**
Auxiliar da 2º Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Distrito Federal;

125 - Senhor **GILSON JOSÉ DOS SANTOS,**
Agente de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

126 - Senhora **LENIR SIMONAZZI,**
Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal;

127 - Senhora **ETELVINA LEITE MAGALHÃES,**
Secretária do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal;

128 - Senhora **MARIA ONETE BARBOSA,**
Agente Administrativo da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP;

129 - Senhora **WELMA CRISNER BORDALLO,**
Assistente do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal;

130 - Senhor Cabo PM **ANTONIO CÍCERO EVANGELISTA,**
1º Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar do Distrito Federal;

131 - Senhor Cabo PM **DONIZETTI DOS REIS SOUSA,**
Auxiliar Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal;

132 - Senhora Soldado PM Fem **MARIA DO SOCORRO ROLIM ALMEIDA,**
Auxiliar de Secretaria do Gabinete do Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal;

133 - Senhora Soldado PM Fem **GILVÂNEA BOMTEMPO DE LIMA,**
Auxiliar de Secretaria do Gabinete do Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal;

134 - Senhor Soldado PM **DJALMA FRANCISCO COSTA,**
Auxiliar de Segurança da Assessoria Militar do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal;

135 - Senhora **CLEUSA AMORIM GALLO,**
Assessora da Secretaria Particular do Gabinete do Governador do Distrito Federal;

136 - Senhora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ARAÚJO CUNHA,**
Assessora da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

137 - Senhora **MARLI PORTO,**
Assessora da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

138 - Senhora **ARTULINA BRITO DE SOUZA,**
Agente de Conservação e Limpeza da Divisão de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal;

139 - Senhor **RUY MARTINS PEREIRA,**
Vigia da Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 **de** setembro **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 , inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo, RIA DAS DORES SILVA AGUIAR do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Fiscalização, Símbolo DFA-10 da Subsetaria de Defesa do Consumidor - PROCON da Secretaria Governo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de setembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 , inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, LUIZ RICARDO JANZ do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFG-02 da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON da Secretaria de Governo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de setembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 , inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, CARLOGENI MARIANO CARVALHO SOUZA do cargo em comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Símbolo DFG-02 da Subsecretaria de Defesa do Consumidor- PROCON da Secretaria de Governo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de setembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear CARLOGENI MARIANO CARVALHO SOUZA, para exercer o cargo de Chefe do Posto de Atendimento Regional ao Consumidor-DFG-12, junto à Administração Regional de Santa Maria, RA - XII, cargo integrante da estrutura da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, criado pelo artigo 2º da Lei nº 753, de 26 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de setembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA DAS DORES SILVA AGUIAR, para exercer o cargo de Chefe do Posto de Atendimento Regional ao Consumidor-DFG-12, junto à Administração Regional de Samambaia, RA - XII, cargo integrante da estrutura da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, criado pelo artigo 2º da Lei nº 753, de 26 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 de setembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear LUIZ RICARDO JANZ, para exercer o cargo de Assessor, DFA-10 do Posto de Atendimento Regional do Consumidor, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, que funcionará junto à Administração Regional do Guará, RA - X, cargo criado pelo artigo 4º da Lei nº 753, de 26 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais constantes do Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, das funções de Auxiliar Militar da Casa Militar, o SD PM VALDECI DA SILVA FERREIRA - MAT. 37/3211/9, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, a qual foi concedida nos termos do Art. 1o. da Lei 188, de 22.11.91.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 132.000.076/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES De BRASÍLIA S/A, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.169/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional de Taguatinga, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamenta da no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Reigonais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Brasília,19 de setembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 139.000. 055/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, no valor de R$ 1.166,62 (hum mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), relativo a Nota de Empenho nº 30.143/94, com o objetivo de ressarcir salário e encargo social, pela cessão de funcionário à Administração Regional do Cruzeiro, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

Brasília, 19 de setembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 132.000.752/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), ralativo a Nota de Empenho nº 30.168/94, com o objetivo de custear despesa com tarifas postais, de interesse da Administração Regional de Taguatinga.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Taguatinga, para as proivdências complementares.

Brasília,19 de setembro de 1994

ALMIRO GERIM DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 139.000.15/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CRUZEIRO
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), relativo Nota de Empenho nº 30.141/94, com o objetivo de custear despesas com locação de imóvel, de interesse da Administração Regional do Cruzeiro.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Cruzeiro, para as providencias complementares.

Brasília, 19 de setembro de 1994.
ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO/RA-XVII, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as determinações do Decreto Nº 15.813 de 04 de agosto de 1994, do Governador do Distrito Federal, que confere pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: **Alexandre Sakkis,** Chefe de Gabinete, matrícula **Nº 40.506-X, Idanê Alves Diniz ,** Encarregado de Serviços Gerais, matrícula **Nº 41.041-1, Renata Avelino do Amaral,** Encarregado de Serviços Gerais, matrícula **Nº 40.558-2, Lucimar Pinheiro de Deus,** Assistente da DAG, matricula **Nº 40.197-8,** sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Julgamento de critério seletivo do uso das bancas da Feira Livre, (vide anexo I e II) na Administração Regional do Riacho Fundo.

RUBENS ALVES GOMES
Administrador Regional do Riacho Fundo

ANEXO I

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA FEIRA LIVRE

		PONTOS
1.1 -	Portador de deficiência que não impeça ou dificulte sobremaneira a locomoção	02
2.1 -	Tempo de residência no Distrito Federal:	
	01 ano a 05 anos	01
	06 anos a 10 anos	02
	11 anos a 15 anos	03
	mais de 16 anos	04
2.2 -	Tempo de Residência no Riacho Fundo:	
	01 ano	03
	02 anos	06
	03 anos	09
	04 anos	12
	acima de 05 anos	15
3.1 -	Idades	
	18 anos a 29 anos	01
	30 anos a 40 anos	02
	41 anos a 50 anos	03
	51 anos a 55 anos	04
	acima de 56 anos	05
4.1 -	Dependentes (Por dependente)	
	com idade inferior a 14 anos	02
	com idade superior a 60 anos	02
	com idade de 15 a 59 anos	01
5.1 -	Ser viúvo (a)	01
6.1 -	Dependente portador de deficiência incapacitado ao exercício por atividade produtiva	02
7.1 -	Exercer a função de feirante:	
	01 a 06 meses	02
	06 a 12 meses	12
	12 a 18 meses	18
	19 a 23 meses	23
	24 a 30 meses	30
	Acima de 30 meses	35

ANEXO II

A Feira-Livre do Riacho Fundo se compõe por 120 bancas, sendo:

VERDURAS	25
FRUTAS	10
CONFECÇÕES	40
CEREAIS	06
AVES E ANIMAIS VIVOS DE PEQUENO PORTE	03
PESCADOS E CRUSTÁCEOS	02
FLORES E PLANTAS	03
DOCES E LATICÍNEOS	06
LANCHES	08
PRODUTO ARTESANATO	12
OVOS	02
PEQUENOS SERVIÇOS	03
TOTAL DE BANCAS:	120

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1.994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 15.357, de 23 de dezembro de 1.993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor CARLOS MARTINS DE RESENDE, matrícula nº 42.392-7, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para substituir o Encarregado da Seção de Obras e Reparos, Símbolo DFG-02, no período de 05 a 26.10.94, por motivo de férias do titular.

RUBENS ALVES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS, matrícula nº 40.197-8, Técnico de Administração Pública, para substituir o Chefe do Núcleo de Modernização da Gerência de Planejamento, Símbolo DFG-11, no período de 05.09.94 a 24.09.94, por motivo de férias do titular.

RUBENS ALVES GOMES

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1.994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA,no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541 de 30 de julho de 1990 e com base nos processos de nºs 138.001050/94, 138.001062/94, 138.001063/94.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados,a Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 07 de setembro de 1991:
ELISIA SOARES DA SILVA – Chefe Seção de Promoções – 40.109-9
HAROLDO WILSON S. ROCHA – Chefe Serv. Elab. Proj. – 42.276-2 e Desenho Técnico;
WILLIAN VIEIRA DE OLIVEIRA –Chefe Serv. Operac. – 42.433-8
Ao Diretor da Divisão de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

ANTÔNIO ROBERTO REIS

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das suas atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 21 do Decreto nº 2.285, de 12 de junho de 1973 e considerando o disposto do artigo 98 do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF.

RESOLVE:

DESIGNAR VERA LÚCIA ALVES DE SÁ, matrícula nº 41.536-7, Chefe da Seção de Pessoal, e WAGNER JOSÉ DE SANT'ANNA, matrícula nº 30.804-8, Chefe da Seção de Orçamento, como responsáveis pela prestação de contas dos Vales-Transporte, conforme artigo 98 incisos I a VI, do Decreto das Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOÃO ROBERTO CASTILHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e ainda o estabelecido no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete a JOANA DARC LINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.477-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como Assistente de Gabinete.
Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida a NÉVITON AMORIM GAMA, matrícula nº 27.410-0, como Assistente de Gabinete, desta Secretaria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

Designar MARIA ROSA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 22.359-x, Auxiliar de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSA ELÍSIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.309-3, Encarregado do Serviço de Zeladoria e Limpeza do Departamento de Manutenção Patrimonial/SRF/SEA, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares no período de 03.10.94 a 01.11.94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.367, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar CLÀUDIO ROBERTO JESUS DE OLIVEIRA,matrícula nº 31.324–6, Técnico de Administração Pública, 2ª classe, padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA IZABEL ARAÚJO DA CRUZ, matrícula nº 23.883–X, Encarregada do Serviço de Registro e Controle de Veículos, do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos–SEA, símbolo DFG–02, por motivo de férias da titular, no período de 03/10/94 a 01/11/94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 22 de janeiro de 1992, publicada no DODF de 23 de janeiro de 1992, que dispensou a pedido o servidor FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, matrícula nº 31.785-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Encarregado de Limpeza, Código DF-01, da DVL/CAP/SEA, para considerar a dispensa a partir de 20.01.92.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 1°, da Lei n° 7.063, de 06 de dezembro de 1982, regulamentada pelo Decreto n° 7.299, de 15 de dezembro de 1982, e ainda o que dispõe o artigo 56, do Regimento da Secretaria de Administração, do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 15.057 de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS SOARES DE ARAÚJO FILHO, matrícula n° 41.742—4, Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, como Executor dos contratos de Vigilância e de Conservação, celebrado entre o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e as Firmas FIANÇA — Empresa de Segurança Ltda, e MONTEVERDE — Engenharia, Comércio e Indústria S/A; referente aos Editais de Concorrência Pública n°s 002/93—CL/SEA e 003—CL/SEA, na Região Administrativa do Riacho Fundo, em substituição aos Executores JOSÉ VICENTE DA SILVA e LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Republicado por haver saído com incorreção do original no "DODF" n° 158, de 15/08/94.

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

R E S O L V E:

1- Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores constantes do anexo desta portaria.

2- Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

3- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

ANEXO À PORTARIA Nº DE 16 DE SETEMBRO 1994

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	SITUACAO NOVA DTA VIG.
	PROCURADORIA GERAL						
30.931-1	JACILETE FIGUEIREDO SILVA	AS.AP.ATIV.JUR.	1ª	I	1ª	II	28.02.93
30.931-1	JACILETE FIGUEIREDO SILVA	AS.AP.ATIV.JUR.	1ª	II	1ª	III	28.08.94
34.494-X	CLARA MARIA DO NASCIMENTO	AS.AP.ATIV.JUR.	3ª	III	3ª	IV	02.08.94
34.500-8	RENATO RADZVILACIUS	AS.AP.ATIV.JUR.	3ª	III	3ª	IV	05.08.94
34.503-2	LEISA SARMENTO BARBOSA	AUX.A.ATIV.JUR.	2ª	III	2ª	IV	06.08.94
34.513-X	SERGIO SANTA RITA DE QUEIROZ	AS.AP.ATIV.JUR.	3ª	III	3ª	IV	07.08.94
34.514-8	IRMA EDILAINE M. GONÇALVES	AS.AP.ATIV.JUR.	3ª	III	3ª	IV	07.08.94
34.521-0	MARINEY DOS SANTOS SOUZA	AUX.A.ATIV.JUR.	2ª	III	2ª	IV	08.08.94
34.523-7	SORAYA RODRIGUES DA SILVA	AS.AP.ATIV.JUR.	3ª	III	3ª	IV	09.08.94
34.528-8	JAIME COELHO LIMA	AS.AP.ATIV.JUR.	3ª	III	3ª	IV	12.08.94
34.625-X	SERGIO RIBEIRO DE SOUSA	AS.AP.ATIV.JUR.	3ª	III	3ª	IV	22.08.94
34.656-X	FONTINIEL DOS SANTOS FERREIRA	AS.AP.ATIV.JUR.	3ª	III	3ª	IV	28.08.94
34.665-9	MARTA PESSOA C. MESQUITA	AS.AP.ATIV.JUR.	3ª	III	3ª	IV	30.08.94
	GABINETE DO GOVERNADOR						
19.359-3	CELIA REGINA GUIMARAES DIAS	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	02.07.92
21.476-0	OSMAR JOSE DE LIMA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	04.08.94
21.485-X	JOAO MARTINS RAMOS	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	04.08.94
21.495-7	ALCIZIO JOSE DOS SANTOS	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	06.08.94
21.508-2	ERISBERTO FREIRE DA COSTA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	08.08.94
21.509-0	COSME DAMIAO VIEIRA DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	08.08.94
21.536-8	ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	13.08.94
21.538-4	JOACIL GOMES RODRIGUES	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	14.08.94
21.546-5	EDMAR DIAS DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	18.08.94
21.553-8	JOSE VIEIRA DOS SANTOS	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	20.08.94
23.343-9	ALONSO MARTINS VASCONCELOS	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	II	1ª	III	02.08.94
23.348-X	ANIBAL JOSE DOS SANTOS	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	II	1ª	III	03.08.94
25.029-5	JOEL NEVES DE SOUZA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	II	1ª	III	10.08.94
26.056-8	JANETE DA SILVA PASSOS	AUX.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	12.08.94
26.057-6	CLAUDIO MASSASHI KATO	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	I	1ª	II	12.02.93
26.057-6	CLAUDIO MASSASHI KATO	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	II	1ª	III	12.08.94
26.145-9	LUCI PINHEIRO DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	16.02.93
30.742-4	GENIRA IRIS F. DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	I	2ª	II	02.02.93
30.742-4	GENIRA IRIS F. DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	I	2ª	II	02.08.94
34.593-8	DERCI ALVES DA COSTA	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	20.08.94
34.646-2	JACI ROBERTO DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	27.08.94
34.647-0	ANTONIO CASTRO B. DE CARVALHO	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	27.08.94
34.630-6	JOAO MARCOS BARBALHO	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	23.08.94
	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA						
08.629-0	MARIA REGINA DE M. RINCON	ANA.ADM.PUBLICA	1ª	V	1ª	VI	17.08.94
08.590-1	MOEMA DO NASCIMENTO	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	11.08.94
12.119-3	JOSE PONCIANO DE SOUZA	FIS.CONC.PERMIS	1ª	I	1ª	II	18.02.93
22.579-7	CANDIDO DOS S. NETO	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	27.08.94
23.345-5	CARLOS R. A. LUCIO	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	II	1ª	III	03.08.94
23.367-6	MARLENE T. DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	19.08.94
30.818-8	RITA HOSANA ADEODATO	ANA.ADM.PUBLICA	1ª	V	1ª	VI	14.08.94
30.750-5	MARIA WALDES T. DA SILVA	AUX.ADM.PUBLICA	1ª	IV	1ª	V	07.08.94
34.493-1	SONIA MARIA LEMOS IGREJA	ANA.ADM.PUBLICA	3ª	II	3ª	III	01.08.94
34.495-8	SILVANA M. G. CASCAO	ANA.ADM.PUBLICA	3ª	II	3ª	III	02.08.94
34.587-3	JOSE ANGELO LEAL	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	II	3ª	III	20.08.94
34.594-6	CLAUDIO DA C. N. FILHO	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	II	3ª	III	20.08.94
34.634-9	JOAO MARQUES DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	II	3ª	III	26.08.94

ANEXO À PORTARIA Nº DE 16 DE SETEMBRO 1994

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	SITUACAO NOVA DTA VIG.
	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE						
26.192-0	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	AUX.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	27.08.94
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
22.504-5	JOSIAS CALVINO DA SILVA	ANA.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	10.08.94
25.025-2	DOUGLAS GOMES SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	II	1ª	III	09.08.94
25.078-3	IEDA GOMES DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	28.08.94
	SECRETARIA DE TRANSPORTES						
00.043-4	DIOCLECIO RIBEIRO DOS SANTOS	FIS.CONC.PERMIS	1ª	I	1ª	II	10.02.93
25.041-4	GESSIMAR AIRES NASCIMENTO	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	I	1ª	II	13.02.93
25.041-4	GESSIMAR AIRES NASCIMENTO	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	II	1ª	III	13.08.94
25.052-X	JOSE DE RIBAMAR F. BARROS	FIS.CONC.PERMIS	1ª	I	1ª	II	15.02.93
25.052-X	JOSE DE RIBAMAR F. BARROS	FIS.CONC.PERMIS	1ª	II	1ª	III	15.08.94
27.913-7	ANGELINA CID. DE M. BERTOLINA	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	II	2ª	III	11.08.94
30.801-3	IVONE APARECIDA DE MENEZES	ANA.F.CONTROLE	ESP	II	ESP	III	14.08.94
34.613-6	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	22.08.94
	SECRETARIA DE TURISMO						
39.127-1	MARIA ESMERALDINA MARCOS	AUX.ADM.PUBLICA	ESP	I	ESP	II	05.08.94
39.128-X	ELISA MARIA DE SOUSA	AUX.ADM.PUBLICA	ESP	I	ESP	II	10.08.94
39.129-8	DJANIRA CORREA VITORIANO	AUX.ADM.PUBLICA	ESP	I	ESP	II	10.08.94
39.131-X	MARIA JOSE CEZAR DA SILVA	AUX.ADM.PUBLICA	ESP	I	ESP	II	26.08.94
39.150-6	VILMA LILIANE M. DA S. SOUZA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	21.08.94
39.165-4	ANTONIO SANTOS OLIVEIRA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	I	1ª	II	03.02.93
39.165-4	ANTONIO SANTOS OLIVEIRA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	II	1ª	III	18.08.94
39.166-2	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE	AUX.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	09.08.94
	SECRETARIA DE AGRICULTURA						
34.637-3	DULCILEI DA CRUZ	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	26.08.94
34.644-6	ADEMILSON APARECIDO RONCHI	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	27.08.94
26.382-6	NILZA PINTO DE SENA	AUX.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	24.08.94
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
02.801-0	MANOEL EMIDIO DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	I	1ª	II	01.02.93
02.801-0	MANOEL EMIDIO DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	II	1ª	III	01.08.94
21.529-5	JOYCE DEL FRARI COUTINHO	ANA.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	11.08.94
25.049-X	LUCIMEIRE B. DE V. PESSOA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	II	1ª	III	14.08.94
34.601-2	GILVAN JOSE SOBRINHO	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	21.08.94
34.660-8	FRANCISCO MOREIRA LEANDRO	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	29.08.94

ANEXO À PORTARIA Nº DE 16 DE SETEMBRO 1994

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	SITUACAO NOVA DTA VIG.
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
26.047-9	MARLI RODOVALHO DE S. GALERA	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	II	2ª	III	09.08.94
34.620-9	PAULO LOPES CORTE	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	22.08.94
34.632-2	EDELZA NASCIMENTO CARVALHO	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	26.08.94
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
16.552-2	JOSE SOARES DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	25.08.94
21.555-4	OSVALDO SANTANA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	II	1ª	III	22.08.94
25.071-6	MARUSKA T. MORATO	ANA.ADM.PUBLICA	2ª	V	2ª	VI	29.08.94
26.124-6	WANIA CARLA R. DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	14.08.94
26.126-2	MARLENE FRATTINI	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	II	2ª	III	15.08.94
26.149-1	DIONISIO DOURADO DO NASCIMENTO	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	I	2ª	II	16.02.93
26.149-1	DIONISIO DOURADO DO NASCIMENTO	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	II	2ª	III	16.08.94
26.152-1	RONALDO MACEDO DOS SANTOS	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	I	2ª	II	19.02.93
26.152-1	RONALDO MACEDO DOS SANTOS	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	II	2ª	III	19.08.94
26.158-0	DILMA FEITOSA PEREIRA	AUX.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	20.08.94
26.160-2	JOSE DE OLIVEIRA MOTA	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	I	2ª	II	20.02.93
26.160-2	JOSE DE OLIVEIRA MOTA	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	II	2ª	III	20.08.94
26.191-2	FRANCIMERES B. DE AGUIAR	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	II	2ª	III	28.08.94
30.759-9	JESSAMYNE MARIA F. VARAO	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	II	2ª	III	15.08.94
34.496-6	IARA DE FIGUEIREDO FALCAO	AS.AP.ATIV.JUR.	3ª	III	3ª	IV	02.08.94
34.562-8	DORANI DA CONCEIÇAO SILVA	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	13.08.94
34.570-9	RUY BARBOSA DE BRITO	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	19.08.94
34.592-X	TERESINHA MARIA DE J. SANTANA	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	20.08.94
34.597-0	ROSA MAGALHAES DE PAIVA	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	20.08.94
34.614-4	GERCIVAL CAVALCANTE SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	22.08.94
34.629-2	LUIZ ROCHA DE SOUSA	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	23.08.94
34.648-9	MERCIA ALVES TEIXEIRA	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	27.08.94
34.652-7	ILZENICE ROCHA DE SOUZA	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	28.08.94
40.688-0	VALDINICE PUGAS MOURA	AUX.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	01.04.94
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA						
34.571-7	JOAO GONÇALVES DA HORA	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	19.08.94
	SECRETARIA DO TRABALHO						
25.971-3	JUAREZ RODRIGUES DIAS	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	I	2ª	II	05.02.93
25.971-3	JUAREZ RODRIGUES DIAS	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	II	2ª	III	05.08.94
30.760-2	AGENILDO DE SOUZA MENDES	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	I	2ª	II	15.02.93
30.760-2	AGENILDO DE SOUZA MENDES	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	II	2ª	III	15.08.94
34.557-1	JANE MEIRE MANZELA DE SOUZA	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	16.08.94
34.558-X	RONALDO PEREIRA DOS SANTOS	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	19.08.94
34.561-X	TALIS DE OLIVEIRA ROCHA	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	19.08.94
34.563-6	MARIA DO SOCORRO MENDES SILVA	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	19.08.94
34.569-5	JOSE DA SILVA CARNEIRO	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	19.08.94
34.573-3	MARIA APARECIDA FERREIRA	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	19.08.94
34.576-8	MARIA CLEUSA FERNANDES	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	19.08.94
34.577-6	MALVINA DA CRUZ OLIVEIRA	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	19.08.94
34.581-4	IVANILDES ANTUNES DE MENEZES	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	19.08.94
34.584-9	JOAO GOMES VIEIRA	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	19.08.94
34.586-5	PAULO ARAUJO SAMPAIO	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	19.08.94
34.591-1	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	19.08.94
34.616-0	ANTONIA LUCIA R. DE SOUSA	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	22.08.94
34.654-3	MARIA DAS GRAÇAS O. DA SILVA	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	28.08.94
34.659-4	MARIA MARCIONILIA B. DE SOUSA	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	29.08.94

ANEXO À PORTARIA Nº DE 16 DE SETEMBRO 1994

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	SITUACAO NOVA DTA VIG.
	SECRETARIA DE SAUDE						
01.294-7	EDMUNDO OLIVEIRA XAVIER	TEC.ADM.PUBLICA	ESP	II	ESP	III	01.06.94
21.560-0	ROMULO CARLOS BARBOSA	INSPETOR SAUDE	2ª	III	2ª	IV	26.08.94
22.510-X	CELIA MARIA DE SOUZA LEAO	INSPETOR SAUDE	2ª	III	2ª	IV	10.08.94
22.527-4	LUIZ CARLOS CHAVES E SILVA	INSPETOR SAUDE	2ª	III	2ª	IV	11.08.94
22.562-2	MARIA DO CARMO MARQUES	INSPETOR SAUDE	2ª	IV	2ª	V	20.08.94

22.564-9	AMAL KOZAK NOBREGA	INSPETOR SAUDE	2ª	V	2ª	VI	20.08.94
22.566-5	JEOVA FRANCISCO DOS SANTOS	INSPETOR SAUDE	1ª	IV	1ª	V	20.08.94
22.568-1	MARIA AUXILIADORA G. LUNA	ANA.ADM.PUBLICA	ESP	II	ESP	III	24.08.94
22.570-3	ANA TERESA DOS S. M. SILVA	INSPETOR SAUDE	2ª	IV	2ª	V	26.08.94
23.349-8	MARIA BARBOSA DE L. BORGES	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	30.07.94
25.999-3	ROBSON L. ALMEIDA DA SILVA	INSPETOR SAUDE	2ª	III	2ª	IV	08.08.94
26.002-9	ELISEU DIAS SOARES	INSPETOR SAUDE	2ª	III	2ª	IV	08.08.94
26.010-X	DENISE ORBAGE DE BRITO	INSPETOR SAUDE	2ª	III	2ª	IV	08.08.94
26.028-2	JOAO CARLOS F. AMARAL	INSPETOR SAUDE	2ª	IV	2ª	V	09.08.94
26.090-8	MARCELO DE OLIVEIRA SEIXAS	INSPETOR SAUDE	1ª	I	1ª	II	13.02.93
26.090-8	MARCELO DE OLIVEIRA SEIXAS	INSPETOR SAUDE	1ª	II	1ª	III	13.08.94
26.156-4	FRANCISCO AQUILES G. SILVA	INSPETOR SAUDE	1ª	I	1ª	II	19.02.93
26.156-4	FRANCISCO AQUILES G. SILVA	INSPETOR SAUDE	1ª	II	1ª	III	19.08.94
26.169-6	MARIA CANDIDA DE SOUSA	INSPETOR SAUDE	2ª	III	2ª	IV	23.08.94
26.195-5	MARILENE OFUGI HAYAKAWA	INSPETOR SAUDE	2ª	III	2ª	IV	27.08.94
34.568-7	FRANCISCA GOMES C. DE MELO	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	19.08.94
34.578-4	ANFILOFIO DE SOUZA NERES	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	19.08.94
34.583-0	CECILIO LOPES DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	19.08.94
34.600-4	MAGNOLIA BRITO B. MENDES	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	21.08.94
34.612-8	JOSE MARIA SOARES	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	22.08.94
34.619-5	MELQUIADES ARAUJO DURVAL	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	22.08.94
34.633-0	ARGEMIRO IZIDORO FALEIRO	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	26.08.94
34.650-0	JOEL MENDES PINHEIRO	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	27.08.94
34.664-0	WAGNA VIEIRA DA SILVA	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	30.08.94
26.136-X	CLAUDIO MORAIS OLIVEIRA	INSP.SANITARIO	1ª	I	1ª	II	15.02.93
26.136-X	CLAUDIO MORAIS OLIVEIRA	INSP.SANITARIO	1ª	II	1ª	III	15.08.94
26.134-3	ADMILSON VARGAS	INSPETOR SAUDE	2ª	III	2ª	IV	15.08.94
26.143-2	SANDRO SOUZA CARDOSO	INSPETOR SAUDE	2ª	III	2ª	IV	16.08.94

SECRETARIA DE OBRAS

22.496-0	CECILIA JUNO MALAGUTTI	INSPETOR OBRAS	1ª	V	1ª	VI	10.08.94
25.020-1	CARLOS H. VIEIRA DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	I	1ª	II	07.02.93
25.020-1	CARLOS H. VIEIRA DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	II	1ª	III	07.08.94
25.037-6	AGUINALDO FERREIRA LIMA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	I	1ª	II	13.02.93
25.037-6	AGUINALDO FERREIRA LIMA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	II	1ª	III	13.08.94
26.066-5	MARIA LUIZA DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	II	2ª	III	12.08.94
26.125-4	JOSE BARBOSA DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	I	2ª	II	15.02.93
26.125-4	JOSE BARBOSA DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	II	2ª	III	15.08.94
34.556-3	OTAVIANA PEREIRA DE CASTRO	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	16.08.94

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

91.871-7	EMIVAL JOSE DE PAULA	ANA.ATIV.RODOV.	2ª	III	2ª	IV	22.08.94
92.153-X	AZENETE ANDRADE DE ALBUQUERQUE	ANA.ATIV.RODOV.	2ª	II	2ª	III	22.08.94
93.532-8	CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL	ANA.ATIV.RODOV.	3ª	III	3ª	IV	22.08.94

ANEXO À PORTARIA Nº DE 16 DE SETEMBRO 1994

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	DTA VIG.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

00.768-4	GERALDO FERREIRA CAMPOS	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	I	1ª	II	01.02.93
00.768-4	GERALDO FERREIRA CAMPOS	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	II	1ª	III	01.08.94
02.382-5	ANTONIO LUCAS BEZERRA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	01.08.94
08.555-3	VERA LUCIA SILVA MELO	AUD. TRIBUTARIO	2ª	IV	2ª	V	08.08.94
08.691-6	ALTAMIRO ARTIAGA MORENO	AUD. TRIBUTARIO	1ª	I	1ª	II	23.02.93
08.691-6	ALTAMIRO ARTIAGA MORENO	AUD. TRIBUTARIO	1ª	II	1ª	III	23.08.94
19.794-7	ANTONIO ALVES DO N. NETO	AUD. TRIBUTARIO	2ª	II	2ª	III	10.08.94
21.479-5	IRISMAR ROCHA LIMA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	04.08.94
21.488-4	OLAVO GONÇALVES DE FARIAS	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	05.08.94
21.489-2	FERNANDO ANDRADE CAMPOS	TEC. TRIBUTARIO	2ª	IV	2ª	V	05.08.94
21.499-X	REGINA MARIA DE ABREU SOARES	TEC. TRIBUTARIO	2ª	III	2ª	IV	06.08.94
21.503-1	AGOSTINHO PEREIRA DA S. NETTO	TEC. TRIBUTARIO	1ª	III	1ª	IV	06.08.94
21.504-X	MARIA DE F. GOES MIRANDA	TEC. TRIBUTARIO	2ª	IV	2ª	V	06.08.94
21.522-8	JOAO GONÇALVES	TEC. TRIBUTARIO	2ª	III	2ª	IV	11.08.94
21.524-4	ILDECI PINTO TORRES	TEC. TRIBUTARIO	2ª	III	2ª	IV	11.08.94
21.545-7	TEREZINHA ANDRADE SILVA	TEC. TRIBUTARIO	2ª	IV	2ª	V	18.08.94
21.559-7	EDILENE BARROS SOARES	TEC. TRIBUTARIO	2ª	III	2ª	IV	26.08.94
21.570-8	ORMEZINDA PACHECO NUNES	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	28.08.94
22.471-5	MARIA AMELIA R. CAETANO	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	10.08.94
22.528-2	MARIA DAS DORES R. DE FREITAS	TEC. TRIBUTARIO	2ª	II	2ª	III	11.08.94
25.070-8	ELISETE DE SOUSA CARDOSO	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	II	1ª	III	28.08.94
25.973-X	BENEDITO GOMES DE LIMA	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	I	2ª	II	06.02.93
25.973-X	BENEDITO GOMES DE LIMA	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	II	2ª	III	06.08.94
26.054-1	ANTONIO CARLOS V. PINHEIRO	TEC. ORÇAMENTO	ESP	II	ESP	III	12.08.94
26.063-0	CLEIDE APARECIDA R. NOGUEIRA	TEC. ORÇAMENTO	1ª	V	1ª	VI	12.08.94
26.064-9	ANANIAS ARAUJO DO PRADO	ANA.F.CONTROLE	1ª	V	1ª	VI	12.08.94
26.089-4	MARIA VICENTINA NUNES	AUX.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	13.08.94
26.091-6	MARIA DA CONCEIÇAO R. CASTRO	AUX.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	13.08.94
26.110-6	ALZIRA ALVES SANTANA	ANA.F.CONTROLE	1ª	V	1ª	VI	13.08.94
32.424-8	PEDRO RUFINO DO REGO	ANA.O.FINANÇAS	ESP	I	ESP	II	14.08.94
32.450-7	CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO	FIS. TRIBUTARIO	3ª	II	3ª	III	02.08.94
32.456-6	LOURDES ZENARO	FIS. TRIBUTARIO	3ª	II	3ª	III	03.08.94
32.460-4	ROGERIO MARCOS DE J. SANTOS	FIS. TRIBUTARIO	3ª	II	3ª	III	07.08.94
32.793-X	VASTY FALCAO NAVA SANTOS	FIS. TRIBUTARIO	3ª	II	3ª	III	05.08.94
34.579-2	LUIZ ALVINO DE LIMA	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	19.08.94
34.580-6	ENIVALDO GOMES DE SANTANA	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	19.08.94
34.588-1	CLESIO SOUZA DOS REIS	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	20.08.94
34.590-3	RENE E. DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	20.08.94
34.606-3	OSMUNDO BARBOSA N. FURTADO	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	21.08.94
34.618-7	GEREMIAS QUINTINO NICOLAU	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	22.08.94
34.645-4	SILVIO MANOEL A. FERREIRA	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	22.08.94
34.649-7	LEONCIO DE JESUS CREPALDI	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	22.08.94

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASILIA

25.047-3	PEDRO HENRIQUE BERTUCI	FISCAL POSTURAS	1ª	III	1ª	IV	14.08.94
26.024-X	GRACILDA ODILIA DE CARVALHO	AUX.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	09.08.94
32.768-9	JAQUELINE SOUZA SOARES	AUX.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	22.08.94
32.776-X	GERSON LUIZ DE CARVALHO	AUX.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	13.08.94
34.548-2	SERGIO VENTURA	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	16.08.94
34.589-X	JULIO CESAR PEREIRA PINTO	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	20.08.94
37.811-9	ALICE DELVIANE R. DE MOURA	FISCAL POSTURAS	3ª	III	3ª	IV	22.08.94
37.813-5	RUI BARBOSA DA SILVA	FISCAL POSTURAS	3ª	III	3ª	IV	22.08.94
37.815-1	JOSE AMARO DE FARIAS	FISCAL POSTURAS	3ª	III	3ª	IV	23.08.94
37.819-4	NILTON MENDES GOMES	FISCAL POSTURAS	3ª	III	3ª	IV	26.08.94

ANEXO À PORTARIA Nº DE 16 DE SETEMBRO 1994

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	DTA VIG.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

06.841-1	JONAS MORAIS DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	05.08.94
18.165-X	MARCIA REGINA B. SALAS	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	II	1ª	III	02.01.94
21.459-0	NIVALDO DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	01.08.94
25.043-0	JOSANY B. SANTANA DORNELAS	FISCAL POSTURAS	1ª	III	1ª	IV	14.08.94
25.045-7	NEWTON DORNELAS GOMES	FISCAL POSTURAS	1ª	III	1ª	IV	15.08.94
26.122-X	LINDAURA PEREIRA DE SOUZA	AUX.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	14.08.94

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA

23.350-1	JOSE GOMES DE SOUZA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	II	1ª	III	01.08.94
34.559-8	MARIA DO SOCORRO F. DO CARMO	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	19.08.94
34.603-9	DORALICE ALVES R. DE ARAUJO	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	21.08.94

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

02.612-3	JOAO JOSE DOS SANTOS	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	I	1ª	II	01.02.93
02.612-3	JOAO JOSE DOS SANTOS	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	II	1ª	III	01.08.94
26.022-3	ANTONIO DE PADUA V. TELES	AUX.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	09.08.94
34.641-1	JACI PEREIRA ALVES	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	27.08.94
37.817-8	MARIA DE FATIMA C. DA COSTA	FISCAL POSTURAS	3ª	III	3ª	IV	23.08.94

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

23.365-X	MARIO MACHADO DE REZENDE	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	II	1ª	III	17.08.94
37.795-3	INALDETE ALVES DA SILVA	FISCAL POSTURAS	2ª	II	2ª	III	02.08.94

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NUCLEO BANDEIRANTE

22.575-4	JOSE PEREIRA DA F. NETO	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	18.08.94
27.952-8	MARIA DE FATIMA DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	II	2ª	III	28.08.94
34.582-2	ALIRIO ALVES DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	19.08.94

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILANDIA

16.251-5	MANOEL LUIZ DOS SANTOS	FISCAL DE OBRAS	1ª	III	1ª	IV	16.08.94
22.547-9	AMILTON JORGE M. DE OLIVEIRA	FISCAL POSTURAS	1ª	III	1ª	IV	12.08.94
25.039-2	PAULO FURTADO A. JUNIOR	FISCAL POSTURAS	1ª	III	1ª	IV	14.08.94
25.042-2	GEOVANI BESERRA DE LIRA	FISCAL POSTURAS	1ª	III	1ª	IV	13.08.94
30.736-X	ANTONIO ARNOBIO DA COSTA	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	I	2ª	II	01.02.93
30.736-X	ANTONIO ARNOBIO DA COSTA	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	II	2ª	III	01.08.94
34.572-5	JAIR NAVES DA SILVA	AUX.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	19.08.94
34.636-5	FRANCISCO VIANEZ S. MELO	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	26.08.94
34.642-X	JOSE RIBEIRO DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	27.08.94
34.651-9	ALDECY ANDRADE DA FONSECA	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	III	2ª	IV	28.08.94

ANEXO À PORTARIA Nº DE 16 DE SETEMBRO 1994

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	DTA VIG.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARA

21.532-5	AGEMIR RIBEIRO DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	1ª	III	1ª	IV	12.08.94
25.018-X	VALERIA M. DE CARVALHO RIOS	FISCAL DE OBRAS	1ª	II	1ª	III	03.08.94
37.814-3	ADRIANA VASCONCELOS DE CASTRO	FISCAL POSTURAS	3ª	III	3ª	IV	23.08.94

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

25.012-0	FRANCISCO LAURENTINO S. NETO	FISCAL DE OBRAS	1ª	II	1ª	III	12.08.94
26.077-0	TEREZINHA DE MORAES JORGE	TEC.ADM.PUBLICA	2ª	II	2ª	III	12.08.94

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

34.615-2	ANTONIO CAMPOS DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUBLICA	3ª	III	3ª	IV	22.08.94

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLANDIA

25.026-0	ELVIRA ROSA DE CARVALHO	FISCAL POSTURAS	1ª	III	1ª	IV	10.08.94

PROCESSO Nº : 030.008486/94
INTERESSADO : FIANÇA - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto 15.400/93 e de acordo com o que estabelece o artigo 38 in. I e artigo 39 inciso II e IV, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 836.300,49 (oitocentos e trinta e seis mil, trezentos reais e quarenta e nove centavos), à favor da FIANÇA - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, à conta do Subelemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para as providências de praxe.

Brasília, 16 de setembro de 1994

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária-Adjunta de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144 /94-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
NOME : ARI NUNES DE SOUZA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 80.018-X	2/5	DFG-03	12.07.94
LOTAÇÃO : SCAA/DAG	3/5	DFG-08	12.07.94
PROCESSO : 031.000341/94			

NOME : ILZABETE SILVA DE CARVALHO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 80.071-6	1/5	DFG-08	12.07.94
LOTAÇÃO : SOF/DAG	1/5	DFG-03	12.07.94
PROCESSO : 031.000285/94			

NOME : JOSÉ AIRTON MOTA DE OLIVEIRA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 80.043-0	1/5	DFG-03	13.08.94
LOTAÇÃO : SCAA/DAG			
PROCESSO : 031.000310/94			

NOME : JAQUELINE MARIA SILVA DE SANTANA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 80.080-5	3/5	DFA-04	12.07.94
LOTAÇÃO : ASTEC			
PROCESSO : 031.000316/94			

NOME : TEODORO FERNANDES DE SOUSA FILHO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 80.052-X	4/5	DFG-11	12.07.94
LOTAÇÃO : SEGRAF/SUP			
PROCESSO : 031.000298/94			

NOME : RAUL ALVES DE OLIVEIRA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 80.090-2	2/5	DFA-05	12.07.94
LOTAÇÃO : SERES/DESEP			
PROCESSO : 031.000287/94			

NOME : FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 80.072-4	5/5	DFG-03	12.07.94
LOTAÇÃO : SINFOR/SUP			
PROCESSO : 031.000293/94			

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
NOME : INÊS MARQUES PASSOS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 80.003-1	5/5	DFA-05	12.07.94
LOTAÇÃO : DAG			
PROCESSO : 031.000286/94			

NOME : ANDREA BIANCA G. RODRIGUES	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 80.092-9	3/5	DFA-04	12.07.94
LOTAÇÃO : SENEM/DESEP			
PROCESSO : 031.000289/94			

NOME : CARLOS LUIZ MARTINS MENDES	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 80.098-8	3/5	DFA-05	12.07.94
LOTAÇÃO : SECAD/DESEP			
PROCESSO : 031.000311/94			

NOME : DOMINGOS DA SILVA REIS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 80.075-9	4/5	DFA-01	12.07.94
LOTAÇÃO : SEGRAF			
PROCESSO : 031.000299/94			

NOME : PAULO ERNANI DE DEUS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 80.035-X	1/5	DFG-04	12.07.94
LOTAÇÃO : DISUT			
PROCESSO : 031.000305/94			

NOME : ANTÔNIO DOS SANTOS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 80.048-1	2/5	GEG-02	12.07.94
LOTAÇÃO : SCAA/DAG	1/5	GEG-02	12.08.94
PROCESSO : 031.000344/94			

NOME : ZUILA SENA BONFIM	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 80.058-9	1/5	DFA-05	12.07.94
LOTAÇÃO : ASTEC/IDR			
PROCESSO : 031.000337/94			

NOME : MARIA CRISTINA ALVES VIANA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 80.060-0	1/5	DFA-05	12.07.94
LOTAÇÃO : SEVE/DECAP	1/5	DFG-11	12.07.94
PROCESSO : 031.000309/94	1/5	DFA-10	12.07.94
	1/5	DFG-11	09.08.94

NOME : ADELAIDE JESUS DE SOUZA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 80.091-0	4/5	DFG-08	12.07.94
LOTAÇÃO : DAG			
PROCESSO : 031.000291/94			

NOME : SANDRA ROCHA SANTOS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 80.093-7	1/5	DFG-03	12.07.94
LOTAÇÃO : SP/DAG			
PROCESSO : 031.000290/94			

NOME : EVA MARIA DE SOUSA F. ANDRADE	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 80.094-5	1/5	DFG-08	12.07.94
LOTAÇÃO : SP/DAG			
PROCESSO : 031.000292/94			

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
NOME : LEILA RAYES SANTANA DOS SANTOS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 80.095-3	1/5	DFG-03	03.08.94
LOTAÇÃO : SATA/DECAP			
PROCESSO : 031.000340/94			

NOME : ANA MARIA FRANÇA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 80.101-1	1/5	DFA-05	12.07.94
LOTAÇÃO : SECAP/DESEP			
PROCESSO : 031.000288/94			

NOME : ANANIAS PEREIRA DE ARAÚJO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 80.030-9	1/5	DFG-08	12.07.94
LOTAÇÃO : SCAA/DAG			
PROCESSO : 031.000294/94			

NOME : CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 80.032-5	1/5	DFG-03	12.07.94
LOTAÇÃO : SEGRAF	1/5	DFG-03	01.08.94
PROCESSO : 031.000297/94			

NOME : ARACI DE SOUSA ROSENDO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 80.050-3	3/5	DF-05	12.07.94
LOTAÇÃO : DECAP	2/5	DFA-10	12.07.94
PROCESSO : 031.000296/94			

NOME : MARIA VITÓRIA A. OLIVEIRA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 80.070-8	3/5	DFG-03	12.07.94
LOTAÇÃO : SMP/DAG			
PROCESSO : 031.000295/94			

NOME : EDVALDO SIQUEIRA DA SILVA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 80.062-7	3/5	GEG-02	12.07.94
LOTAÇÃO : SCAA/DAG	2/5	DF-01	12.07.94
PROCESSO : 031.000307/94			

Brasília-DF, 12 de setembro de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 703, DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo II, do Decreto nº 15.750, de 29 de junho de 1994, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto na forma do anexo único a esta Portaria.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 5 de agosto de 1994.

EVERARDO MACIEL

ANEXO A PORTARIA No. 703 DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

ORGAO/ENTIDADE	R$ 1,00
CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	100.000
REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	1.235
REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	14.395
REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	4.662
REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	5.858
REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA	17.964
REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	14.641
REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	8.188
REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO	4.862
REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	6.620
REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	23.830
REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	66.524
REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	25.305
REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA	23.051
PROCURADORIA GERAL	6.735
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	575.757
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.744
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	2.401
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA	11.887
FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	12.159
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	7.778
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	9.001
INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	16.873
JARDIM ZOOLOGICO DO DISTRITO FEDERAL	7.661
FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	4.863
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	1.297.010
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	1.909
FUNDACAO HEMOCENTRO	4.442
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	52.182
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	5.068
DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	2.547
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL	113.701
SECRETARIA DE TURISMO	2.838

PORTARIA SEFP Nº 704 , DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 15.750, de 29 de junho de 1994, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto na forma do anexo único a esta Portaria.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 5 de agosto de 1994.

EVERARDO MACIEL

ANEXO A PORTARIA No. 704 DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

ORGAO/ENTIDADE	R$ 1,00
CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	603.904
SECRETARIA DE GOVERNO	1.996.197
REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	803.421
REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	61.115
REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	24.880
REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	1.210
REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE	7.893
REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA	4.364
REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	64.248
REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	4.364
REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	1.240
REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	14.100
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	708.252
EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	21.000
SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	71.053
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	13.670
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	98.000
FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	37.670
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA	627.467
FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	191.786
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	10.000
JARDIM BOTANICO DO DISTRITO FEDERAL	11.636
JARDIM ZOOLOGICO DO DISTRITO FEDERAL	32.646
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	5.400
FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	990.000
SECRETARIA DE SAUDE	10.000
INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	6.446
FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	180.643
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1.112.911
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	469.808
SECRETARIA DE TRANSPORTES	106.200
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL	215.500
SECRETARIA DE TURISMO	252.809

PORTARIA SEFP Nº 705 , DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo V, do Decreto nº 15.750, de 29 de junho de 1994, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto como segue:

R$ 1,00

a) INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL 32.000
b) POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 1.692.526
C) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL . 1.253.155
d) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 1.025.426
e) FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO 16.527

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 5 de agosto de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 706 , DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo VI, do Decreto nº 15.750, de 29 de junho de 1994, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto na forma do anexo único a esta Portaria.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 5 de agosto de 1994.

EVERARDO MACIEL

ANEXO A PORTARIA No. 706, DE 19 DE setembro DE 1994

ORGAO/ENTIDADE	R$ 1,00
CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	29.967
SECRETARIA DE GOVERNO	3.610
REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	26.205
REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	19.000
REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	40.000
REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA	12.500
REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	50.000
REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	40.000
REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	77.500
REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	43.200
REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO	20.728
REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	29.350
REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	41.800
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	13.017
SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.500
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	144.136
EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	18.600
SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	10.000
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	754
ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	754
FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	600
FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	60.909
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	40.000
SECRETARIA DE EDUCACAO	6.475

FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	150.017
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	2.030
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	35.000
SECRETARIA DE TRANSPORTES	789.600

PORTARIA SEFP Nº 707 , DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo VII, do Decreto nº 15.750, de 29 de junho de 1994, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto como segue:

R$ 1,00

a) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL 1.143.984
b) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 274.727
c) SECRETARIA DE OBRAS 14.902.686
d) POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 4.000
e) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. 85.572

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 5 de agosto de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 708 , DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo VIII, do Decreto nº 15.750, de 29 de junho de 1994, mediante suplementação de R$ 3.426.290,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e duzentos e noventa reais), na cota destinada a Secretaria de Obras, no mês de agosto.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Operações de Crédito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 05 de agosto de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 709 , DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

I - Incluir cota financeira destinada à Secretaria de Obras, no mês de agosto, para atender outras despesas correntes à conta de Operações de Crédito, no valor de R$ 2.909,00 (dois mil, novecentos e nove reais).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 5 de agosto de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 710 , DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 050.001628/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

FISCAL

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 710/94, de 19 de setembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				300.000
(220101/00001) 24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				300.000
060300174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				300.000
060300174.2058.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	31.90.92	030	300.000	300.000
00663/01 - 200080			TOTAL	300.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

FISCAL

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 710/94, de 19 de setembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				300.000
(220101/00001) 24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				300.000
060300174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				300.000
060300174.2058.0001 FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	31.90.11	030	300.000	300.000
00663/02 - 200081			TOTAL	300.000

PORTARIA SEFP Nº 711 , DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 113.002105/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

FISCAL

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 711/94, de 19 de setembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				27.800
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				27.800
160880021.2049 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				27.800
160880021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	34.90.33	000	10.000	
	34.90.41	000	15.000	
	45.90.52	000	2.800	27.800
00646/01 - 200080			TOTAL	27.800

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

FISCAL

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 711/94, de 19 de setembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				27.800
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				27.800
160880021.2049 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				27.800
160880021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	34.90.92	000	25.000	
	45.90.92	000	2.800	27.800
00646/02 - 200081			TOTAL	27.800

PORTARIA SEFP Nº 712, DE 19 DE SETEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, SUZANA MARIA DE ARAÚJO AMANDO, matrícula nº 40.863-8, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 713 , DE 19 DE SETEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Designar MARIA LÚCIA CASASANTA BRUZZI, matrícula nº 36.156-9, para substituir MARIA BETÂNIA DE LEMOS GONÇALVES DA MOTTA, matrícula nº 35.694-8, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-05, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 206/94-SR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo destinado a Táxi.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no item 14 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470, de 28/02/94, com a nova redação dada pelo Decreto nº 15.644, de 17/05/94 (Convênio ICMS 24/94),

D E C L A R A

Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirirem, cada um, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, os quais serão utilizados exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais:

ABILIO CORREIA DA SILVA CPF/MF nº 098.127.921-04 (Processo nº 040.007.912/94);

ADÃO BISPO DOS SANTOS, CPF/MF nº 024.465.451-49 (Processo nº 040.008.106/94);

ADIR PEREIRA DE SOUZA, CPF/MF nº 313.620.791-20 (Processo nº 040.007.886/94);

ADILSON SOUTO, CPF/MF nº 117.140.691-68 (Processo nº 040.007.551/94);

ADEMAR VIEIRA DOS SANTOS, CPF/MF nº 112.922.101-68 (Processo nº 040.007.913/94);

AIDE ROSA DE LIMA, CPF/MF nº 062.316.246-68 (Processo nº 040.006.875/94);

ALAERTE MOREIRA DAMASCENO, CPF/MF nº 226.123.941-68 (Processo nº 040.007.552/94);

ALEXANDRE LOPES MOTTA, CPF/MF nº 214.633.281-68 (Processo nº 040.008.104/94);

ALEXANDRE SÉRGIO BARRETO SAMPAIO, CPF/MF nº 099.236.911-87 (Processo nº 040.007.874/94);

ALMIR RUFINO DE SOUZA, CPF/MF nº 101.177.501-82 (Processo nº 040.007.672/94);

ALUISIO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 057.467.281-87 (Processo nº 040.008.103/94);

AMADEU ALVES DOS SANTOS, CPF/MF nº 010.232.761-00 (Processo nº 040.007.394/94);

AMARO RODRIGUES FILHO, CPF/MF nº 023.240.241-87 (Processo nº 040.007.664/94);

ANIVALDO ANTONIO DE SOUZA, CPF/MF nº 119.790.891-91 (Processo nº 040.007.737/94);

ANIZIO GOMES DA SILVA, CPF/MF nº 029.088.831-04 (Processo nº 040.007.885/94);

ANTONIO ALVES DA SILVA, CPF/MF nº 008.618.201-68 (Processo nº 040.007.908/94);

ANTONIO DOS SANTOS, CPF/MF nº 149.831.176-87 (Processo nº 040.007.807/94);

ANTONIO FIRMINO DE LIMA, CPF/MF nº 024.166.791-53 (Processo nº 040.008.118/94);

ANTONIO FREIRE DA SILVA, CPF/MF nº 028.980.551-15 (Processo nº 040.008.177/94);

ANTONIO HENRIQUE DE FREITAS, CPF/MF nº 001.497.561-00 (Processo nº 040.007.548/94);

ANTONIO JOSé DA SILVA, CPF/MF nº 098.835.331-87 (Processo nº 040.008.289/94);

ANTONIO JACINTO DOS REIS SOBRINHO, CPF/MF nº 182.129.991-49 (Processo nº 040.008.179/94);

ANTONIO LAURINDO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 009.642.041-34 (Processo nº 040.007.671/94);

ANTONIO LACERDA DAMAZIO, CPF/MF nº 068.196.051-53 (Processo nº 040.007.909/94);

ANTONIO LOPES DE SOUSA, CPF/MF nº 042.211.681-53 (Processo nº 040.008.181/94);

ANTONIO LUCIO, CPF/MF nº 098.510.111.-34 (Processo nº 040.008.178/94);

ANTONIO MESQUITA ARAÚJO, CPF/MF nº 055.481.361-00 (Processo nº 040.007.888/94);

ANTONIO MÁXIMO FERREIRA, CPF/MF nº 113.219.701-53 (Processo nº 040.007.670/94);

ANTONIO NETO DE LIMA, CPF/MF nº 029.294.731-34 (Processo nº 040.007.911/94);

ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 042.274.171-04 (Processo nº 040.008.101/94);

ANTONIO PEREIRA DE SOUSA, CPF/MF nº 024.378.481-34 (Processo nº 040.007.910/94);

ANTONIO ROBERTO DE SOUZA, CPF/MF nº 102.286.831-49 (Processo nº 040.007.863/94);

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, CPF/MF nº 102.073.681-04 (Processo nº 040.007.663/94);

ANTONIO RODRIGUES NETO, CPF/MF nº 224.462.811-68 (Processo nº 040.007.674/94);

ANTONIO SOARES DA COSTA, CPF/MF nº 152.793.831-04 (Processo nº 040.007.907/94);

ANTONIO SIMÃO DA SILVA, CPF/MF nº 057.165.781-87 (Processo nº 040.008.102/94);

ANTONIO TERTULIANO DE QUEIROZ, CPF/MF nº 059.830.961-68 (Processo nº 040.007.806/94);

ARLINDO DIAS DE ALCÂNTARA, CPF/MF nº 221.052.201-34 (Processo nº 040.007.887/94);

ARNALDO JORGE DA SILVA, CPF/MF nº 066.522.391-91 (Processo nº 040.007.906/94);

AROLDO SEQUEIRA DA SILVA, CPF/MF nº 033.038.101-68 (Processo nº 040.008.030/94);

BARTOLOMEU LINHARES RODRIGUES, CPF/MF nº 447.916.587-87 (Processo nº 040.007.889/94);

BENEDITO BARBOSA DE SOUZA, CPF/MF nº 067.815.511-91 (Processo nº 040.008.184/94);

BENEDITO GOMES, CPF/MF nº 127.678.831-20 (Processo nº 040.007.916/94);

BENEDITO FARIAS RIBEIRO, CPF/MF nº 114.212.821-00 (Processo nº 040.007.553/94);

BERNARDINO VAZ DE ALMEIDA, CPF/MF nº 038.124.481-49 (Processo nº 040.008.496/94);

CALIXTO RODRIGUES CALIXTO, CPF/MF nº 000.534.571-53 (Processo nº 040.007.662/94);

CÂNDIDO PEREIRA SANTANA, CPF/MF nº 057.127.851-53 (Processo nº 040.007.675/94);

CARLOS ANTONIO BIAS, CPF/MF nº 306.445.421-87 (Processo nº 040.008.107/94);

CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 057.207.371-20 (Processo nº 040.008.186/94);

CARLOS FERREIRA DA CUNHA, CPF/MF nº 113.857.661-15 (Processo nº 040.007.890/94);

CARLOS HEMBERTO ANTUNES, CPF/MF nº 055.178.691-49 (Processo nº 040.007.554/94);

CARLOS ROBERTO FERNANDES, CPF/MF nº 184.528.091-15 (Processo nº 040.007.665/94);

FRANCISCO VIANA CORREIA, CPF/MF nº 023.924.291-00 (Processo nº 040.007.925/94);

GERARDO DE CASTRO BARRETO, CPF/MF nº 000.518.531-91 (Processo nº 040.008.255/94);

GERALDO ALVES DA COSTA, CPF/MF nº 033.023.851-53 (Processo nº 040.008.070/94);

GERALDO ALVES DE SOUZA, CPF/MF nº 150.737.181-00 (Processo nº 040.008.254/94);

GERALDO MOREIRA DE SOUSA, CPF/MF nº 162.799.481-53 (Processo nº 040.007.682/94);

GILBERTO LAURINDO DE QUEIROZ, CPF/MF nº 087.015.041-34 (Processo nº 040.008.259/94);

HERBETH BARBOSA DA SILVA, CPF/MF nº 417.268.801-25 (Processo nº 040.008.253/94);

IBRAHIM ABDALAH ABDEL RAHMAN NASHARTI, CPF/MF nº 008.441.101-59 (Processo nº 040.007.563/94);

INÁCIO JOSÉ PEREIRA, CPF/MF nº 239.840.587-72 (Processo nº 040.007.927/94);

INÁCIO LAURENTINO DE SOUZA, CPF/MF nº 275.399.621-00 (Processo nº 040.007.865/94);

IRACENYR BOTTINO, CPF/MF nº 046.305.991-34 (Processo nº 040.007.870/94);

IVAN DOURADO DINIZ, CPF/MF nº 399.887.161-68 (Processo nº 040.007.928/94);

IZAIAS FERREIRA DA CUNHA, CPF/MF nº 024.104.861-34 (Processo nº 040.008.252/94);

JACÓ FERREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 186.261.651-53 (Processo nº 040.007.683/94);

JAIRTON DA SILVA CÂMARA, CPF/MF nº 646.030.241-34 (Processo nº 040.008.220/94);

JESUS BEZERRA FREITAS, CPF/MF nº 087.033.371-20 (Processo nº 040.007.667/94);

JESUS BENEDITO G. DOS SANTOS, CPF/MF nº 160.117.081-53 (Processo nº 040.008.240/94);

JEREMIAS DE SOUZA ANSELMO, CPF/MF nº 287.086.601-15 (Processo nº 040.007.948/94);

JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, CPF/MF nº 023.613.701-82 (Processo nº 040.007.873/94);

JOÃO BOSCO DA FÉ, CPF/MF nº 185.961.691-72 (Processo nº 040.008.251/94);

JOÃO CARVALHO DE AGUIAR, CPF/MF nº 042.292.821-68 (Processo nº 040.007.685/94);

JOÃO ERASMO DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 009.542.331-15 (Processo nº 040.007.945/94);

JOÃO FRANCISCO FILHO, CPF/MF nº 033.191.561-87 (Processo nº 040.007.686/94);

JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 114.953.161-49 (Processo nº 040.007.316/94);

JOÃO MATIAS, CPF/MF nº 085.179.591-91 (Processo nº 040.008.110/94);

JOÃO MENDES TEODORO, CPF/MF nº 119.857.559-04 (Processo nº 040.008.249/94);

JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 057.547.801-25 (Processo nº 040.007.934/94);

JOÃO ROBERTO NETO, CPF/MF nº 225.862.701-00 (Processo nº 040.007.694/94);

JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO, CPF/MF nº 145.281.181-49 (Processo nº 040.007.693/94);

JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 046.579.421-15 (Processo nº 040.007.690/94);

JOÃO VIEIRA PEQUENO, CPF/MF nº 022.024.331-04 (Processo nº 040.007.929/94);

JOAQUIM CÂNDIDO PEREIRA, CPF/MF nº 038.249.221-53 (Processo nº 040.007.692/94);

JOAQUIM SILVANO RODRIGUES, CPF/MF nº 120.299.391-53 (Processo nº 040.007.827/94);

JONAS CARLOS DE ARAÚJO ALENCAR, CPF/MF nº 008.635.131-15 (Processo nº 040.007.573/94);

JOSÉ ADERSON COSTA, CPF/MF nº 115.052.651-34 (Processo nº 040.007.930/94);

JOSÉ APOLINARIO DOS SANTOS, CPF/MF nº 054.715.401-15 (Processo nº 040.007.705/94);

CARMO LIRA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 117.284.261-20 (Processo nº 040.006.882/94);

CELSO PATRICIO DE MEDEIROS, CPF/MF nº 144.577.171-34 (Processo nº 040.007.917/94);

CESÁRIO MOURA DE SOUZA, CPF/MF nº 084.824.891-00 (Processo nº 040.008.185/94);

CLOVIS FERREIRA PAULINO, CPF/MF nº 116.869.951-72 (Processo nº 040.008.187/94);

DAVID FERREIRA DE ANDRADE, CPF/MF nº 090.849.241-34 (Processo nº 040.007.606/94);

DARCI JOSÉ DA SILVA, CPF/MF nº 145.541.191-49 (Processo nº 040.007.918/94);

DILERMANO MAGNO DA SILVA, CPF/MF nº 224.549.341-91 (Processo nº 040.007.864/94);

DIOGENES GOMES DA ROCHA, CPF/MF nº 097.993.201-78 (Processo nº 040.007.556/94);

DIVINO FERREIRA BARBOSA, CPF/MF nº 113.878.311-00 (Processo nº 040.008.186/94);

DONATO JOAQUIM DA SILVA, CPF/MF nº 214.557.241-49 (Processo nº 040.007.279/94);

EDSON DIVINO GOMES DE SOUSA, CPF/MF nº 099.124.871-68 (Processo nº 040.007.921/94);

EDSON DE MOURA ORNELAS, CPF/MF nº 059.555.991-34 (Processo nº 040.008.500/94);

EDIMILSON HOLANDA VALENÇA, CPF/MF nº 498.066.611-68 (Processo nº 040.008.100/94);

EDINALDO MEDEIROS E SILVA, CPF/MF nº 042.799.131-53 (Processo nº 040.008.057/94);

ELIMAR SOUSA ISIDIO, CPF/MF nº 605.990.811-04 (Processo nº 040.008.194/94);

ELISIO OLIVEIRA COSTA, CPF/MF nº 504.250.481-87 (Processo nº 040.007.922/94);

ELENY CARVALHO RODRIGUES, CPF/MF nº 259.430.301-15 (Processo nº 040.007.679/94);

ENOQUE RAFAEL DA SILVA, CPF/MF nº 152.553.101-82 (Processo nº 040.007.559/94);

ERMINDO DOMINGOS GANASSINI, CPF/MF nº 119.484.261-53 (Processo nº 040.007.678/94);

ERNESTO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 093.188.011-49 (Processo nº 040.008.195/94);

EVERALDO GOMES DE LOIOLA, CPF/MF nº 403.080.577-91 (Processo nº 040.008.193/94);

EXPEDITO FRANCISCO DE CARVALHO, CPF/MF nº 042.474.261-68 (Processo nº 040.008.197/94);

FABIO DA SILVA SANTOS, CPF/MF nº 552.211.141-00 (Processo nº 040.007.804/94);

FIRMINO CALAZANS DA SILVA, CPF/MF nº 085.480.561-34 (Processo nº 040.007.595/94);

FRANCISCO AMÂNCIO BEZERRA, CPF/MF nº 163.090.491-00 (Processo nº 040.007.891/94);

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, CPF/MF nº 066.129.543-53 (Processo nº 040.008.201/94);

FRANCISCO ALBUQUERQUE SANTANA, CPF/MF nº 096.711.371-72 (Processo nº 040.007.560/94);

FRANCISCO ALVES FILHO, CPF/MF nº 033.660.223-53 (Processo nº 040.008.263/94);

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES, CPF/MF nº 085.206.661-91 (Processo nº 040.007.680/94);

FRANCISCO DE ASSIS SOBREIRA, CPF/MF nº 115.337.221.53- (Processo nº 040.007.868/94);

FRANCISCO LEITE DA SILVA, CPF/MF nº 042.532.801-53 (Processo nº 040.007.924/94);

FRANCISCO MIGUEL DA SILVA, CPF/MF nº 033.649.331-20 (Processo nº 040.008.198/94);

FRANCISCO NOBRE FERREIRA, CPF/MF nº 538.153.191-53 (Processo nº 040.007.871/94);

FRANCISCO OZORINO FERREIRA, CPF/MF nº 145.230.001-15 (Processo nº 040.008.261/94);

FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, CPF/MF nº 033.517.851-00 (Processo nº 040.007.892/94);

FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, CPF/MF nº 057.493.011-68 (Processo nº 040.007.287/94);

JOSé AUGUSTO DA CUNHA, CPF/MF nº 059.907.851-00 (Processo nº 040.007.567/94);

JOSé AUCUERE DA SILVA, CPF/MF nº 145.311.601-00 (Processo nº 040.007.937/94);

JOSé ANDRELINO DA SILVA, CPF/MF nº 029.354.061-68 (Processo nº 040.007.935/94);

JOSé BARBOSA DE NORMANDO, CPF/MF nº 057.349.911-04 (Processo nº 040.007.938/94);

JOSé BORGES DE CARVALHO, CPF/MF nº 223.539.251-20 (Processo nº 040.008.244/94);

JOSé FIRMINO FERREIRA, CPF/MF nº 023.995.551-04 (Processo nº 040.007.947/94);

JOSé FONTENELE DA SILVA, CPF/MF nº 118.990.931-68 (Processo nº 040.007.566/94);

JOSé GONÇALVES DA SILVA, CPF/MF nº 066.864.861-91 (Processo nº 040.007.943/94);

JOSé GOUVEIA DE LIMA FILHO, CPF/MF nº 033.980.991-49 (Processo nº 040.008.246/94);

JOSé INÁCIO FILHO, CPF/MF nº 076.412.651-20 (Processo nº 040.008.248/94);

JOSé LAURENTINO LACERDA, CPF/MF nº 009.617.441-20 (Processo nº 040.007.936/94);

JOSé LAMEO DA SILVA, CPF/MF nº 057.165.271-91 (Processo nº 040.008.241/94);

JOSé LOPES DA SILVA, CPF/MF nº 099.955.841-68 (Processo nº 040.007.688/94);

JOSé LUIZ PEREIRA, CPF/MF nº 120.232.721-49 (Processo nº 040.007.576/94);

JOSé MENDES HENRIQUE, CPF/MF nº 023.716.421-34 (Processo nº 040.007.939/94);

JOSé MARIA NETO, CPF/MF nº 030.092.621-91 (Processo nº 040.007.570/94);

JOSé PEREIRA DE SOUSA, CPF/MF nº 067.755.861-91 (Processo nº 040.007.940/94);

JOSé OSVALDO DE ARAÚJO, CPF/MF nº 121.123.211-53 (Processo nº 040.007.932/94);

JOSé PINTO DOS SANTOS, CPF/MF nº 186.287.611-87 (Processo nº 040.007.687/94);

JOSé RIBAMAR DE CARVALHO, CPF/MF nº 084.995.431-20 (Processo nº 040.007.941/94);

JOSé TAVARES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 054.667.251-53 (Processo nº 040.007.661/94);

JOSé WILTON PINHEIRO TORRES, CPF/MF nº 066.561.021-15 (Processo nº 040.007.569/94);

JOSUé CAITANO DE SOUZA, CPF/MF nº 057.361.961-15 (Processo nº 040.007.933/94);

JOSUé REZENDE DA SILVA, CPF/MF nº 076.385.661-49 (Processo nº 040.007.565/94);

JUSTINO MOURA DE SOUSA, CPF/MF nº 120.583.271-87 (Processo nº 040.007.668/94);

JUVENIL MENDES SOARES, CPF/MF nº 009.495.901-34 (Processo nº 040.007.691/94);

LINDOLFO NEVES MOREIRA, CPF/MF nº 119.187.131-20 (Processo nº 040.007.893/94);

LONIALDO BRANDÃO, CPF/MF nº 046.707.791-68 (Processo nº 040.007.695/94);

LOURIVAL BRAZ, CPF/MF nº 028.995.901-20 (Processo nº 040.007.577/94);

LOURIVAL FLORÊNCIO BARBOSA, CPF/MF nº 038.203.191-15 (Processo nº 040.007.969/94);

LUIZ RODRIGUES RAMOS, CPF/MF nº 068.701.631-20 (Processo nº 040.006.923/94);

LUIZ LOPES DE LIMA, CPF/MF nº 019.211.501-49 (Processo nº 040.007.970/94);

MARY ANGELA COELHO DE MORAIS, CPF/MF nº 152.408.431-04 (Processo nº 040.008.328/94);

MANOEL CESAR DE MACEDO, CPF/MF nº 009.640.501-53 (Processo nº 040.006.661/94);

MARCOS DO CARMO TINOCO, CPF/MF nº 279.563.691-34 (Processo nº 040.007.580/94);

MILSON TAVARES DA SILVA, CPF/MF nº 097.499.771-49 (Processo nº nº 040.007.799/94);

NATAL RODRIGUES CHAVES, CPF/MF nº 123.532.726-49 (Processo nº 040.007.331/94);

NELZIR BORGES DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 113.792.001-72 (Processo nº 040.007.950/94);

NIVALDO FRANCISCO DA SILVA, CPF/MF nº 358.386.801-30 (Processo nº 040.007.952/94);

NIVALDO DA SILVA MELO, CPF/MF nº 305.146.811-87 (Processo nº 040.007.951/94);

NIVALDO VICENTE DE SOUZA, CPF/MF nº 115.042.261-00 (Processo nº 040.007.582/94);

NIZOMAR ALVES COSTA, CPF/MF nº 076.864.631-68 (Processo nº 040.007.581/94);

OLIMPIO ALVES DE ALMEIDA, CPF/MF nº 033.767.611-91 (Processo nº 040.007.953/94);

OCTÁVIO DE CARVALHO LEMOS FILHO, CPF/MF nº 187.410.027-68 (Processo nº 040.007.954/94);

ORLANDO CAETANO DA SILVA, CPF/MF nº 492.381.894-49 (Processo nº 040.008.231/94);

OSMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 087.648.081-49 (Processo nº 040.007.583/94);

PALICI ANTONIO PEREIRA, CPF/MF nº 009.507.181-49 (Processo nº 040.007.956/94);

PAULINO MANOEL NETO, CPF/MF nº 115.508.991-04 (Processo nº 040.007.697/94);

PEDRO BUARQUE DE GUSMÃO FILHO, CPF/MF nº 076.625.131-49 (Processo nº 040.007.698/94);

PEDRO ALVES DOS SANTOS, CPF/MF nº 009.168.621-00 (Processo nº 040.007.895/94);

PEDRO ANTONIO DE SOUZA, CPF/MF nº 033.629.491-34 (Processo nº 040.007.957/94);

PEDRO GERALDO DE SOUSA, CPF/MF nº 067.690.711-34 (Processo nº 040.007.955/94);

PEDRO LUCAS NETO, CPF/MF nº 299.169.177-87 (Processo nº 040.007.669/94);

PEDRO LEANDRO TEIXEIRA, CPF/MF nº 112.411.441-68 (Processo nº 040.007.340/94);

PEDRO MONTEIRO, CPF/MF nº 042.847.041-68 (Processo nº 040.006.931/94);

PLÍNIO FELINTO PEREIRA, CPF/MF nº 121.283.681-20 (Processo nº 040.007.587/94);

RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, CPF/MF nº 024.346.101-10 (Processo nº 040.007.959/94);

RAIMUNDO GONÇALVES DE ALMEIDA, CPF/MF nº 119.751.721-91 (Processo nº 040.007.896/94);

RAIMUNDO RAPOSO MOTA, CPF/MF nº 754.226.118-53 (Processo nº 040.007.699/94);

ROBERTO DELFORGE DOS SANTOS, CPF/MF nº 038.744.001-15 (Processo nº 040.007.589/94);

SEBASTIÃO ALVES DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 232.615.016-34 (Processo nº 040.007.963/94);

SÉBASTIÃO JOSé DO CARMO, CPF/MF nº 036.888.791-04 (Processo nº 040.007.590/94);

SEBASTIÃO PEREIRA CHAVES, CPF/MF nº 055.041.391-04 (Processo nº 040.007.700/94);

SILIRIO CARDOSO DE BRITO, CPF/MF nº 297.286.061-68 (Processo nº 040.007.591/94);

VALDEMAR ANTONIO DA SILVA, CPF/MF nº 166.289.851-72 (Processo nº 040.007.964/94);

VALDECIR CAMILO DA SILVA, CPF/MF nº 042.318.561-68 (Processo nº 040.007.966/94);

VALDEMAR CONCEIÇÃO DE SOUZA, CPF/MF nº 029.358.131-20 (Processo nº 040.007.971/94);

VALDIK FERREIRA DOS SANTOS, CPF/MF nº 218.070.433-04 (Processo nº 040.007.353/94);

VALDIVINO PEREIRA VASCONCELOS, CPF/MF nº 151.086.601-97 (Processo nº 040.007.965/94);

VALTER LOPES, CPF/MF nº 092.280.803-10 (Processo nº 040.007.702/94);

VANILDES DA SILVA FERREIRA, CPF/MF nº 185.701.511-87 (Processo nº 040.007.866/94);

VERIDIANO GOMES DA SILVA, CPF/MF nº 072.644.611-49 (Processo nº 040.007.593/94);

VILMAR CORDEIRO DOS SANTOS, CPF/MF nº 194.459.113-34 (Processo nº 040.007.968/94);

VICENTE PEREIRA SILVA, CPF/MF nº 055.046.601-06 (Processo nº 040.007.703/94);

VICTOR DE PAIVA, CPF/MF nº 010.518.301-68 (Processo nº 040.007.592/94);

WADITE ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 032.909.721-00 (Processo nº 040.007.967/94);

WALDSON MARTINS ARRUDA, CPF/MF nº 116.737.701-00 (Processo nº 040.007.862/94);

WILSON FERRAZ COSTA, CPF/MF nº 074.269.095-49 (Processo nº 040.007.594/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 14 de setembro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.006396/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HELOISA D'ABADIA CARNEIRO GONÇALVES RORIZ, matrícula n° 88.266-6, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15, da Lei n° 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.004454/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EXPEDICTO ROBERTO DE MENDONÇA, matrícula n° 21.426-4, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.008749/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO E SILVA LEITÃO, matrícula n° 89.148-7, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.011119/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA LÚCIA PERES DE BARROS, matrícula n° 88.305-0, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15, da Lei n° 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2°, Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.010775/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA GLEYDES EVARISTO MELO, matrícula n° 90.248-9, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução n° 428/FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no processo n° 082.011981/94—FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", a JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula n° 59.453—9, de acordo com o

Laudo Pericial expedido pelo serviço Especializado da Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428—FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.013517/94—FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento do adicional de Insalubridade, grau "medio", a MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SENA, matrícula nº 57.766—9, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo serviço Especializado da Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270 de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.554, de 20 de dezembro de 1992, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria,

RESOLVE:

DESIGNAR JUELICE SOUSA FERREIRA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 23.044-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARLEM HADDAD ROCHA, matrícula nº 33.112-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 12.09.94 a 11.10.94, por motivo de férias regulamentares da titular.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da Secretaria
De Educação do Distrito Federal

Processo nº: 0082.014227/94; Interessado: MARIA GENY DE SOUSA SANTOS: Assunto: Licença à Adotante
Autorizo a licença à Adotante, pelo período de 90 dias, a contar de 22.09.94, relativamente à MARIA GENY DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 94.184—0, com fundamento no Art. 210 "caput" da Lei nº 8.223/90.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº433,de 19.02.93, e nos termos do item 5 da Instrução 410, de 15.07.92,
RESOLVE:

Retificar o período de Concessão de carga Horária Eventual do professor FLÁVIO MESQUITA DA SILVA matrícula 23.783-3 de 02.05.94 a 02.07.94 para 03.05.94 a 02.07.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado do DODF nº 174, de 06.09.94, página 34.)

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:
Nome: ANTÔNIA BEZERRA PAZ, Matrícula: 79.475-9, Exercício: DRE/GAMA, Quinqüênio(s): 1º 07.12.79 a 06.12.84; 2º 07.12.84 a 07.12.89.
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicaca no DODF nº 194 de 01.10.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 3º quinqüênio, compreendido entre 27.04.84 a 26.04.89, publicada no DODF nº 243 de 30.11.92, página 10, à EVAN GOMES DE LIMA, matrícula nº 93.774-6.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III, "b", da Lei nº 8.112/90

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de falecimento de familiar aos servidores MOYSÉS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 84.882—4, função MG3V, pelo período de 12.08.94 a 19.08.94; ALTAMIRA DA CUNHA PAULA, matrícula nº 95.435— 7, função TP 602, pelo período de 14.08.94 a 21.08.94; ELIDONES SILVA BARROS, matrícula nº 94.410—6, função MG3Q, pelo período de 16.08.94 a 23.08.94; NEIDE MANRIQUE B. DE OLIVEIRA, matrícula nº 75.780—2, função MG1Q—GT3, pelo período de 29.08.94 a 05.09.94; ANA LÚCIA MANRIQUE B. COSTA, matrícula nº 96.629—0, função MG3Q, pelo período de 29.08.94 a 05.09.94; NEWTON FERREIRA MAIA, matrícula nº 86.895—7, função MG3Q, pelo período de 30.08.94 a 06.08.94 e JOSÉ CAMPOS MELLO FILHO, matrícula nº 95.848—4, função MG3Q, pelo período de 31.08.94 a 07.09.94.

MARIA GERALDINA DE A. DA SILVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento da Divisão Regional de Ensino, em seu Título III, Art. 12, Item VIII,

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de advertência ao servidor MOABI PEREIRA HONORATO, matrícula nº 67.133-9, com fundamento no Art. 127, I da Lei nº 8.112/90, por infringência ao Art. 116, III do mencionado diploma legal, em face do contido nos autos.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestados pelos funcionários abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.027486/94
NOME: **MARLENE BENFICA MATOS,** matrícula 113.256-3,Assistente Superior de Saúde-Médica, HRAS.
2.403 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04.07.62 a 30.04.68 e 02.05.68 a 31.01.69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027486/94
NOME: **MARLENE BENFICA MATOS,** matrícula 113.256-3,Assistente Superior de Saúde-Médica, HRAS.
436 dias prestados à FAISA-SP, no período de 11.08.75 a 19.10.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027486/94
NOME: **MARLENE BENFICA MATOS,** matrícula 113.256-3,Assistente Superior de Saúde-Médica, HRAS.
565 dias prestados à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 01.12.76 a 18.06.78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042363/94
NOME: **SÔNIA MARIA SOUZA COSTA,** matrícula 122.581-2, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem HRC.
2.343 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 07.11.77 a 05.04.84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042363/94
NOME: **SÔNIA MARIA SOUZA COSTA,** matrícula 122.581-2, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem HRC.
3.413 dias prestados à Fundação de Saúde do Estado do Piauí, no período de 29.04.68 a 01.09.77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039473/94
NOME: **MARTA MARIA LEAL PINTO DANTAS GOMES,** matrícula 106.634-0, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira,HRAN
429 dias prestados à Fundação Hospitalar do Estado da Bahia, nos períodos de 13.02.70 a 01.04.70 e 01.03.71 a 15.03.72, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039473/94
NOME: **MARTA MARIA LEAL PINTO DANTAS GOMES,** matrícula 106.634-0,Assistente Superior de Saúde-Enfermeira,HRAN.
289 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.06.72 a 16.03.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045302/94
NOME: **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS NETO,** matrícula 133.507-3, Assistente Superior de Saúde-Farmacêutico Bioquímico, HRP.
1.430 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica - Anápolis, no período de 01.02.88 a 31.12.91, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.045302/94
NOME: **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS NETO,** matrícula 133.507-3, Assistente Superior de Saúde-Farmacêutico Bioquímico, HRP.
396 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica-Anápolis, no período de 01.01.92 a 31.01.93, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042379/94
NOME: **ARLETE HOSANA DE OLIVEIRA,** matrícula 133.609-6, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRC.
1.087 dias prestados ao INAMPS-DF, no período de 09.01.89 a 31.12.91, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042379/94
NOME: **ARLETE HOSANA DE OLIVEIRA,** matrícula 133.609-6, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRC.
740 dias prestados ao INAMPS-DF, no período de 01.01.92 a 09.01.94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033375/94
NOME: **ELIANE DE OLIVEIRA BARREIROS,** matrícula 133.087-0, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Limpeza e Conservação, HRG.
218 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09.10.75 a 10.02.76, 01.02.88 a 02.03.88 e 09.03.88 a 09.05.88, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033375/94
NOME: **ELIANE DE OLIVEIRA BARREIROS,** matrícula 133.087-0, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Limpeza e Conservação, HRG.
480 dias prestados ao SENAI-DF, no período de 14.05.90 a 05.09.91, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030851/94
NOME: **MARIA TERESA ALVES DE ANDRADE,** matrícula 123.634-2, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRT.
2.380 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12.05.76 a 05.05.80, 15.09.80 a 13.12.80, 15.03.82 a 30.04.83 e 14.10.83 a 09.12.84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022612/94
NOME: **MARIA DE JESUS PORTELA VASCONCELOS,** matrícula 116.052-4, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HBDF.
3.490 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15.01.68 a 30.11.71, 16.11.72 a 30.04.73 e 01.11.73 a 21.01.79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033372/94
NOME: **RAIMUNDO JOSÉ DUARTE FILHO,** matrícula 111.535-9, Assistente Intermediário de Saúde-Técnico em Laboratório, HRG.
1.518 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06.11.72 a 10.01.73 e 01.06.73 a 22.05.77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.009403/94
NOME: **FÁBIO NUNES DE FREITAS,** matrícula 134.622-9, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem ISM.
2.092 dias prestados ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no período de 30.09.88 a 22.06.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030832/94
NOME: **LUCIVANE DAYRELL LAGES NISHIMURA,** matrícula 134.525-7, Assistente Superior de Saúde-Assistente Social, HRT.
2.451 dias prestados à Fundação do Serviço Social - DF, no período de 14.05.87 a 07.06.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042758/92
NOME: **FELICÍSSIMA DE ARAÚJO COSTA,** matrícula 110.042-4,Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HRC.
1.096 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.01.63 a 31.12.65, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036306/94
NOME: **RUBENS DUTRA FILHO,** matrícula 124.512-1, Assistente Superior de Saúde-Enfermeiro, HRS.
1.589 dias prestados à Secretaria da Administração-PB, no período de 26.08.75 a 31.12.79, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.046153/94
NOME: **MARIA DO SOCORRO ALVES ANDRIOLI,** matrícula 111.544-8, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HSVP.
929 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 18.03.74 a 01.10.76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027515/94
NOME: **MARCOS FERREIRA DE CARVALHO,** matrícula 134.624-5,Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRAS.
1.948 dias prestados ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no período de 01.03.89 a 30.06.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033390/94
NOME: **GIANCARLOS GUSTAVO JOSÉ DA SILVA,** matrícula 131.246-4, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Operador de Máquinas, HRG.
379 dias prestados ao Ministério da Marinha-PE, no período de 18.05.73 a 31.05.74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039462/94
NOME: **ANTÔNIA RODRIGUES LIMA DOS SANTOS**, matrícula 109.249-05, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRAN.
436 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília-DF, no período de 22.03.71 a 30.05.72, contados para fins de adicional e aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder **LICENÇA ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, na ADMC, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruidos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE MELO
MATRÍCULA: 108.943-9 PROCESSO: 061.004435/89
QUINQUÊNIO(S): 1º 18.09.75 a 14.02.81, 2º 15.02.81 a 03.03.86
3º 04.03.86 a 03.03.91.

NOME: CARLOS TADEU DA COSTA
MATRÍCULA: 112.995-3 PROCESSO: 061.007636/89
QUINQUÊNIO(S): 3º 17.04.88 a 20.04.93.

NOME: TÂNIA GURJÃO FARIAS
MATRÍCULA: 114.190-2 PROCESSO: 061.007452/91
QUINQUÊNIO(S): 3º 11.07.89 a 10.07.94

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO REGO SILVA
MATRÍCULA: 114.200-3 PROCESSO: 061.006866/89
QUINQUÊNIO(S): 3º 08.06.89 a 18.06.94.

NOME: RONALDO LUIZ DAMASCENO FERREIRA
MATRÍCULA: 114.323-9 PROCESSO: 061.008969/93
QUINQUÊNIO(S): 3º 20.08.89 a 19.08.94.

NOME: CATARINO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 121.226-5 PROCESSO: 061.003101/93
QUINQUÊNIO(S): 2º 14.09.88 a 13.09.93.

NOME: ROSE NEIDE VILAS BOAS LEMOS
MATRÍCULA: 122.898-6 PROCESSO: 061.010607/94
QUINQUÊNIO(S): 1º 21.05.84 a 12.06.89, 2º 13.06.89 a 12.06.94.

NOME: GESIA DIVINA MARTINS SANTANA
MATRÍCULA: 125.086-8 PROCESSO: 061.010486/94
QUINQUÊNIO(S): 1º 27.03.85 a 26.03.90.

NOME: HEVANDRO GAZE DE MOURS
MATRÍCULA: 125.620-3 PROCESSO: 061.010288/94
QUINQUÊNIO(S): 1º 06.05.85 a 07.06.90.

NOME: JOANA D'ARC NOBREGA DA SILVA
MATRÍCULA: 126.248-3 PROCESSO: 061.010413/94
QUINQUÊNIO(S): 1º 10.12.85 a 30.12.90.

NOME: LETÍCIA LIMA TORRES
MATRÍCULA: 128.949-7 PROCESSO: 061.010485/94
QUINQUÊNIO(S): 1º 04.08.89 a 03.08.94.

NOME: NEURA PHANFBECKER COULART
MATRÍCULA: 129.015-1 PROCESSO: 061.008241/94
QUINQUÊNIO(S): 1º 01.09.89 a 31.08.94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 044/94 – SDSAC/DF 13/09/94

INDEFERE REGISTRO A ENTIDADE CENTRO ESPÍRITA LUIZ ANTONIO

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 7.714/93 do GDF e Portaria 027/94 da SDSAC,

RESOLVE:

Indeferir a concessão de registro à entidade CENTRO ESPÍRITA LUIZ ANTONIO, em base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme Processo nº 030.002.909/94.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ VALIM NETO, matrícula nº 34.367-6, Assessor, para substituir LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR, matrícula nº 35.484-8, Secretária-Adjunta, Cargo de Natureza Especial, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 09/09/94 a 23/09/94, em razão da mesma estar substituindo a Secretária da SDSAC, por motivo de licença médica.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

COMISSAO DE ADMINISTRAÇAO DE NECROPOLES

CONCESSAO DE TITULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA 413 JAZIGO 161 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RODRIGO COUTINHO BENTES
REQUERENTE: RAMIRO FRANCO BENTES

QUADRA 100 JAZIGO 471 SETOR "F"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: RUI ANDRE DE OLIVEIRA
REQUERENTE: LUIZ ANDRE

QUADRA 416 JAZIGO 090 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: PAULO MURILO DE MEDEIROS
REQUERENTE: DILVA DE MEDEIROS SOUZA

QUADRA 711 JAZIGO 039 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA JOSE REZENDE ARAUJO
REQUERENTE: ADELIO REZENDE ARAUJO

QUADRA 416 JAZIGO 029 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: NOELIA COSTA
REQUERENTE: CELINA MARIA DE ALMEIDA COSTA

QUADRA 613 JAZIGO 077 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANTONIO GOMES DA SILVA
REQUERENTE: JOSE GOMES DA SILVA

QUADRA 416 JAZIGO 154 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: SONIA TEIXEIRA BRANDAO
REQUERENTE: FLORIANO BRANDAO FILHO
QUADRA 502 JAZIGO 173 SETOR "E"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS SILVA
REQUERENTE: MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA

QUADRA 901 JAZIGO 052 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DAS MERCES ARAGAO TEIXEIRA
REQUERENTE: RAIMUNDO FERREIRA DE ARAGAO

QUADRA 012 JAZIGO 016 SETOR "B"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: LUIZA MARIA DE OLIVEIRA
REQUERENTE: JOAO MARCELINO DE OLIVEIRA

QUADRA 101 JAZIGO 021 SETOR "A"
CEMITEIRO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ADAO BALBINO DA SILVA
REQUERENTE: GUIOMAR TRIGUEIRO DA SILVA

QUADRA 603 JAZIGO 215 SETOR "C"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: MARIA DO SOCORRO DA SILVA
REQUERENTE: MARIA LUCAS VIEIRA

QUADRA 612 JAZIGO 125 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: HUMBERTO MUCIO VELOSO DA FONSECA
REQUERENTE: DIANA AMARAL DA FONSECA

QUADRA 103 JAZIGO 355 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ANTONIO FERNANDO DIAS MONTEIRO
REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇAO DIAS MONTEIRO

QUADRA 003 JAZIGO 175
CEMITEIRO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: SABRINA SILVA FRANÇA
REQUERENTE: MARIA EURIRIA DA SILVA FRANÇA

QUADRA 215 JAZIGO 127 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: NATIMORTO (MAE: MARY MARTINS SANTOS)
REQUERENTE: MARY MARTINS SANTOS

QUADRA 418 JAZIGO 295 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LEONILLA LOPES DIAS
REQUERENTE: DIRA DIAS

QUADRA 619 JAZIGO 053 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ZILDA DE BARROS JUSTINO
REQUERENTE: JANETE BARROS JUSTINO

QUADRA 411 JAZIGO 057 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: REGINA DE VASCONCELOS FERREIRA
REQUERENTE: VERA REGINA FERREIRA

QUADRA 612 JAZIGO 040 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANA BEATRIZ DANTAS DE SOUZA
REQUERENTE: ROSEVALDO ALVES DE SOUZA

QUADRA 072 JAZIGO 119
CEMITERIO DE BRAZLANDIA/DF
OCUPANTE: JOSAPHA DE OLIVEIRA BARROS
REQUERENTE: ESTEVAO DO AMARAL BARROS

QUADRA 316 JAZIGO 216 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARGARETHE DE OLIVEIRA SANTOS
REQUERENTE: ISABEL JORGE CHAVES

QUADRA 615 JAZIFO 156 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: PEDRO VIEIRA DOS REIS
REQUERENTE: NADJA REIS GOMES

QUADRA 401 JAZIGO 025 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: FELIPE BATISTA FERREIRA
REQUERENTE: EMILIA MARQUES BATISTA

QUADRA 037 JAZIGO 181
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: MESSIAS IGNACIA DA MOTA
REQUERENTE: ORZILA IGNACIA RANGEL

QUADRA 203 JAZIGO 022 SETOR "B"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: LUIZ BATISTA FERREIRA
REQUERENTE: EMILIA MARQUES BATISTA

QUADRA 620 JAZIGO 132 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: HOMERO GOMES VIEIRA
REQUERENTE: HILDA GOMES VIEIRA

QUADRA 416 JAZIGO 278 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARCUS VINICIOS MARTINS SAMPAIO
REQUERENTE: UBIRAJARA WALTER MARTINS

QUADRA 502 JAZIGO 419 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ANTONIA MARIA DA CONCEIÇAO
REQUERENTE: JOSE RODRIGUES MARQUES IRMAO

QUADRA 420 JAZIGO 936 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: VITALINO SALVIANO DE SOUZA
REQUERENTE: IRENE DE SOUZA MACIEL PIRES

QUADRA 413 JAZIGO 157 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DIRACY ANTUNES
REQUERENTE: VERGINIO VAZ VIEIRA

QUADRA 420 JAZIGO 936 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: VITALINO SALVIANO DE SOUZA
REQUERENTE: IRENE DE SOUZA MACIEL PIRES

QUADRA 302 JAZIGO 302 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RITA DE LACERDA
REQUERENTE: AGENOR DE ARAUJO GOIS

QUADRA 502 JAZIGO 118 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ANTUAPIO JOSE RIBEIRO
REQUERENTE: ARCANJA ALVES DE SOUZA

QUADRA 037 JAZIGO 078 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: JOSE MALAQUIAS DE SOUZA
REQUERENTE: IVANI MARIA DE SOUZA

QUADRA 502 JAZIGO 191 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: PEDRO BOTELHO DE ARAUJO
REQUERENTE: ROSILENE DE ARAUJO RAMOS

QUADRA 612 JAZIGO 126 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RODRIGO SILVA BOUSADA
REQUERENTE: EZEQUIEL JOSE DE OLIVEIRA

QUADRA 601 JAZIGO 239 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: DORILA JOAQUINA DE FARIA
REQUERENTE: SUELY CAETANO DE FARIA

QUADRA 104 JAZIGO 321 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANAÇ/DF
OCUPANTE: FRANCISCA MARQUES DA CONCEIÇAO
REQUERENTE: ANIONIA MARQUES RODRIGUES

QUADRA 502 JAZIGO 277 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: CARLOS EUGENIO DE OLIVEIRA
REQUERENTE: OTAVIO OROZIMBO DE OLIVEIRA

QUADRA 416 JAZIGO 335 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESERANÇA/DF
OCUPANTE: VALDEMAR GOMES RAMOS
REQUERENTE: MARIA GOMES RAMOS

QUADRA 029 JAZIGO 157
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: LOMANTO SOUZA DO NASCIMENTO
REQUERENTE: ROGERIO SOUZA DO NASCIMENTO

QUADRA 809 JAZIGO 008 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: TEOTONIA LOPES DA SILVA
REQUERENTE: ALZIRA DA COSTA E SILVA

QUADRA 318 JAZIGO 278 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DAS GRAÇAS REZENDE
REQUERENTE: RAQUEL RODRIGUES LUSCO

QUADRA 514 JAZIGO 126 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: IDELSON GONÇALVES DE MORAES
REQUERENTE: ARINEIDE CEZARIO ANDRADE DE MORAES

QUADRA 313 JAZIGO 124 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ERIC LINCON DANTAS OLIVEIRA
REQUERENTE: DANIEL DE OLIVEIRA

QUADRA 118 JAZIGO 599 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CLEIDE MARIA FERREIRA FERNANDES
REQUERENTE: PIRES FERREIRA

QUADRA 302 JAZIGO 011 SETOR "B"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: RAPHAELA MANHAES CANEDO
REQUERENTE: JADEYR ALVES DA COSTA

QUADRA 008 JAZIGO 038
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: MELQUIDES DE FRANÇA GALVAO
REQUERENTE: EVA GALVAO DE SOUZA

QUADRA 302 JAZIGO 145 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOAO DA SILVA
REQUERENTE: IRANI SILVA DOS SANTOS

QUADRA 416 JAZIGO 098 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: HEMOGENES ALEXANDRE GOUDINHO
REQUERENTE: ALBA FERREIRA GOUDINHO

QUADRA 615 JAZIGO 189 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: NEUSELI DOS SANTOS RODRIGUES
REQUERENTE: ANA RODRIGUES DOS SANTOS

QUADRA 420 JAZIGO 643 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: REGINALDO AMADO ALVES DE LIMA
REQUERENTE: FRANCISCO MOREIRA LIMA

QUADRA 116 JAZIGO 255 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MOISES TAVARES DA SILVA
REQUERENTE: JOSE TAVARES DA SILVA

QUADRA 616 JAZIGO 001 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FRANCISCO SIPRIANO ELIAS
REQUERENTE: EDELZUITE AMERICA ELIAS

QUADRA 401 JAZIGO 201 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ELTON BARRETO MAGALHAES
REQUERENTE: ELZEMAR GOMES MAGALHAES

QUADRA 610 JAZIGO 173 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ENI MACHADO COELHO
REQUERENTE: CARLOS MANOEL MACHADO COELHO

QUADRA 809 JAZIGO 013 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RAIMUNDO PATRICIO DA SILVA
REQUERENTE: HILSA PAIXAO DA SILVA

QUADRA 701 JAZIGO 046 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE MANOEL COELHO
REQUERENTE: CARLOS MANOEL MACHADO COELHO

QUADRA 415 JAZIGO 031 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: GABRIELA ARAGAO BARBOSA
REQUERENTE: JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA NETO

QUADRA 417 JAZIGO 172 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: IZACE MARIA DOS SANTOS
REQUERENTE: SILVIA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

QUADRA 420 JAZIGO 764 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: AMBROZINA GALIZA DE OLIVEIRA
REQUERENTE: DANIELA GALIZA DE OLIVEIRA

QUADRA 420 JAZIGO 334 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANAÇ/DF
OCUPANTE: BENEVENUTA BARBOSA COELHO
REQUERENTE: MARIA FLOR DE MAIA DA SILVA

QUADRA 515 JAZIGO 179 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANTONIO DE CAMPOS
REQUERENTE: PEROLA PIO DE CAMPOS

QUADRA 414 JAZIGO 153 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE GOMES DE PULA
REQUERENTE: TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES GOMES

QUADRA 416 JAZIGO 218 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MASACHIKA TKAWA
REQUERENTE: FUMIE YAMAGUTI TKAWA

QUADRA 614 JAZIGO 169 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: EDSON AZEVEDO PICORELLI
REQUERENTE: WILANILDES ALVES DOS SANTOS PICORELLI

QUADRA 418 JAZIGO 514 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CRISTIANO GARCIA RIBEIRO
REQUERENTE: ROSE MARI GARCIA RIBEIRO

QUADRA 419 JAZIGO 594 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RIVALDO VAREJAO PASQUAL DE FREITAS FILHO
REQUERENTE: MARIA FRANCISCA DE FREITAS

QUADRA 516 JAZIGO 149 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE ALVES MESQUITA
REQUERENTE: ROSILDA ALVES CUNHA

QUADRA 617 JAZIGO 072 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LUIZ ANTONIO DE MORAES BATALHA
REQUERENTE: IVAN VELLOSO DA SILVEIRA BATALHA

QUADRA 515 JAZIGO 014 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA
REQUERENTE: MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA LIMA

QUADRA 416 JAZIGO 026 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ALMERINDA SILVA BELLES
REQUERENTE: GREY BELLES

QUADRA 613 JAZIGO 073 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANTONIO AUGUSTO EVELIM PEREIRA
REQUERENTE: ALBERTINA SOLINO EVELIM

QUADRA 603 JAZIGO 079 SETOR "B"
CEMITEIRO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JOSE MOREIRA BARBOSA
REQUERENTE: JOVITA DE FREITAS BARBOSA

QUADRA 302 JAZIGO 237 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: IRACEMA FRAGOSO M. SILVA
REQUERENTE: SULEY RODRIGUES ALVES

QUADRA 616 JAZIGO 125 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPRANÇA/DF
OCUPANTE: FAHYMA DANWIS DE ASSIS
REQUERENTE: MARIEN ARAUJO DE ASSIS

QUADRA 031 JAZIGO 049 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: ANA MARIA DE JESUS
REQUERENTE: ELIZABETE NOGUEIRA ALVES

QUADRA 608 JAZIGO 176 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: GILBERTO RIBEIRO DE LIMA
REQUERENTE: TEREZA IDELINA RIBEIRO DE LIMA

QUADRA 401 JAZIGO 459 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JOSE JOAO DA ROCHA
REQUERENTE: MARIA CELIZENE DA ROCHA GAMA

QUADRA 416 JAZIGO 120 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: REINALDO JORGE PEREIRA REGO
REQUERENTE: CARLA PEREIRA REGO PONTUAL

QUADRA 019 JAZIGO 117 SETOR "B"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: AGNELO GERALDO DA SILVEIRA
REQUERENTE: MARIA HILDA MARCELO DA SILVEIRA

QUADRA 420 JAZIGO 699 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE SOARES DE LIMA
REQUERENTE: MARIA MARCINA SOARES DE LIMA

QUADRA 416 JAZIGO 231 SETOR "C"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ALTEREDO DE OLIVEIRA GONÇALVES
REQUERENTE: ANA ANGELICA GONÇALVES PAIVA

QUADRA 119 JAZIGO 289 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FABIANA DIAS DA SILVA
REQUERENTE: JOSE RODRIGUES DA SILVA

QUADRA 202 JAZIGO 020 SETOR "C"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: MANOEL ARMANDO RIBEIRO
REQUERENTE: ORELINA RIBEIRO DO NASCIMENIO

QUADRA 101 JAZIGO 507 SETOR "L"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: LEANDRO GONÇALVES E SILVA
REQUERENTE: ALTAMIR GONÇALVES FERREIRA

QUADRA 207 JAZIGO 109 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LUZIA GOMES DAS NEVES
REQUERENTE: MARIA FRANCISCA DE FREITAS

QUADRA 319 JAZIGO 147 SETOR "C"

CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ISOLDINA SOARES CALDEIRA
REQUERENTE: CLEUSA CALDEIRA
QUADRA 608) JAZIGO 145 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DI
OCUPANTE: IDEGAR AYRES DA SILVA
REQUERENTE: UYRAN AYRES DA SILVA

QUADRA 416 JAZIGO 022 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LUCIANE NERY HISANO
REQUERENTE: CLEY MERY NERY BORGES HISANO

QUADRA 501 JAZIGO 020 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: RAIMUNDA SOARES DO NASCIMENTO
REQUERENTE: JOAO DA MACEDO SOARES

QUADRA 301 JAZIGO 285 SETOR "C"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: LINA TELES
RQUERENTE: NAIR GONÇALVES DOMINGOS

QUADRA 602 JAZIGO 397 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: FLORENTINO GONÇALVES DOS SANTOS
REQUERENTE: NAIR GONÇALVES DOMINGOS

QUADRA 016 JAZIGO 112 SETOR "A"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ENOQUE MARIZ DE MEDEIROS
REQUERENTE: CLAUDINA MUNIZ DE MEDEIROS

QUADRA 702 JAZIGO 149 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA LUIFI MUSALEM
REQUERENTE: JOSE SALIBA

QUADRA 617 JAZIGO 060 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE AUGUSTO DE MORAES BATALHA
REQUERENTE: IVAN VELLOSO DA SILVEIRA BATALHA

QUADRA 414 JAZIGO 210 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA ALVES DA SILVA ARAUJO
REQUERENTE: ANTONIO ARAUJO

QUADRA 611 JAZIGO 110 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DI
OCUPANTE: THOMAZIA LOPES CAMARA
REQUERENTE: MARIA HELENA LOPES CAMARA ABREU

QUADRA 019 JAZIGO 037 SETOR "B"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: JOAO BATISTA
REQUERENTE: MARCO ANTONIO RIBEIRO BATISTA

QUADRA 602 JAZIGO 397 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: FLORENTINO GONÇALVES DOS SANTOS
REQUERENTE: NAIR GONÇALVES DOMINGOS
QUADRA 414 JAZIGO 071 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE ANABAL
REQUERENTE: CARLOS ALBERTO ANABAL

QUADRA 502 JAZIGO 192 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ELIAS DE MATOS ROSA
REQUERENTE: EVANILDO DE MATOS ROSA

QUADRA 502 JAZIGO 259 SETOR "E"
CEMITEIRO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ERASMO DE OLIVEIRA CRUVINEL
REQUERENTE: VANDA LUCIA PEREIRA

QUADRA 602 JAZIGO 082 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: WAGNER ALVES ARGENTA
REQUERENTE: MARIA ARGENTA ALVES

QUADRA 613 JAZIGO 185 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: GONÇALO RODRIGUES SOBRINHO
REQUERENTE: RUFINA FRANCISCA VELOSO

QUADRA 220 JAZIGO 001 SETOR "A"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JUDITH DA COSTA FERREIRA
REQUERENTE: MARIA ARGENTA ALVES

QUADRA 001 JAZIGO 684
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: ALCINA MARIA DE SOUZA
REQUERENTE: ANTONIO VIANA DE SOUZA

QUADRA 100 JAZIGO 037 SETOR "F"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ANTONIO FERREIRA DA SILVA
REQUERENTE: SUSANA MARTA FERREIRA DA SILVA

QUADRA 515 JAZIGO 082 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

OCUPANTE: AGNALDO PAIXAO DE LIMA
REQUERENTE: JOSE PAIXAO DE LIMA

QUADRA 603 JAZIGO 521 SETOR "B"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ROBERTO PEREIRA DE LUNA
REQUERENTE: DORALICE PEREIRA DE LUNA

QUADRA 099 JAZIGO 078 SETOR "F"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: NILZA GUIMARAES DA COSTA
REQUERENTE: JOAO MAXIMO DA COSTA

QUADRA 003 JAZIGO 177 SETOR "B"
CEMITEIRO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: JOAO FERNANDES PIMENTA
REQUERENTE: MARIA VANDA FERNANDES COSTA

QUADRA 612 JAZIGO 194 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOANA LEOPOLDINA DA NOBREGA
REQUERENTE: VICENTE NERI DA NOBREGA

QUADRA 103 JAZIGO 401 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANIE: JOAQUIM DE LUNA FILHO
REQUERENTE: DORALICE PEREIRA DE LUNA
QUADRA 201 JAZIGO 232 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: COLTIDES COSTA DA SILVA
REQUERENTE: MARIA CONCEIÇAO DA SILVA

QUADRA 809 JAZIGO 008 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DI
OCUPANTE: TEOTONIA LOPES DA SILVA
REQUERENTE: ALZENIRA DA COSTA E SILVA

QUADRA 318 JAZIGO 278 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DAS GRAÇAS REZENDE
REQUERENTE: ROQUE RODRIGUESS LUSCO

QUADRA 514 JAZIGO 126 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: IDELSON GONÇALVES DE MORAES
REQUERENTE: ARINEIDE CEZARIO ANDRADE DE MORAES

QUADRA 313 JAZIGO ª"§ SETOR "A"
CEMITEIRO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ERIC LINCOLN DANTAS OLIVEIRA
REQUERENTE: DANIEL DE OLIVEIRA

QUADRA118 JAZIGO 599 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANAÇ/DF
OCUPANTE: CLEIDE MARIA FERREIRA FERNANDES
REQUERENTE: PIRES FERRERIA

QUADRA 302 JAZIGO 011 SETOR "B"
CEMITEIRO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANIE: RAPHAELA MANHAES CANEDO
REQUERENTE: JADEYR ALVES DA COSTA

QUADRA 401 JAZIGO 200 SETOR "C"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: DAMASIO VIEIRA DA SILVA
REQUERENIE: ELIAS VIEIRA DA SILVA

QUADRA 015 JAZIGO 021 SETOR "A"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: MARIA FRANCISCA DE MOURA
REQUERENTE: JOANA FRANCISCA DE OLIVEIRA

QUADRA 018 JAZIGO 040 SETOR "A"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: MARIA DAS DORES DE ARAUJO
REQUERENTE: MARIA VANDA FERNANDES COSTA

QUADRA 008 JAZIGO 041 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: ONOFRE FERREIRA DA COSTA
REQUERENTE: FELISMINO FERREIRA FILHO

QUADRA 502 JAZIGO 431 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JOSE MARIA DE ASSIS
REQUERENTE: ELIZA GANDRA DE ASSIS

QUADRA 416 JAZIGO 256 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RAIMUNDA PEREIRA DUARTE
REQUERENTE: RICARDO DUARTE

QUADRA 420 JAZIGO 804 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RAIMUNDO VOSSIO BRIGIDO
REQUERENTE: IRIS RIBEIRO VOSSIO BRIGIDO

QUADRA 102 JAZIGO §ª" SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JOSE RIBAMAR DE SOUZA FELIX
REQUERENTE: MARIA NERCI DE SOUZA FELIX

QUADRA 501 JAZIGO 281 SETOR "L"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: AGOSTINHO RIBEIRO
REQUERENTE: FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO

QUADRA 412 JAZIGO 176 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANITA LIMA DOS SANTOS
REQUERENTE: IZABEL LIMA VIEIRA

QUADRA 709 JAZIGO 134 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARINA LUCIA DE OLIVEIRA BOTTINO
REQUERENTE: IRACENYR BOTTINO

QUADRA 403 JAZIGO 260 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CARLOS DUARTE PINTO
REQUERENTE: BERNADETE BEATRIZ DE OLIVEIRA PERES

QUADRA 420 JAZIGO 403 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARCO TULIO DIAS CASTRO
REQUERENTE : RENATO CASTRO

QUADRA 419 JSZIGO 328 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MANOEL ALVES FREIRE
REQUERENTE: MARIA JOSE FREIRI

QUADRA 301 JAZIGO 016 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ELISABETO MELO FROTA
REQUERENTE: CLEONICE MELO FROTA

QUADRA 603 JAZIGO 285 SETOR "B"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: URIAS FERNANDES TEIXEIRA
REQUERENTE: GERALDO LUCIO CAIXETA

QUADRA 515 JAZIGO 082 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: IVANI FERNANDES LIMA
REQUERENTE: JOSE FERNANDES DE LIMA

QUADRA 516 JAZIGO 018 SETOR "A"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: RITA BALBINA DA SILVA
REQUERENTE: JOSE FERNANDES DE LIMA

QUADRA 616 JAZIGO 215 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: WASHINGION LUIZ PIRES SILVA
REQUERENTE: LUIZ SILVA

QUADRA 801 JAZIGO 069 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE PEREIRA MORAIS
REQUERENTE: WELLINION LUIZ MORAES

QUADRA 516 JAZIGO 237 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CAMILA JUSTINIANO GOMES
REQUERENTE: MARLENE RIBEIRO DE CASTRO

QUADRA 418 JAZIGO 295 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LEONILLA LOPES DIAS
REQUERENTE: DIRAS DIAS

QUADRA 021 JAZIGO 081 SETOR "A"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: JOAO ANTONIO DO NASCIMENTO
REQUERENTE: MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO

QUADRA 013 JAZIGO 2939 SETOR "A"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: LEANDRO BATISTA DE SOUZA
REQUERENTE: JOSEFA MARQUES ARAUJO E SOUZA

QUADRA 029 JAZIGO 157
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: LOMANTO SOUSA DO NASCIMENTO
REQUERENTE: ROGERIO SOUSA DO NASCIMENTO

QUADRA 302 JAZIGO 011
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: RAPHAELA MANHAES CANEDO
REQUERENTE: JADEYR ALVES DA COSTA

Brasília, 15 de setembro de 1.994.

JOSE EDUARDO DE TOLEDO SIMOES
Chefe de Gabinete/DIREX

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 313 DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, tendo em vista o que consta do Processo nº 073.002784/94.

RESOLVE:

MANDAR AVERBAR para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado no total de 2.441 (dois mil quatrocentos e quarenta e um) dias, pelo funcionário DOMINGOS SOARES DE SOUSA, matrícula nº 93.161-6, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão Expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, em 01 de julho de 1994.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 314 DE 14 DE SETEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada pela letra "N", inciso I, artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista a reestruturação ocorrida através do Decreto nº 15.393 de 30 de dezembro de 1.993, nos termos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1.993,

RESOLVE:

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1.994, e disciplinado, no âmbito do Governo do Distrito Federal, pela Portaria nº 114/SEA, de 19 de agosto de 1.994, aos servidores constantes do anexo I desta Instrução.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 314 DE 14/09/94 - ANEXO - I.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	CONCESSÃO
NOME: LOURIVAL ALVES FERREIRA MATRÍCULA Nº: 91.013-9 PROCESSO Nº: 073.002734/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-04 12/07/94
NOME: JULIO PEREIRA DE SOUZA MATRÍCULA Nº: 92.066-5 PROCESSO Nº: 073.002735/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 5/5 DFG-06 12/07/94
NOME: RALF RABETHGE MATRÍCULA Nº: 92.070-3 PROCESSO Nº: 073.002736/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-06 12/07/94
NOME: JOSÉ VELLOSO DE OLIVEIRA MATRÍCULA Nº: 93.723-1 PROCESSO Nº: 073.002737/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-11 12/07/94
NOME: FRANCISCO ERNESTO DIOGO MATRÍCULA Nº: 90.938-6 PROCESSO Nº: 073.002738/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-04 12/07/94
NOME: SOJI ARISAWA MATRÍCULA Nº: 91.062-7 PROCESSO Nº: 073.002739/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-05 12/07/94 1/5 DFG-03 12/07/94
NOME: GERSIONITA REIS DE FREITAS MATRÍCULA Nº: 92.230-7 PROCESSO Nº: 073.002740/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-12 12/07/94
NOME: JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA MATRÍCULA Nº: 91.211-5 PROCESSO Nº: 073.002741/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 5/5 DFG-05 12/07/94
NOME: FRANCISCO F. A. DA COSTA MATRÍCULA Nº: 93.326-0 PROCESSO Nº: 073.002742/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-05 12/07/94
NOME: FILEMON P. DA F. FILHO MATRÍCULA Nº: 93.694-4 PROCESSO Nº: 073.002743/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-06 12/07/94
NOME: LUCIANO RODRIGUES FONSECA MATRÍCULA Nº: 93.730-4 PROCESSO Nº: 073. 002744/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-04 12/07/94 1/5 DFG-06 12/07/94
NOME: JOSÉ FLAVIO S. M. LIMA MATRÍCULA Nº: 94.091-7 PROCESSO Nº: 073.002745/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-13 12/07/94
NOME: ANTONIO F. DE A. PONTES MATRÍCULA Nº: 92.134-3 PROCESSO Nº: 073.002746/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 5/5 DFG-06 12/07/94
NOME: JESSÉ GOMES DE SOUZA MATRÍCULA Nº: 93.481-X PROCESSO Nº: 073.002747/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-06 12/07/94
NOME: FRANCISCO GILBERTO FERREIRA MATRÍCULA Nº: 92.532-2 PROCESSO Nº.: 073.002748/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 4/5 DFG-03 12/07/94
NOME: MIGUEL J. SAFE NETO MATRÍCULA Nº: 93.861-0 PROCESSO Nº: 073.002749/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 DFG-11 12/07/94
NOME: FRANCISCO T. S. GUIMARÃES MATRÍCULA Nº: 93.789-4 PROCESSO Nº: 073.002750/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 DFG-04 12/07/94
NOME: JOSÉ MIGUEL DO CARMO MATRÍCULA Nº: 92.992-1 PROCESSO Nº: 073.002751/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 DFG-04 12/07/94 2/5 DFG-06 12/07/94
NOME: RITA SALVIANO DA SILVA MATRÍCULA Nº: 92.663-9 PROCESSO Nº: 073.002752/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-04 12/07/94
NOME: DAVI MARIANO DE ALMEIDA MATRÍCULA Nº: 92.205-6 PROCESSO Nº: 073.002753/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 4/5 DFG-04 12/07/94
NOME: ROBERTO GOMES MATRÍCULA Nº: 93.545-X PROCESSO Nº: 073.002754/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 5/5 DFG-06 12/07/94
NOME: CLAUDIO SILVA MATRÍCULA Nº: 94.019-4 PROCESSO Nº: 073.002756/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-04 12/07/94
NOME: JOSEVILTON V. P. DE AGUIAR MATRÍCULA Nº: 92.067-3 PROCESSO Nº: 073.002757/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-04 12/07/94
NOME: RUBENILDE M. C. P. DO AMARAL MATRÍCULA Nº: 92.525-X PROCESSO Nº: 073.002758/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 5/5 DFA-05 12/07/94
NOME: EDER SOUZA MATRÍCULA Nº: 93.305-8 PROCESSO Nº: 073.002759/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 4/5 DFG-04 12/07/94
NOME: ABDIAS PONTES NETO MATRÍCULA Nº: 90.171-7 PROCESSO Nº: 073.002760/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-06 12/07/94
NOME: ILTON SANTOS MATRÍCULA Nº: 93.726-6 PROCESSO Nº: 073.002761/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 4/5 DFG-03 12/07/94
NOME: ROSANGELA OLIVEIRA FARIAS MATRÍCULA Nº: 93.748-7 PROCESSO Nº: 073.002762/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-06 12/07/94
NOME: EDUARDO CESAR DA CUNHA MATRÍCULA Nº: 93.279-5 PROCESSO Nº: 073.002763/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-04 12/07/94 2/5 DFG-06 12/07/94
NOME: EVANGELINA PEREIRA DE FARIAS MATRÍCULA Nº: 93.347-3 PROCESSO Nº: 073.002764/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-11 12/07/94
NOME: JOÃO EVANGELISTA MADRUGA MATRÍCULA Nº: 90.689-1 PROCESSO Nº: 073.002765/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-06 12/07/94
NOME: JOSÉ LEANDRO DA COSTA MATRÍCULA Nº: 93.128-4 PROCESSO Nº: 073.002766/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 DFG-06 12/07/94
NOME: ANTONIO C. S. BARBOSA MATRÍCULA Nº: 93.109-8 PROCESSO Nº: 073.002767/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 5/5 DFG-04 12/07/94
NOME: JOÃO VICENTE ALVES FILHO MATRÍCULA Nº: 90.071-0 PROCESSO Nº.: 073.002768/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-04 12/07/94
NOME: MILTON VIEIRA LIMA MATRÍCULA Nº: 90.797-9 PROCESSO Nº: 073.002769/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 DFG-04 12/07/94 1/5 DFG-06 12/07/94
NOME: CICERO JOSÉ ALENCAR SOARES MATRÍCULA Nº: 93.910-2 PROCESSO Nº: 073.002804/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 DFG-06 12/07/94
NOME: GENESIO FELIPE DUTRA MATRÍCULA Nº: 92.424-5 PROCESSO Nº: 073.002805/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 4/5 DFG-06 12/07/94
NOME: BENEDITO DA SILVA BRAGA MATRÍCULA Nº: 92.173-4 PROCESSO Nº: 073.002806/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-05 12/07/94

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	CONCESSÃO
NOME: MANOEL FERNANDES SALES MATRÍCULA Nº: 93.609-X PROCESSO Nº: 073.002808/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 4/5 DFG-04 12/07/94
NOME: MARIA ONEIDE ALMEIDA ROCHA MATRÍCULA Nº: 92.857-7 PROCESSO Nº: 073.002809/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-06 12/07/94
NOME: LADISLAU GUSMÃO BRANCO MATRÍCULA Nº: 92.309-5 PROCESSO Nº: 073.002810/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 5/5 DFG-04 12/07/94
NOME: MARIA CLEUSA B. MIRANDA MATRÍCULA Nº: 93.579-4 PROCESSO Nº: 073.002811/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-06 12/07/94
NOME: FRANCISCO P. R. BEZERRA MATRÍCULA Nº: 92.898-4 PROCESSO Nº: 073.002812/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 4/5 DFG-11 12/07/94
NOME: LUIZ CARLOS MENEZES MATRÍCULA Nº: 93.619-7 PROCESSO Nº: 073.002813/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-03 12/07/94
NOME: YOLANDA NEVES CASTRO MATRÍCULA Nº: 94.526-9 PROCESSO Nº: 073.002815/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 4/5 DFG-11 12/07/94
NOME: ANTONIO LOPES FILHO MATRÍCULA Nº: 93.644-8 PROCESSO Nº: 073.002816/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 5/5 DFG-04 12/07/94
NOME: EDSON DE RESENDE FILHO MATRÍCULA Nº: 94.165-4 PROCESSO Nº: 073.002817/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 DFG-06 12/07/94
NOME: WILSON CALDEIRA DOS SANTOS MATRÍCULA Nº: 94.471-8 PROCESSO Nº: 073.002820/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 4/5 DFG-04 12/07/94
NOME: NALTAIR ALVES DA FONSECA MATRÍCULA Nº: 93.960-9 PROCESSO Nº: 073.002821/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 DFG-06 12/07/94

NOME: SILVESTRE PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA Nº: 92.579-9 PROCESSO Nº:073.002822/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-05 12/07/94 4/5 DFG-04 12/07/94
NOME: HELIO JOSÉ CARDOSO MATRÍCULA Nº:93.685-5 PROCESSO Nº:073.002823/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 5/5 DFG-06 12/07/94
NOME: JOSÉ CARLOS B. DA SILVA MATRÍCULA Nº:92.523-3 PROCESSO Nº:073.002824/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 DFG-04 12/07/94
NOME: WILMA BEZERRA DA SILVA MATRÍCULA Nº: 93.961-7 PROCESSO Nº.: 073.002825/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFA-04 12/07/94 2/5 DFA-05 12/07/94
NOME: ANTONIO CELIO ALVES PEREIRA MATRÍCULA Nº: 93.731-2 PROCESSO Nº: 073.002826/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 DFG-06 12/07/94
NOME: JOSÉ FERNANDES RIBAS MATRÍCULA Nº: 93.262-0 PROCESSO Nº: 073.002828/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-04 12/07/94
NOME: MARCOS SOARES DE SOUZA MATRÍCULA Nº:93.314-7 PROCESSO Nº: 073.002830/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-06 12/07/94
NOME: SUZANA SOUZA LIMA MATRÍCULA Nº:93.224-8 PROCESSO Nº:073.002831/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-12 12/07/94

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	C O N C E S S Ã O
NOME: ONILDO XAVIER DE LIMA MATRÍCULA Nº:92.475-X PROCESSO Nº:073.002833/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-05 12/07/94 1/5 DFG-06 12/07/94
NOME: MARA LUCIA HELENA SANTOS MATRÍCULA Nº: 93.405-4 PROCESSO Nº:073.002836/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 DFG-03 12/07/94
NOME: NATAL REGINO MATRÍCULA Nº:93.153-5 PROCESSO Nº:073.002838/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 4/5 DFG-06 12/07/94 1/5 DFA-11 12/07/94
NOME: VALCIRA NOGUEIRA DOS SANTOS MATRÍCULA Nº:93.170-5 PROCESSO Nº: 073.002840/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 Rep.Cab. Aux. 12/07/94 1/5 DFA-04 12/07/94
NOME: LUIZ AUGUSTO LEAL DE FREITAS MATRÍCULA Nº: 93.446-1 PROCESSO Nº: 073.002841/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 5/5 DFG-06 12/07/94
NOME: CARLOS ALBERTO DE C. ROSA MATRÍCULA Nº: 94.132-8 PROCESSO Nº:073.002860/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 DFG-05 12/07/94
NOME: ANTONIO F. ABEM-ATHAR PARENTE MATRÍCULA Nº:93.316-3 PROCESSO Nº: 073.002881/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFA-02 12/07/94
NOME: JOSÉ PAULO PATI MATRÍCULA Nº: 90.270-5 PROCESSO Nº: 073.002899/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 DFG-11 12/07/94
NOME: VALTER AZEVEDO ARAUJO MATRÍCULA Nº: 93.270-1 PROCESSO Nº:073.002907/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-06 12/07/94
NOME: FELIPE NOBREGA DE G. FILHO MATRÍCULA Nº: 94.169-7 PROCESSO Nº:073.002834/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 5/5 Grat. Assessor Gab. 12/07/94
NOME: ALBERTO MAGNO A. RODRIGUES MATRÍCULA Nº:94.022-4 PROCESSO Nº: 073.002835/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 4/5 Grat. Assist. Gab. 12/07/94
NOME: SHEILA MOREIRA DA C. BERNARDI MATRÍCULA Nº: 91.402-9 PROCESSO Nº: 073.002839/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFA-10 12/07/94

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – EMATER/DF

Processo nº 072.000.150/94
Interessada: EMATER/DF – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação em favor de IARA GUIMARÃES ALTAFIN, no valor de R$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais), com o objetivo de atender despesas com a contratação de profissional de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.
A Inexigibilidade de Licitação foi fundamentada no art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes nos autos.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1994

WALDIR MARQUES GIUSTI
Presidente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000/94;

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito os Decretos de 23 de Jan 70 e de 24 de Jan 84, referentes à reforma, "ex-offício", do Subtenente BM – RAYMUNDO DE OLIVEIRA PINTO, Matrícula: 014113-5 – do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
2. Reformar, "ex-offício", o Subtenente BM RAYMUNDO DE OLIVEIRA PINTO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 23 de janeiro de 1970, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral do posto de 2º Tenente BM, acrescidos de gratificações incorporáveis a que fizer juz e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea "b"; 25, alínea "c"; 28, alínea "d" e 31, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei nº 4.902, de 16 Dez 65, combinado com o artigo 137, alíneas "a" e "b"; 140, alínea "b", e 148, da Lei nº 4.328, de 30 Abr 64, assegurada pelo Decreto nº 792, de 27 Ago 69, por estar incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, e em cumprimento à decisão judicial, proferida no acórdão nº 42.027.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Cel/QOBM

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.562/94;

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a reserva remunerada, o Subtenente – LUIZ PAULO DA COSTA, Matrícula 01344-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de Segundo-Tenente BM, nos termos dos artigos: 51, inciso II, parágrafo 1º, alínea "c"; 88, inciso I; 91, inciso I e 92, "caput" da Lei 7.479 de 2 Jun 86 – Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinado com os artigos 95, inciso I, e 101, da Lei nº 5.906 de 23 de Jul 73 – Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com os artigos: 107, incisos I, II, alínea "b", e III desta Lei, com a redação dada pela Lei 7.435 de 19 Dez 85, por ter completado 30 (Trinta) anos de serviço.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Cel/QOBM.

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.528/94;

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a reserva remunerada, o Subtenente BM – IVO MOTA TEIXEIRA, Matrícula 01261-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de Segundo-Tenente BM, nos termos dos artigos: 51, inciso II, parágrafo 1º, alínea "c"; 88, inciso I; 91, inciso I e 92, "caput" da Lei 7.479 de 2 Jun 86 – Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinado com os artigos 95, inciso I, e 101, da Lei

nº 5.906 de 23 de Jul 73 — Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com os artigos: 107,incisos I,II, alínea "b", e III desta Lei, com a redação dada pela Lei 7.435 de 19 Dez 85, por ter completado 30 (trinta) anos de serviço.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Cel/QOBM.

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.527/94;

RESOLVE:

Transferir, ex-offício, para a reserva remunerada, o Terceiro-Sargento BM — JOÃO DE JESUS PEREIRA, matrícula: 03519-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço que prestou, nos termos do artigo: 42, parágrafo 3º e 9º da Constituição Federal de 1988, inciso I; 91, inciso II; 93, inciso VIII, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 7.479 de 2 Jun 86 — ESTATUTO DOS BOMBEIROS MILITARES, combinado com os artigos 92,incisos I,III,IV e V; 94, incisos I e II; 95, inciso I; e 99; 103, parágrafo único; e 107, incisos I, II, alínea "c", e III, da Lei nº 5.906 de 23 de Jul 73 — LEI DE REMUNERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435 de 19 Dez 85, por ter sido empossado em cargo público civil permanente, na função de magistério.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Cel/QOBM

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO 1994

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.843/94;

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a reserva remunerada, o Capitão QOBM/Adm — CLÊNIO COSTA VALÉRIO, Matrícula: 01080-4 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de Major BM, nos termos do artigo: 51, inciso II, parágrafo 1º, alínea "c"; 88, inciso I; 91, inciso I e 92, "caput" da Lei 7.479 de 2 jun 86 — Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinado com os artigos 95, inciso I, e 101, da Lei nº 5.906 de 23 de jul 73 — Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com os artigos:107,incisos I, II, alínea "b", e III desta Lei, com a redação dada pela Lei 7.435 de 19 dez 85, por ter completado 30 (Trinta) anos de serviço.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Cel/QOBM

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº053.000.395/94;

RESOLVE:

Transferir, ex-offício, para a reserva remunerada, o Terceiro-Sargento BM — NEFFTALI LOPES DE MORAES, matrícula: 04533-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço que prestou, nos termos do artigos: 42, Parágrafo 3º e 9º da Constituição Federal de 1988, inciso I; 91, inciso II; 93, inciso VIII, Parágrafos 3º e 4º, da Lei7.479 de 2 Jun 86 — ESTATUTO DOS BOMBEIROS MILITARES, combinado com os artigos 92, inciso I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 95, inciso I; e 99; 103, Parágrafo Único; e 107, incisos I, II, alínea "c", e III, da Lei nº 5.906 de 23 de Jul 73 — LEI DE REMUNERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com a nova redação dada pela Lei 7.435 de 19 Dez 85, por ter sido empossado em cargo público civil permanente, na função de magistério.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Cel/QOBM.

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.563/94;

RESOLVE:

Transferir, a pedido,para a reserva remunerada,o Subtenente BM — NILSON LUSTOSA LISBOA, matrícula: 01254-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma gradução e, com os proventos calculados sobre o soldo de Segundo-Tenente BM,nos termos dos artigos: 51, inciso II, Parágrafo 1º, alínea "c"; 88, inciso I; 91, inciso I e 92, "caput" da Lei7.479 de 2 Jun 86 — Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinado com os artigos 95, inciso I, e 101, da Lei nº 5.906 de 23 de Jul 73 — Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com os artigos: 107, inciso I, II, alínea "b", e III desta Lei, com a redação dada pela Lei 7.435 de 19 Dez 85, por ter completado 30 (trinta) anos de serviço.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Cel/QOBM.

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.339/94;

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a reserva remunerada, o Subtenente BM — CARLOS MARBACK BRAULIO DE SOUZA, matrícula: 01403-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de Segundo-Tenente BM, nos termos dos artigos: 51, inciso II, Parágrafo 1º, alínea "c"; 88, inciso I; 91, inciso I e 92, "caput" da Lei 7.479 de 2 Jun 86 — Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinado com os artigos 95, inciso I, e 101, da Lei nº 5.906 de 23 de Jul 73 — Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com os artigos: 107,incisos I,II, alínea "b", e III desta Lei, com a redação dada pela Lei 7.435 de 19 Dez 85, por ter completado 30 (trinta) anos de serviço.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Cel/QOBM.

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.262/94;

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a reserva remunerada, o Primeiro-Sargento BM — SALATIEL BARBOSA DA SILVA, Matrícula 01205-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de Sub-Tenente BM, nos termos dos artigos: 51, inciso II, parágrafo 1º, alínea "c"; 88, inciso I; 91, inciso I e 92, "caput" da Lei 7.479 de 2 Jun 86 — Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinado com os artigos 95, inciso I, e 101, da Lei nº 5.906 de 23 de Jul 73 — Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com os artigos: 107, incisos

I, II, alínea "b", e III desta Lei, com a redação dada pela Lei 7.435 de 19 Dez 85, por ter completado 30 (Trinta) anos de serviço.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Cel/QOBM.

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO 1994

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "c", do Decreto n° 15.740, de 23 jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo n° 053.721/94;

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a reserva remunerada, o Capitão QOBM/Adm — ROBERTO AGUIAR, Matrícula: 01055-3 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de Major BM, nos termos do artigo: 51, inciso II,Parágrafo 1°, alínea "c"; 88, inciso I; 91, inciso I e 92, "caput" da Lei 7.479 de 2 Jun 86 — Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinado com os artigos 95, inciso I, e 101, da Lei n° 5.906 de 23 de Jul 73 — Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com os artigos: 107,incisos I, II, alínea "b", e III desta Lei, com a redação dada pela Lei 7.435 de 19 Dez 85, por ter completado 30 (Trinta) anos de serviço.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Cel/QOBM

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "c", do Decreto n° 15.740, de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo n° 053.000.346/90;

RESOLVE:

Reformar, "ex-offício", o Capitão QOBM/Mus. da reserva remunerada — EVANILDO BORGES DE MOURA, matrícula: 00121-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos integrais de Major BM, nos termos do artigo: 51, inciso II, Parágrafo 1° alínea "c",88, inciso II, e 95, inciso I, alínea "c", da Lei n° 7.479 de 2 Jun 86 — Estatuto do Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinados com os artigos 95, inciso II, da Lei n° 5.906 de 23 Jul 73 — Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com o artigo 107, inciso II, alínea "b", desta Lei, com a nova redação dada pela Lei n° 7.435 de 19 Dez 85, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Cel/QOBM

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "c", do Decreto n° 15.740 de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo n° 053.000.524/94;

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a reserva remunerada, o Subtenente BM — ENOQUE SIQUEIRA LEITE, Matrícula 01248-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de Segundo-Tenente BM, nos termos do artigos: 51, inciso II, Parágrafo 1°, alínea "c"; 88, inciso I; 91, inciso I e 92, "caput" da Lei 7.479 de 2 Jun 86 — Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinado com os artigos 95, inciso I, e 101, da Lei N° 5.906 de 23 de Jul 73 — Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com os artigos:107,incisos I, II, alínea "b", e III desta Lei, com a redação dada pela Lei 7.435 de 19 Dez 85, por ter completado 30 (Trinta) anos de serviço.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Cel/QOBM.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

INSTRUÇÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução n° 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo n° 081.000027/94,

RESOLVE:

1 — Dispensar JUÇARA LUZ KURAMOTO, matrícula n° 1198-2, da qualidade de Executora do Termo de Contrato n° 002/94-FCDF, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a CODIR INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, em virtude de sua exoneração do cargo de Chefe da Divisão de Programação e Atividades Culturais, do Departamento de Promoções DE/FCDF.

2 — Designar ANA MARLY DE MELO RODRIGUES, matrícula n° 1259-9, Chefe da Divisão de Programação e Atividades Culturais, do Departamento de Promoções DE/FCDF, Símbolo DFG-10, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato n° 002/94-FCDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a CODIR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o constante do Processo n° 081.004342/90,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 30 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 258 (supl.) de 31.12.91, que reviu os proventos de aposentadoria de EMERSON BARBOSA MOTTA,matrícula n° 121-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para considerá-lo aposentado no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, ficando mantidos os mesmos fundamentos contidos na Instrução de 30 de dezembro de 1991, à exceção dos efeitos da revisão dos proventos que deverão ser contados a partir de 13 de dezembro de 1991.

CESAR BAIOCCHI

INSTRUÇÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o constante do Processo n° 081.001905/92,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 31 de agosto de 1992, publicada no DODF n° 179, de 02.09.92, que concedeu aposentadoria a GEDEÃO GONZAGA DE LIMA, matrícula n° 174-0,no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para considerá-la na 1ª Classe, Padrão III, a partir de 1° de março de 1993, em virtude da Lei n° 427, de 07 de abril de 1993, ficando ratificados os demais termos.

CESAR BAIOCCHI

INSTRUÇÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 081.002268/91,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 24 de julho de 1991, publicada no DODF n° 149, de 02.08.91, que concedeu aposentadoria a SATURNINO EUFRASIO DA SILVA, matrícula n° 167-8, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para considerá-lo na 1ª Classe, Padrão III, a partir de 1° de março de 1993, em virtude da Lei n° 427, de 01 de abril de 1993, ficando ratificados os demais termos.

CESAR BAIOCCHI

INSTRUÇÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 081.000535/93,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 31 de março de 1993, publicada no DODF n° 69, de 05.04.93, que considerou aposentado ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 531-2, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado no referido cargo, na Classe Única, Padrão VI, em virtude de Progressão Funcional concedida a partir de 01.10.92, e posteriormente reenquadrá-lo na 1ª Classe, Padrão III do referido cargo, a partir de 01 de março de 1993, por força da Lei n° 427, de 07 de abril de 1993, ficando ratificados os demais termos.

CESAR BAIOCCHI

PROCESSO Nº : 081.001663/94
INTERESSADO : MARIA LUIZA GONÇALVES DE SOUZA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso III do art. 25 combinado com o art. 26 da Lei 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE 30268/94.
Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília, 14 de setembro de 1994
CESAR BAIOCCHI
Presidente

PROCESSO Nº : 081.001664/94
INTERESSADO : JOÃO PEDRO DE SALLES BARRADAS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no Caput do art. 25 combinado com o art. 26 da Lei 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE 30274/94.
Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília, 14 de setembro de 1994
CESAR BAIOCCHI
Presidente

PROCESSO Nº : 081.001665/94
INTERESSADO : ANDRE LUIS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no Caput do art. 25 combinado com o art. 26 da Lei 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE 30275/94
Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília, 14 de setembro de 1994
CESAR BAIOCCHI
Presidente

PROCESSO Nº : 081.001666/94
INTERESSADO : VALDETE CALIXTO SANTANA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no Caput do art. 25 combinado com o art. 26 da Lei 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE 30276/94.
Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília, 14 de setembro de 1994
CESAR BAIOCCHI
Presidente

Processo n°: 081.001743/94

Interessado: JOSÉ CLAVER FILHO E OUTROS

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso III do art. 25 combinado com o art. 26 da Lei n° 8.666/93 de acordo com o processo em referência a NE n°: 30288/94.
Publique-se e encaminha-se à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1994

CESAR BAIOCCHI

Presidente

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 163/94-SIC, DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2°, inciso I, do Decreto n° 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1° Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa MULTIPÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS LTDA, concedido pela Resolução n° 074/94, de 27 de julho de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, dos lotes n°s 09 a 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42 e 44, do Conjunto "03", QN 05, no Pólo Industrial Riacho Fundo II, observado o art. 17 e seus §§ 1°, 2° e 4°, da Resolução n° 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 041/94-CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 16 de setembro de 1994
ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 164/ 94 - SIC, DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

Altera a Portaria nº 015/94 - SIC, de 01 de junho de 1994.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 40, XII, da Resolução nº 099/93 - CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com redação da Resolução nº 041/94 - CDE/DF, de 27 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV do § 1º e o inciso I do § 2º, do art. 1º da Portaria nº 15, de 01 de julho de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
§ 1º

IV - a adequação da atividade econômica relativa ao empreendimento, com as normas de uso do solo e ambientais vigentes.

§ 2º

I - registradas e sem comprovação de funcionamento ou atividade, exetuadas as implantações, que não terão precedência em relação às empresas em funcionamento;"

Art. 2º Acrescentar ao § 2º do art. 1º da Portaria nº 15, de 01 de junho de 1994, o inciso IV, com a seguinte redação:

"Art. 1º
§ 2º

IV - que paralisarem sua atividades, a qualquer tempo, até a data da emissão do Atestado de Implantação correspondente."

Art. 3º O inciso I e o parágrafo único do art. 2º, da Portaria nº 15, de 01 de junho de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - que desenvolvam suas atividades no local do parcelamento urbano, salvo nos casos de pólo de desenvolvimento.

Parágrafo único. A especificação da localização a que se refere o inciso I deste artigo, constará de ato de Secretário de Indústria e Comércio."

Art. 4º O art. 3º da Portaria nº 15, de 01 de junho de 1994, acrescido do § 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Para efeito do que dispõe o art. 1º , serão atribuídos às empresas os seguintes pontos:

I - Prioridade de instalação na área de expansão ou pólo de desenvolvimento:

a) indicada pela entidade de classe respectiva	5 pontos;
b) indicada pelo instrumento legal de criação da área	5 pontos;
c) indicada pela entidade de classe respectiva e pelo instrumento legal de criação da área	10 pontos.

II - Tempo de funcionamento na região:

a) até 2 meses:	01 ponto;
b) de 03 a 12 meses:	03 pontos;
c) de 13 a 24 meses:	05 pontos;
d) de 25 a 36 meses:	07 pontos;
e) de 37 a 72 meses:	08 pontos;
f) de 73 a 108 meses:	09 pontos;
g) de 109 em diante:	10 pontos.

III - Imóvel onde a atividade econômica é exercida atualmente:

a) próprio, em nome da empresa requerente	03 pontos;
b) cedido ou outro	05 pontos;
c) locado	10 pontos.

IV - Empresa instalada em imóvel locado:

a) até 2 meses:	01 ponto;
b) de 03 a 12 meses:	03 pontos;
c) de 13 a 24 meses:	05 pontos;
d) de 25 a 36 meses:	07 pontos;
e) de 37 a 72 meses:	08 pontos;
f) de 73 a 108 meses:	09 pontos;
g) de 109 em diante:	10 pontos.

V - Necessidade de remoção, em função do local de funcionamento:

a) em zoneamento específico	03 pontos
b) em residência (amparado pela Lei 411/93)	05 pontos
c) fora de zoneamento, com indicação da Administração Regional respectiva	10 pontos

VI - Quantidade de empregados registrados até 30 dias antes da data de vistoria:

a) até 02:	03 pontos;
b) de 03 a 05:	05 pontos;
c) de 06 a 09:	07 pontos;
d) acima de 09:	10 pontos.

VII - Quantidade de empregos a serem gerados:

a) até 02:	03 pontos;
b) de 03 a 05:	05 pontos;
c) de 06 a 09:	07 pontos;
d) acima de 09:	10 pontos.

VIII - Remanescentes de programas anteriores:

a) por não enquadramento no programa respectivo:	00 ponto;
b) documentação incompleta:	05 pontos;
c) por falta de lote:	10 pontos.

IX - Capacidade técnica (tempo de exercício profissional, do titular ou sócio gerente):

a) até 02 anos:	02 pontos;
b) de 03 a 05 anos:	05 pontos;
c) de 06 a 08 anos:	07 pontos:
d) acima de 08 anos:	10 pontos.

X - Capacidade econômica e financeira:

a) utilização de recursos próprios até 30%:	03 pontos;
b) de 31 a 50%:	05 pontos;
c) de 51 a 100%:	10 pontos.

§ 1º Serão atribuidos 10 pontos aos pequenos e microempresários que desenvolvem sua atividade precariamente em residências, ainda que informal, assim entendido, empresas estabelecidas, devidamente registradas na Junta Comercial e no CGC/MF, sem o respectivo Alvará de Funcionamento e inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, desde que tenha, no mínimo, três anos de funcionamento no local, aplicando-se nesses casos a pontuação máxima do inciso X deste artigo, conforme art. 7º, § 2º, da Lei 409 de 1993.

§ 2º Será exigida, na falta da inscrição no CF/DF a que se refere o parágrafo precedente, a Certidão de Habilitação Fiscal correspondente.

§ 3º Os pontos de que trata este artigo não são cumulativos, dentro do mesmo inciso."

Art. 5º Fica aprovado o Relatório de Vistoria e Coleta de informações constante do anexo.

Art. 6º As modificações constantes desta Portaria, não se aplicam aos processos relativos a parcelamentos cuja classificação tenha iniciado até a data de publicação desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de setembro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Secretário de Indústria e Comércio

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar ROSANGELA ALVES DE PAIVA, matrícula n° 22.374-3, Analista de Finanças e Controle, para substituir CLEMENTE RIBEIRO DA LUZ, matrícula n° 26.399-0, Chefe, Símbolo DFG-12, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 14.09.94 a 28.09.94, por motivo de licença médica do titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar RITA COELHO DOS SANTOS, matrícula n° 31.179-0, Técnica de Administração Pública, para substituir ROSANGELA ALVES DE PAIVA, matrícula n° 22.374-3, Chefe da Seção de Faturamento e Controle, Símbolo DFG-07, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 14.09.94 a 28.09.94, por motivo de a titular estar substituindo o Chefe da Divisão de Divulgação.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar LUCIO ADRIANO, matrícula n° 39.791-1, Técnico de Administração Pública, para substituir RITA COELHO DOS SANTOS, matrícula n° 31.179-0, Chefe da Seção de Publicação, Símbolo DFG-05, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 14.09.94 a 28.09.94, por motivo de a titular estar substituindo a Chefe da Seção de Faturamento e Controle.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" N° 053 DE 15 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, considerando as medidas emergenciais de preservação da saúde estabelecidas no Decreto n° 15.904, de 15 de setembro de 1994, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, de 15.09.94, página 05, em face à constatação de baixos índices de umidade relativa do ar no Distrito Federal,

RESOLVE:

1. O expediente dos servidores burocratas, nos dias 15, 16, 19 e 20 de setembro de 1994, será das 08:00 às 12:00 horas.
2. As atividades de coleta, varrição e serviços complementares desenvolvidas pelo SLU, nos dias 15, 16, 19 e 20 de setembro de 1994, serão realizadas nos seguintes horários:
a) 1° turno: das 07:00 às 11:00 horas;
b) 2° turno: das 15:00 às 19:00 horas;
c) 3° turno: horário normal.
3. Fica terminantemente proibida a realização de esforço físico no horário de 11:00 às 15:00 horas.
4. A inobservância das disposições da presente Instrução de Serviço, implicará na responsabilização das chefias imediatas.
5. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à presente data.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 063 DE 15 DE SETEMBRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 11.966 de 10 de novembro de 1989 e o disposto na Lei n° 708 de 23 de maio de 1994,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 8° do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, ANA VALÉRIA DO EGYPTO GONÇALVES, matrícula n° 37.413-X, Chefe do Serviço de Gerenciamento da Informação, Símbolo DFG-09, para responder pela Divisão de Informação Científica e Tecnológica, Símbolo DFG-11, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01.08.94.

PAULO ALVIM

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 145, página 037 de 27/07/94).

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 529 de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Auxílio-Natalidade ao servidor JOSÉ HILTON DA SILVA, matrícula n° 94.369-X, Auxiliar de Adm. Pública, do Quadro do Jardim Zoológico de Brasília, com base no artigo 196, parágrafo 2° da Lei n° 8.112/90, conforme apresentação da Certidão de Nascimento livro n° A-073, de 12/09/94, do dependente DANIEL DE SOUSA DA SILVA, filho nascido em 07/09/94.

Brasília-DF, 12 de setembro de 1994
RAUL GONZALEZ ACOSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 4° da Lei n° 529 de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1°, e item 1 do artigo 2° do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608 de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto n° 15.357 de 23 dezembro de 1993, HELENO DE SOUZA, matrícula n° 93.202-7, Auxiliar de Adm. Pública, para substituir BENEDITO SOUZA LOPES, matrícula n° 92.747-3, Encarregado da Divisão de Apreensão de Animais/JZB, Símbolo DFG-03, no período de 11 a 30 de outubro de 1994, por motivo de férias do titular.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1994
RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DE GOVERNO/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA.
(Proc. nº 111.003.188/93)
NA FORMA QUE SE SEGUE:

SAIBAM quantos esta Escritura de Doação virem que aos 05 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro (19 94), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como OUTORGANTE DOADORA a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 5350000034-8, Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, casado e ALEXANDRE GONÇALVES, separado judicialmente, ambos brasileiros, advogados, portadores das Carteiras de Identidade nºs. 406.306-SSP/GO e 23.475-OAB/MG e dos CIC nºs 002.522.471-91 e 041.582.706-00, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro à SQS 111, Bloco "C", aptº 501 e o segundo à AOS 08, Bloco "C", aptº 508, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 5.320-OAB/DF e do CIC nº 023.995.801-25, residente e domiciliado também nesta Capital, à QI-03, CONJUNTO 10, casa 03 - SHI/NORTE

que conferiu a presente e a achou conforme, e do outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Finanças, digo, da Fazenda e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, administradora, CI nº 261.384-SSP/DF e CPF nº 323.317.546-91, residente e domiciliada nesta Capital à SQS 109, Bl. "E", aptº 403;

conforme delegação de competência do Exmo. Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 505.413/79, sendo os presentes pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito: I) que é senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse, do loteamento denominado: CIDADE SATÉLITE DE CEILÂNDIA/DF.

conforme memorial e planta, inscritos em 13 / 06 / 79 , às fls do livro nº 02, AV-1 sob a inscrição nº , averbação nº , matrícula nº 18.484 , registro nº , transcrição nº , do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital.

devidamente incorporado(s) a(s) ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - conforme transcrição nº matrícula nº 18.484 inscrição nº averbação nº registro nº em, às fls do Livro do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, com as seguintes características: medindo NORTE/SUL - 34,25m; LESTE/OESTE - 31,00m; Totalizando: 1.061,75m^2; sendo 34,25m pelos lados Norte e Sul e 31,00m pelos lados Leste E Oeste, perfazendo a área de 1.061,75m^2, limitando-se pelo lado Norte com a Área Especial "A", pelo lado Sul com via pública, pelo lado Leste com via pública e pelo lado Oeste com a Área Especiál "D".

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DE GOVERNO/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA (PROC. Nº 131.000.252/92)

NA FORMA QUE SE SEGUE:

SAIBAM quantos esta Escritura de Doação virem que aos 31 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (19 94), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como OUTORGANTE DOADORA a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 5350000034-8, Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO E ALEXANDRE GONÇALVES, ambos brasileiros, advogados, sendo o 1º casado e o 2º separado judicialmente, CI nº 406.306/SSP/GO e 23.475/OAB/MG, CPF nºs. 002.522.471-91 e 041.582.706-00, residentes e domiciliados nesta Capital, o 1º à SQS 111 Bl. "C" aptº 501 e o 2º à AOS 08 Bl. "C" aptº 508, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, CI nº 5.320-OAB/DF , CPF nº 023.995.801-25, residente e domiciliado no SHIN Quadra 03, Conjunto 10, casa 03, Lago Norte, nesta Capital.

que conferiu a presente e a achou conforme, e do outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Finanças, digo, da Fazenda e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, administradora, CI nº 261.384-SSP/DF, CPF nº 323.317.546-91, residente e domiciliada nesta Capital à SQS 109, bl. "E" aptº 403

conforme delegação de competência do Exmo. Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 505.413/79, sendo os presentes pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito: I) que é senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse, do loteamento denominado: CIDADE SATÉLITE DO GAMA/DF.

conforme memorial e planta, inscritos em / / , às fls do livro nº sob a inscrição nº , averbação nº , matrícula nº , registro nº , transcrição nº , do Cartório do Ofício de Registro de Imóveis desta Capital.

devidamente incorporado(s) a(s) ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - conforme transcrição nº matrícula nº inscrição nº averbação nº registro nº em, às fls do Livro do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, com as seguintes características: ÁREA ESPECIAL Nº 02 (dois), EQ 14/18 (Entrequadra 14 barra 18): medindo 28,57m pela frente e fundos e 35,00m pelas laterais direita e esquerda, perfazendo a área de 999,95m^2, limitando-se pela frente com área pública, pelos fundos e pelas laterais direita e esquerda com vias públicas, devidamente registrada no Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis desta Capital sob a matrícula nº 106, Averbação nº 02, Livro 02 em 22.05.92; ÁREA PARA RESIDÊNCIA DO ADMINISTRADOR REGIONAL, SETOR SUL: medindo 100,00 pelos lados Norte e Sul e 62,50m pelos lados Norte e Sul, Leste e Oeste com vias públicas, devidamente registrada no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital sob o nº 07, às fls 150, Livro 8-A, em 04/03/69 e incorporado ao patrimônio da TERRACAP sob a matrícula nº 103.275, R-1, Livro 02, em 29.04.86, no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital e ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, SETOR CENTRAL: medindo 55,00m pelos lados Norte e Sul e 35,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 1.925,00m^2, limitando-se por todos os lados com vias públicas, devidamente registrada no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital sob o nº 07, às fls. 150, Livro '-A, em 04.03.69 e incorporado ao patrimônio da TERRACAP sob a transcrição nº 20.980, fls. 281, Livro 3-U, em 10.12.73 no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital.

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA (PROC. 111.007.089/91)

NA FORMA QUE SE SEGUE:

SAIBAM quantos esta Escritura de Doação virem que aos 11 dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro (19 94), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como OUTORGANTE DOADORA a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte. Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 5350000034-8, Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, casado e ALEXANDRE GONÇALVES, separado judicialmente, ambos brasileiros, advogados, Portadores das Carteiras de Identidade nºs 406.306-SSP/GO e 23.475-OAB/MG e dos CIC nºs. 002.522.471-91 e 041.582.706-00, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro à SQS 111, Bloco "C", aptº 501 e o segundo à AOS-08, Bloco "C", aptº 508, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 5.320-OAB/DF e do CIC nº 023.995.801-25, residente e domiciliado também nesta Capital, à QI 03 conjunto 10, casa 03 - SHI/NORTE,

que conferiu a presente e a achou conforme, e do outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Finanças, digo, da Fazenda e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, administradora, CI nº 261.384-SSP/DF, CPF nº 323.317.546-91, residente e domiciliada nesta Capital, à SQS 109, Bloco "E", aptº 403,

conforme delegação de competência do Exmo. Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 505.413/79, sendo os presentes pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito: I) que é senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse, do loteamento denominado: CIDADE SATÉLITE DE CEILÂNDIA/DF.

conforme memorial e planta, inscritos em 13 / 06 / 78 , às fls do livro nº 02 sob a inscrição nº , averbação nº , matrícula nº 18.484 , registro nº 1 / , transcrição nº , do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital.

devidamente incorporado(s) a(s) ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - conforme transcrição nº matrícula nº inscrição nº averbação nº registro nº em, às fls do Livro do Cartório do Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, com as seguintes características: medindo 34,25m pelos lados Norte e Sul, 31,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 1.061,75m^2, limitando-se pelo lado Norte com a área Especial "A", pelo lado Sul com a via pública, pelo lado leste com a via pública e pelo lado Oeste com a Área Especial"D".

TERMO DE ANULAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DISCRIMINATÓRIA DE BENS PARA INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS À COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, FIRMADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1989, ENTRE O DISTRITO FEDERAL, A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 111.689.327/78

SAIBAM, quantos este Termo de Doação, digo, de Anulação de Escritura Pública Declaratória Discriminató -

ria de Bens para incorporação de Imóveis à Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB virem, que, aos 15 dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro (1994), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim, CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA, Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTES, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pela Coordenadora do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria da Fazenda e Planejamento MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, administradora, CI nº 261.384-SSP/DF, CPF nº 323.317.546-91, residente e domiciliada nesta Capital, à SQS 109, Bl "E", Ap. 403, conforme delegação de competência expressamente exarada no Processo nº 505.413/79, e, como sucessora e mandatária da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício Terracap, nesta Capital, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5350000034-8, CGC/MF nº 00359877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12.12.72 e do Mandato inserido na Ata de sua constituição, neste ato representada por seu Presidente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, casado, advogado, CI nº 406.306-SSP/GO, CPF nº 002.522.471-91, residente e domiciliado nesta Capital à SQS 111, Bl. "C", ap. 501 e por seu Diretor Comercial, ALEXANDRE GONÇALVES, brasileiro, separado judicialmente, advogado, CI nº 23.475-OAB/MG, CPF nº 002.769.951-04, residente e domiciliado nesta Capital, à AOS 08, Bl. "C", Ap. 508, a tudo assistido pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, CI nº 5.320-OAB/DF, CPF nº 023.995.801-25, residente e domiciliado nesta Capital no SHIN Quadra 03, conjunto 10, casa 08, Lago Norte, que conferiu a presente e a achou conforme, e, do outro lado, como OUTORGADA A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, empresa pública, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/69, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente, MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro, CI nº 2323/DSSP/GO, CPF nº 167.597.101-34, residente e domiciliado nesta Capital, no SHIN QI 10, conjunto 02, casa 08, Lago Norte e por seu Diretor Financeiro e Comercial, WALDO LÚCIO ROHLFE, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, CI nº 576.437-SSP/MG, CPF nº 075.723.016-49, residente e domiciliado nesta Capital à SQN 205, Bl. "E" Ap. 604, sendo todos os presentes pessoas minhas conhecidas e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, estas também minhas conhecidas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas foi-me dito pelos OUTORGANTES e pela OUTORGADA: I) QUE, através de Escritura Pública Declaratória Discriminatória de Bens para Incorporação de Imóveis lavrada em 29 de dezembro de 1989, os OUTORGANTES transferiram a OUTORGADA toda posse domínio, direito e ação que tinham sobre o imóvel denominado como Reservatório do Catetinho-R.1 do Setor de Mansões Suburbanas Park Way Sul-MSPW/SUL, já caracterizado naquela Escritura, registrada às fls. 36v/39 do Livro de Registro de Escrituras nº C-02 da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, em 29 de dezembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal-Suplemento, em 23 de abril de 1990. II) QUE, por haver constado da Escritura mencionada no item I deste instrumento, erroneamente, segundo informações obtidas junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, como OUTORGANTES do imóvel em questão à CAESB o DISTRITO FEDERAL e a TERRACAP, quando na verdade, a verdadeira proprietária do imóvel era a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, as partes resolvem, de comum acordo, e na melhor forma de direito anular a referida Escritura, como de fato e na verdade anulada a têm, para o efeito de ficar como inexistente e sem nenhuma eficácia jurídica anotando-se naquelas folhas e Livro a Lavratura do presente Termo. III) QUE se comprometem a considerar este Termo de Anulação, sempre firme, bom e valioso, obrigando-se a cumpri-lo e fazê-lo cumprir por si e seus sucessores. E, em seguida, foi-me dito que aceitam o presente Termo precisamente como nele se contêm, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Lavrou-se este Termo no Livro de Registro de Escrituras da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelas mesmas e pelas testemunhas: PELOS OUTORGANTES: MARIA CLARA RODRIGUES DIAS; HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO; ALEXANDRE GONÇALVES; HELENO GILBERTO BARCELOS. PELA OUTORGADA: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO; WALDO LÚCIO ROHLFE. TESTEMUNHAS: ; , a tudo presentes, do que dou fé. E por mim, Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE ESCRITURA DE DOAÇÃO FEITA PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NA FORMA ABAIXO:
(Proc. nº 040.006.316/92)

SAIBAM, quantos este Termo de Re-Ratificação de Escritura de Doação virem, que, aos 18 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim, CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA, Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE DOADORA, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5350000034-8, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73, neste ato representada por seu Presidente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, casado, advogado, CI nº 406.306-SSP/GO, CPF nº 002.522.471-91, residente e domiciliado nesta Capital, à SQS 111, Bl. "C", aptº 501 e pelo seu Diretor Comercial, ALEXANDRE GONÇALVES, brasileiro, separado judicialmente, advogado, CI nº 23.475-OAB/MG, CPF nº 002.769.951-04, residente e domiciliado nesta nesta Capital, à AOS 08, Bl. "C", aptº 508, a tudo assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, CI nº 5.320-OAB/DF, CPF nº 023.995.801-25, residente e domiciliado nesta Capital, no SHIN Quadra 03, conjunto 10, casa 03, Lago Norte, que conferiu a presente e a achou conforme, e, do outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pela Coordenadora do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria da Fazenda e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, administradora, CI nº 261.384-SSP/DF, CPF nº 323.317.546-91, residente e domiciliada nesta capital, à SQS 109, Bl. E aptº-403, conforme delegação de competência expressamente exarada no Processo nº 505.413/79, sendo os presentes pessoas minhas conhecidas, bem como das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, estas também minhas conhecidas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas foi-me dito pela OUTORGANTE DOADORA: I) QUE, por Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 49/50 do Livro A-2 de Registro de Escrituras da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, de 20 de dezembro de 1979 (Suplemento) devidamente registrada no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, no Livro 1-A, fls. 380, sob a Matrícula nº 41063, em 16 de janeiro de 1980, a TERRACAP doou ao DISTRITO FEDERAL, para uso da Secretaria de Educação e Cultura, hoje apenas Secretaria de Educação, uma área localizada na cidade satélite de Sobradinho, Distrito Federal, conforme Memorial e Planta inscritos em 08.06.65, às fls. 100 do Livro 8-F, sob o nº 38 de ordem, sendo que do referido loteamento faz parte a área reservada à Escola Clube da Quadra 06 (seis), com as seguintes características: 70,00m pelos lados Norte e Sul; 80,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 56.000,00m^2, limitando-se com logradouros públicos por todos os lados. II) QUE, de comum e expresso acordo, resolvem a OUTORGANTE DOADORA e o OUTORGADO DONATÁRIO Re-ratificar a Escritura de Doação mencionada no item acima, celebrada em 30 de agosto de 1979, para corrigir a denominação, as dimensões e a área total, que constou naquela Escritura. Sendo agora: Em conformidade com petição da proprietária, datada de 02.04.85, acompanhada da planta URB. 05/84, datada de agosto/84, elaborada pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal; fotocópia autenticada da página do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 231, de 03.12.84, que publicou o Decreto Governamental nº 8.299, de 03.12.84, relativo à homologação da Decisão nº 43/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, e, quadro demonstrativo, constando a nomenclatura, destinação, orientação, dimensões, limites e área das unidades ora alteradas, que passam a ter as seguintes denominações: Área Especial nº 02 (dois), destinada a CENTRO DE ENSINO Nº 02, da Quadra 06, da Cidade satélite de Sobradinho-DF, medindo, 76,797m de frente; 77,462m de fundo; 129,001m pela lateral direita e 128,800m pela lateral esquerda, perfazendo o total de 9.942,086m^2, confrontando pela frente e pelas laterais direita e esquerda com área pública, e pelo fundo com a Área Especial nº 01. III) QUE as partes se comprometem a considerar este Termo de Re-ratificação sempre firme, bom e valioso, obrigando a cumpri-lo e fazê-lo cumprir por si e seus sucessores. E, em seguida, foi-me dito pelas partes que aceitam o presente Termo

precisamente como nele se contêm, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos. Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 116-79.790/94, emitida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, válida até 31.12.94. Foram apresentadas a Certidão Cartorária e a Certidão Negativa de Ônus, Hipoteca, Ações Reais e/ou Pessoais Reipersecutórias emitidas pelo Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Foi apresentada, ainda, a CND do INSS Série "E" nº 087210, PCND nº 001594/94, emitida em 22.03.94,bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais nº 2003/94, emitida em 08.04.94, pela Delegacia da Receita Federal em Brasília-DF. Lavrou-se o presente instrumento no Livro de Registro de Escrituras da 1º. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas. PELA OUTORGANTE DOADORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO;ALEXANDRE GONÇALVES; HELENO GILBERTO BARCELOS: PELO OUTORGADO DONATÁRIO: MARIA CLARA RODRIGUES DIAS. TESTEMUNHAS: ; a tudo presentes, do que dou fé. E,por mim, Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso.

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL (111.687.839/78-7) NA FORMA QUE SE SEGUE:

SAIBAM quantos esta Escritura de Doação virem que aos 28 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro (19 94), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como OUTORGANTE DOADORA a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 5350000034-8, Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seus Diretores Superintendente e Comercial, respectivamente, digo por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO e ALEXANDRE GONÇALVES,ambos brasileiros, advogados, sendo o 1º casado e o 2º separado judicialmente, portadores das Carteiras de Identidade nºs 406.306-SSP/GO e 23.475-OAB/MG e dos CIC nºs 002.522.471-91 e 041.582.706-00, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro à SQS 111 Bl. "C" aptº 501 e o segundo à AOS 08 Bl. "C" aptº 508, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 5.320-OAB/DF, e do CIC nº 023.995.801-25, residente e domiciliado nesta Capital à QI 03 Conjunto 10, Casa 03 - SHI/NORTE.

que conferiu a presente e a achou conforme, e do outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Finanças, digo, da Fazenda e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, administradora, CI nº 261.384-SSP/DF e CPF nº 323.317.546-91, residente e domiciliado nesta Capital à SQS 109, Bl. "E", aptº 403,

conforme delegação de competência do Exmo. Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 505.413/79, sendo os presentes pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito: I) que é senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse, do loteamento denominado: CIDADE SATÉLITE DO GAMA-DF.

conforme memorial e planta, inscritos em 29 /12 /86 , às fls do livro nº 02 sob a inscrição nº av-01 , averbação nº , matrícula nº 105.822 , registro nº , transcrição nº , do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. devidamente incorporado(s) a(s) ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - conforme inscrição nº matrícula nº inscrição nº averbação nº registro nº em, às fls do Livro do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, com as seguintes características: com área de 585.671,959m^2, localizados nos antigos imóveis denominados Tamanduá e Taguatinga, com a seguinte delimitação: começa no marco E de Coordenadas. N: 8.240.356,772 e E: 171.733,921, cravado no talvegue do Córrego Vargem da Benção, daí segue com o azimute de 07º54'28 e distância de 880, 252 metros até o marco A de coordenadas N: 8.241.229,297 e E: 171.855,115 PCd de uma curva de AC: 40º34'54" e Raio 549067 e Desenvolvimento de 388, 895; daí segue por este desenvolvimento até o março B de coordenadas N: 8.241.012,486 e E: 172.168,533 PT da curva anterior e PCd de outra curva de AC-18º49'22" e Raio de 1.550,744 e Desenvolvimento de 509.450; daí; segue por este desenvolvimento até o março C de coordenadas N: 8.240.555,296 e E: 172.388,917 PT e PCd de uma curva de AC: 48º21'35" e Raio de 842,891 e Desenvolvimento de 711,431; daí, segue por este desenvolvimento até o marco D de coordenada N: 8.239.870,717 e E: 172.294,857 PT; daí, segue com o azimute de 31º54'55" e distância de 741,678 metros até o marco E de coordenadas N: 8.240.356,772 e E: 171.733,921, ponto inicial dos limites, situando-se a área na cabeceira do Córrego Vargem da Benção, entre a EPCT e as Chácaras nºs 01 e 24 do Núcleo Rural Vargem da Benção, limitando-se com áreas públicas por todos os lados.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO 2790. Nº DO PROCESSO: 092.7048/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da Caesb. OBJETO: altera as Cláusulas Terceiras (Preço/Valor) e Quarta (Reajustamento) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: a Cláusula Terceira em decorrência da aplicação da Medida Provisória nº 596 de 26/08/94, passa a viger com a seguinte redação: "1.1 — o valor global do Contrato nº 2790 em 30/06/94 de CR$ 658.933.105,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões novecentos e trinta e três mil, cento e cinco cruzeiros reais), passa a ser equivalente em 01/07/94 a R$ 239.612,04 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e doze reais e quatro centavos), aplicando-se o expurgo previsto em lei, o seu valor passa para R$ 148.565,71 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos). 1.2 — o valor do saldo contratual fica convertido para R$ 35.439,81 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos)". REAJUSTAMENTO: a partir da presente conversão em Real a variação de preços para efeito do reajuste será medida pelos índices previstos no contrato, calculados a partir de preços expressos em Real,contudo a sua aplicação ficará suspensa pelo prazo de um ano(Art. 28 da Medida Provisória nº 566, 29/07/94). DATA DA ASSINATURA: 19/9/94. CONTRATADA: YAMAGATA ENGENHARIA S/A — LAURO TAIRA. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS — JOÃO ALCIDES HOMAR.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2947. Nº DO PROCESSO: 092.004462/93.CONTRATANTE:Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista o que dispõe a Cláusula Onze do Convênio e o que consta no Processo nº 092.004462/93. OBJETO: altera as Cláusulas Primeira do Primeiro Termo Aditivo, Quinta, Nona, Doze e Treze do Convênio CLÁUSULA PRIMEIRA: passa a viger com a seguinte redação: "1.1 — O valor global do Convênio nº 2047/93 passa a ser de R$ 89.574,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais), tomando-se como base para sua conversão o valor constante da proposta de trabalho, e deduzindo-se o valor referente a aquisição de hardware e software, prevista no item 5 — Equipamentos e Material Permanente da Planilha Orçamentária. 1.2 — O valor do saldo contratual fica convertido para R$ 55.301,11 (cinqüenta e cinco mil, trezentos e um reais e onze centavos), sendo que os efeitos financeiros decorrentes da presente conversão retroagem a 1º de abril de 1994, para fins do disposto na mencionada Lei (Parágrafo 8º do art. 15).". CLÁUSULA QUINTA: passa a viger com a seguinte redação: "Os recursos de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo serão repassados à CODEPLAN pela CAESB e atestados pelo executor, tudo de conformidade com o cronograma físico-financeiro, que faz parte deste Termo.". CLÁUSULA NONA: passa a viger com a seguinte redação: "O prazo de pagamento deverá ser de até 10 (dez) dias úteis contados à partir do aceite do competente "Termo de Certificação de Serviços — TCS", de acordo com a Portaria nº 087/91-SEFP.". CLÁUSULA DOZE: passa a viger com a seguinte redação: "Os recursos para o Convênio nº 2947/94-CAESB estão assegurados pela CAESB na Rubrica 305 — Técnicos Profissionais, Código 1.2.1.05.502.305-2 da Superintendência de Planejamento e Controle do Sistema de Água/DRSA.". CLÁUSULA TREZE: passa a viger com a seguinte redação: "Para a implementação dos trabalhos, um dos pressupostos básicos é a aquisição de HARDWARE/SOFTWARE, indispensáveis a sua implantação. Esta aquisição será de responsabilidade da CAESB, que instalará o HARDWARE e SOFTWARE na CODEPLAN.

onde deverão permanecer até o final dos trabalhos. O valor para sua aquisição, previsto no orçamento de projeto para 1994 (Anexo I da Proposta de Trabalho) foi deduzido do valor a ser repassado pela CAESB à CODEPLAN e constante da Cláusula Primeira deste Termo Aditivo.". DATA DA ASSINATURA: 16.09.94. DIRETOR FINANCEIRO E COMERCIAL — Doremar José Barroso Hreisemnou. CONTRATADA: Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN — Reinaldo Mustafá.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 55.004177/94 e 55.004349/94. Empresa: QAT & T CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Objeto; Cursos de "Reengenharia X Qualidade" e "Inovar Y Competir". Valores: R$ 300,00 e 200,00 respectivamente. Justificativa para os processos acima: Art. 25 inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado pelo Sr. Joel Jorge Filho, Gerente da Administração Geral, em 09.09.94. Ratificação efetuada pelo Dr. Dilson de Almeida Souza,Diretor Geral, em 09.09.94.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 55.004116/93. Empresa: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. Objeto: Cobrir despesas com combustíveis e lutrificantes. Valor: R$ 15.000,00. Justificativa: Art. 24 inciso VIII da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado pelo Sr. Joel Jorge Filho, Gerente da Administração Geral, em 12.09.94. Ratificação efetuada pelo Dr. Dilson de Almeida Souza, Diretor Geral, em 12.09.94.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

Processo nº: 094.000.931/93 — Partes SLU/DF X EBAL — EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Quinto Termo Aditivo objetivando suplementar recursos. VALOR: R$ 119.135,00, perfazendo R$ 388.331,73 PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10060002180050001, Nat. da Despesa: 349039, conforme N.E. nº 30.237/94, emitida em 13.09.94, por estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 003/93-CPL/SLU. VIGÊNCIA em 13.09.94, data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral: Pela CONTRATADA: ADEBALDO JOSÉ DE QUEIROZ, na qualidade de Diretor. Termo Padrão de Contrato nº 10/89.

SAMBAÍBA ESPORTE CLUBE — MA
EXTRATO

DENOMINAÇÃO: SAMBAÍBA ESPORTE CLUBE — MA
DATA DE FUNDAÇÃO: 05 DE SETEMBRO DE 1994
SEDE PROVISÓRIA: QR 404 Conj. 12 casa 16 — Samambaia
SEDE DO FORO: Brasília Distrito Federal
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado
FINALIDADE: Promover, sem fins lucrativos, a difusão da cultura Física e a prática de Futebol Amador, bem como de outras modalidades esportivas.
MODO DE ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva e representada em Juízo e fora dele pelo seu Presidente.

VALDEMAR ALVES DE MIRANDA
Presidente
(0.1.001/94-PRES)

CENTRO ODONTOLÓGICO DE PREVENÇÃO E ESTÉTICA S/C LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CENTRO ODONTOLÓGICO DE PREVENÇÃO E ESTÉTICA S/C LTDA

Com sede, à Centro Empresarial Encol SCN bloco "B" sala 516 Asa Norte — Brasília-DF, devidamente registrada e arquivada no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas/Juridicas sob o Nº 2.978 no livro "A" número Quatro lavrado em 08.08.94, neste ato representada pelos sócios; CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA e CINTHIA DE CARVALHO GONTIJO, resolvem de comum acordo alterar seu endereço para SC/NORTE QUADRA 02 Bl "D" Entrada "B" sala 516 Centro Empresarial Encol; as demais clausulas do contrato social que não foram alteradas continuam em pleno vigor.

(DAR — R$ 17,82

LASER OPTION INFORMÁTICA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA

Abrir filial em Brasília-DF, SCS, Qd 06, Bloco A, nº 113, sala 304 — parte.

(DAR R$ 7,42)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO Nº 25/94

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, conforme resultado final publicado através do Edital nº 105/90 — IDR, no DODF de 26/09/90, para o cargo de Técnico de Administração Pública — Área Desenvolvimento Urbano — Especialidade I — Limpeza Pública, do 701º ao 1.055º e, em última convocação, os classificados em 40º, 43º, 49º, 50º, 54º, 76º, 83º, 116º, 119º, 138º, 146º, 158º, 168º, 170º, 173º, 175º, 202º, 210º, 211º, 219º, 239º, 253º, 255º, 272º, 279º, 282º, 287º, 290º, 308º, 324º, 344º, 358º, 369º, 409º, 430º, 476º, 477º, 480º, 487º, 535º, 544º, 545º, 558º, 566º, 570º, 600º, 609º, 620º, 635º, 641º, 685º e 696º lugar.
Os candidatos deverão comparecer pessoalmente, ou através de Procurador legalmente constituído, em 1ª convocação, no Auditório do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, dia 21.09.94, às 10 horas, e, em 2ª convocação, no Anexo do Palácio do Buriti, 6º andar, sala 603, das 15 às 17 horas, nos dias 21 e 22.09.94, e das 9 às 12 horas, no dia 23.09.94, munidos de documento de identidade, a fim de tratarem de assuntos referentes à sua opção para seu aproveitamento nos termos acima especificados, mediante remanejamento para aproveitamento em cargo da mesma Carreira de Técnico de Administração Pública — Área Desenvolvimento Urbano — Especialidade I — Limpeza Pública, em órgãos do Governo do Distrito Federal, de acordo com a Lei 617/93, de 14/12/93 e autorização do Conselho de Política de Pessoal — CPP, de 18/08/94.

Brasília, 19 de setembro de 1994
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 118/94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 100/94-IDR, publicado no DODF nº 131, de 07.07.94 comunica que:
1) O resultado das Provas Teórico-Prática e Prática — Fase 2 do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR,a partir das 16 horas do dia 21.09.94;
2) O período para vista da Prova Teórico-Prática será de 23 a 27.09.94 (dias úteis) no horário de 09 às 11 horas e das 14 às 17 horas;
3) Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio — SCAA do IDR, no mesmo período e horários estabelecidos para vista da Prova.

Brasília, 16 de setembro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 119/94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL ESPECIALIDADES II E III

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 054/90-IDR, publicado no DODF nº 071, de 16/04/90, e no Edital nº 118/94-IDR, publicado no DODF nº 145, de 27/07/94, comunica que o resultado da Prova de Verificação de Aprendizagem – Etapa III do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública – Área Administração Geral – Especialidades II e III, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR.

Brasília, 16 de setembro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 120/94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR AUTÁRQUICO E FUNCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 085/94-IDR, publicado no DODF nº 113, de 13/06/94, e considerando o disposto no Decreto nº 15.904/94, de 15/09/94, resolve prorrogar, até 22/09/94, o prazo para interposição de recursos de que trata o subitem 2.1 do Aviso nº 104/94-IDR, publicado no DODF nº 169, de 30/08/94.

Brasília, 16 de setembro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 121/94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS – FSS/DF CURSO DE FORMAÇÃO – ETAPA II

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 159/91-IDR, publicado no DODF nº 166, de 26/08/91, e considerando o disposto no Decreto nº 15.904/94, de 15/09/94, resolve prorrogar, até 23/09/94, o prazo para interposição de recursos de que trata o subitem 2.1 do Aviso nº 110/94-IDR, publicado no DODF nº 176, de 09/09/94.

Brasília, 16 de setembro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 122/94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS – ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL – ESPECIALIDADE V CURSO DE FORMAÇÃO – ETAPA II

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 102/91-IDR, publicado no DODF nº 119, de 21.06.91, e considerando o disposto no Decreto nº 15.904/94 de 15.09.94, resolve prorrogar até 23.09.94, o prazo para interposição de recursos de que trata o subitem 2.1 do Aviso nº 115/94-IDR, publicado no DODF nº 179, de 15.09.94.

Brasília, 19 de setembro de 1994
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO Nº 123/94-IDR
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 101/94-IDR, publicado no DODF nº 131, de 07.07.94, e considerando o disposto no Decreto nº 15.904/94 de 15.09.94, resolve prorrogar até 23.09.94, o prazo para interposição de recursos de que trata o item 2 do Aviso nº 115/94-IDR, publicado no DODF nº 179, de 15.09.94.

Brasília, 19 de setembro de 1994
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
EDITAL Nº 01

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO instituida pela Portaria de 04 de agosto de 1994, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 15.325, de 16.12.93, torna público, nos termos dos Anexos I,II e III deste Edital, resultado destinado à transposição para o Quadro de Pessoal do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF de que trata a Lei nº 568 de 19.10.93.

Os recursos deverão ser interpostos à Secretaria de Administração, no prazo de 05(cinco) dias úteis, nos termos do artigo 10 do Decreto nº 15.325/93.

Brasilia, 19 de setembro de 1994.

IÊDA MARIA CORREIA
PRESIDENTE

MARIA MAFALDA PRAXEDES
MEMBRO

ISAURA PONTE SOARES CRUZ
MEMBRO

RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSPOSIÇAO PARA O DEPEM/DF
LEI 568/93 – DECRETO 13.325/93

ANEXO I

OPTANTES DO CARGO EFETIVO	PONTUAÇAO						TOTAL
	2	3	5	6	8	10	
ANALISTA DE ADMINISTRAÇAO PUBLICA	I	II	III	IV	V	VI	
ADEMAR ANDRADE BERTUCCI						70	70
ADRIANA MENEZES PIMENTA				6	12	80	98
ANA MARIA PRADO DE ALBUQUERQUE						80	80
ARNALDO RIBEIRO C. LIMA						40	40
CELIO CARLOS DA SILVA					72	140	212
CLAUDIA MARIA VIRGILIO DE C. PAIVA						150	150
DONALD MAGALHAES HAMU						90	90
EDUARDO COSTA E OLIVEIRA						70	70

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS				110	110
GLAISSON SANTOS COSTA				90	90
ISAURA PONTE SOARES CRUZ			6	60	82
LUIZ OTAVIO T. ASSUMPÇAO				70	70
MARCIA CAMPANEMA				60	60
MARCIA COSTA MOSSMANN				80	80
MARGARETH TIEKO MIYAZAKI			8	70	78
MARIA AMELIA ESTRELA ALVES				160	160
MARIA AMELIA MAIA DE SOUZA			12	70	82
MARIA AMELIA SASAKI CORDEIRO				130	130
MARIA ANGELICA G. REIS				60	60
MARIA CECILIA DE B. B. ALBANO				110	110
MARIA DAS GRAÇAS P. PINTO				90	90
MARIA DE NAZARE A. CHAGAS			6	60	66
MARIA DO SOCORRO C.L. LOYOLA				80	80
MARIA RIBAMAR F. CAPELONI				80	80
MARIO MAGALHAES			6	60	66
MARISA PACHECO				70	70
NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS				130	130
RODOLFO PERES TORELLY				150	150
ROSA BEATRIZ RODRIGUES V. COSTA				80	80
ROSANGELA DAS DORES D.DA C.BAPTISTA				130	130
SERGIO CUTOLO DOS SANTOS			8	120	128

RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSPOSIÇAO PARA O DEPEM/DF
LEI 568/93 – DECRETO 13.325/93

ANEXO II

OPTANTES DO CARGO EFETIVO	PONTUAÇAO						TOTAL
TECNICO DE ADMINISTRAÇAO PUBLICA	2 I	3 II	5 III	6 IV	8 V	10 VI	
ALMIR PERICLES P. REIS JUNIOR				6		60	66
ALMIRA PEREIRA DA SILVA						150	150
AMELIA COELHO FERREIRA DE OLIVEIRA						130	130
ANA MOREIRA PORTELA RAMALHO						160	160
CATARINA MARIA RODRIGUES				6		60	66
CIBELE FRANCO MONTEIRO						60	60
CLAUDIA MARIA DE C. BANDEIRA						60	60
DADIEL ALVES DA SILVA						60	60
DELMA GONÇALVES MACHADO						80	80
EDIR KARDEC SOARES DOS SANTOS						60	60
EDGARD ANTONIO LEMOS ALVES				6		70	76
EDNA KINOSHITA				6		60	66
EDSON JOSE ALVES BARBOSA						60	60
ELIANA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA						60	60
ELIENE TORRES Q. NUNES						60	60
ELVIS FRANKS F. DA COSTA						60	60
ELZA MENDES GONÇALVES						150	150
ENIVALDO ANTONIO LAGARES						60	60
FELICIANA CASTELO B. TORELLY			42			150	192
FRANCISCA DE J. A. DE MEDEIROS						60	60
FRANCISCO CARLOS R. MACHADO						80	80
FRANCISCO EDILBERTO DE CARVALHO						160	160
FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS						150	150
FRANCISCO PEREIRA FRANÇA						100	100
GRAÇA MARIA DE MOURA BRANDAO			36			100	136
GUIOMAR MARIA DA SILVA					16	80	96
HAROLDO MATOS SANTANA					24	110	134
IDALIA JOSEFINA R.C. OLIVEIRA						60	60
JAILSON ANTUNES BATISTA						60	60
JANETE DA ROCHA CARDOSO						60	60
JASON MARCOS GALACHE						70	70
JOAO BEZERRA DA SILVA NETO			18			150	168
JOIL DE BRITO MARQUES						150	150
JORGE LUIZ MARQUES DE MOURA						60	60
JOSE CARLOS C.D.P.CASTILHO						130	130
JOSE CARLOS SILVA			6		16	70	92
JOSE MAURO MARTINS						160	160
JOSE TADEU LUSTOSA					8	150	158
LINEA SOARES OLIVEIRA						120	120
LUIZ CARLOS DOS SANTOS CHAVES						150	150
MARCIA LINHARES RIBEIRO						160	160
MARCIA VIEIRA A. PAULINO						60	60
MARCIO ALVES BORGES						60	60
MARCIO UBIRATAN B. JARDIM						100	100
MARCO AURELIO B.B.DE LIMA			6		16	100	122
MARGARIDA DE MELO FRANCO VIEIRA						80	80
MARIA ANTONIA VIANA						150	150
MARIA DA CONCEIÇAO S. E SILVA						60	60
MARIA DO SOCORRO PASSOS DE LIMA					6	150	156
MARIA IVANI DE ARAUJO						60	60
MARIA MARLENE P.DA SILVA ARAUJO						150	150
MARIA VERA P. DE ARAUJO			30			90	120
MARIZA BARBOSA AZEREDO						60	60
MAURICIO DA SILVA					8	80	88
MAURO MOREIRA BORGES			6		16	120	142
NILSON CRUZ RIBEIRO						120	120
OLGA FELIX M. DE SOUSA						150	150
PAULO DE TARSO CARDOSO						150	150
PEROLINA RODRIGUES A. MANOEL						130	130
RAIMUNDO ALVES						110	110
RAIMUNDO COSTA DE SOUZA						60	60
RAYMUNDO UZEDA DOS SANTOS						130	130
RAQUEL VILLELA PEDRO					24	90	146
RICARDO DA CRUZ FREITAS					32	160	160
ROSELI DA SILVA						80	80
RUI MACHADO LORA						60	60
ROMILDO DE JESUS VAZ						130	130
SERGIO NEY DE OLIVEIRA						150	150
SEVERINO DE SOUZA COSTA					12	160	172
TANIA LUCIA F. DE SOUSA					42	80	122
VANIA LUCIA PEREIRA LOPES						120	120
VILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA						100	100
WALDENIA CORREA P. GONÇALVES					30	110	140
WALDERIA CORREA PRADO						90	90
ZENILDA SANTANA P. MENINO						120	120
ZORAIDE GOMES DE OLIVEIRA						120	120
ANTONIA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA		20					20
CARLOMAN DA SILVA NASCIMENTO						60	60
EDITE TEOTONIA						140	140
EXPEDITO MARÇAL DA SILVA						110	110
FRANCISCA MATIAS FRANÇA					24	60	84
GERMANA ELVIRA P.B. MENEZES						70	70
JOAO AUGUSTO DE ARAUJO						60	60
JOSE DA SILVA CARNEIRO		20					20
PAULO CESAR RIBEIRO CAMPOS						60	60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 117 /94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR e o SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital nº 019/94-IDR, publicado no DODF nº 022, de 01.02.94, resolvem:

1 - Tornar pública a relação nominal dos candidatos habilitados e classificados na Fase 1 da Primeira Etapa do Concurso Público para Delegado de Policia;

INSC.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA	CLASS.
01631-4	WILTON QUEIROZ DE LIMA	68.30	1º
01572-5	*ANA VIRGÍNIA CHRISTOFOLI ALVIM	68.20	2º
01299-8	CLAUDIONOR ROCHA	68.00	3º
01113-4	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	67.95	4º
02103-2	HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA	67.65	5º
01422-2	ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPINDOLA	67.00	6º
02115-6	ANA LÚCIA TOLEDO PIERRE	63.95	7º
01205-0	ANSELMO GONÇALVES DA SILVA	61.90	8º
01077-4	JÚLIO LOPES HOTT	61.65	9º
01846-5	JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA	61.60	10º
02118-1	VERIVAL PEREIRA DIAS SANTOS	61.55	11º
01301-3	LEONARDO FLEURY CURADO DIAS	61.20	12º
01339-1	WELLERSON GONTIJO VASCONSELOS JÚNIOR	60.90	13º
01100-2	MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO	60.85	14º
01645-4	VICENTE MARTINS DA COSTA JUNIOR	60.75	15º
00206-2	FRANCISCO MOURA VELHO	60.60	16º
01261-1	SANDRA GOMES DIAS MARQUES	60.50	17º
00121-0	JOSÉ CARDOSO LOPES	60.00	18º
01341-2	WAGNER DE OLIVEIRA CAVALIERI	59.15	19º
00254-2	JUSCELINO CAMPOS DE OLIVEIRA	58.80	20º
02206-3	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	58.00	21º
01325-1	TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO	57.90	22º
01396-0	CASSIOMAR GARCIA SILVA	57.90	23º
02312-4	MÁRCIO MARQUEZ DE FREITAS	57.65	24º
01451-6	CASSIO GERALDO AGUIAR DUPIM	57.55	25º
00189-9	MARCOS ANTONIO NEVAS OLIVEIRA	57.50	26º
01368-4	WALDEMIRO DA FONSECA FILHO	57.20	27º
01457-5	VYVYANY VIANA NASCIMENTO	57.10	28º
01417-6	MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA	57.05	29º
01547-4	DEUSIVONE CAMPELO SOARES	57.00	30º
01895-3	ANNA MARIA DE ARAÚJO KELLY	57.00	31º
02094-0	ADEMIR MARCOS AFONSO	57.00	32º
00155-4	ANGELINO ALVES DE OLIVEIRA	57.00	33º
01767-1	RUTE NEIDI FELÍCIO DO NASCIMENTO	56.95	34º
01487-7	SÉRGIO LUÍS DE CASTRO MENDES CORRÊA	56.55	35º
01606-3	IDELMA CARNEIRO DE CARVALHO	56.00	36º
01930-5	JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO	56.00	37º
01297-1	ADRIANA SETTE ROCHA DE MENEZES	55.70	38º
01093-6	JOSÉ TADEU BRAGA LOPES	55.50	39º
01215-7	MÔNICA CHMIELEWSKI FERREIRA	55.45	40º
01580-6	NAICE LANAIM TEIXEIRENSE PINHEIRO	55.40	41º
01678-1	VICENTE FRANCIMAR DE OLIVEIRA JÚNIOR	55.25	42º

00077-9	WELLINGTON JOSE RIBEIRO	55.10	43°
01988-7	KLEILER LUIZ ALVES DE FARIA	54.85	44°
01005-7	GLÁUCIA CRISTINA DA SILVA	54.75	45°
00012-4	BEMITO AUGUSTO DE GALIANE E TIEZZI	54.70	46°
01052-9	RENATA PORTELLA DORNELLES	54.55	47°
01343-9	GERARDO CARNEIRO DE AGUIAR	54.50	48°
01695-1	MAX EDIVALDO VIEIRA DE MENEZES	54.50	49°
00002-7	JOSÉ WILSON FERREIRA LIMA	54.50	50°
01380-3	CLAUDIO FERREIRA GOMES	54.50	51°
01936-4	*JOSÉ ADÃO REZENDE	53.90	52°
01094-4	INGRID LÚCIA HILDE CUNHA RAMM ROSARIO	53.75	53°
02027-3	RAIMUNDO MARCONDES BENEDITO DAMASCENO	53.00	54°
00045-1	ALBERTO VIEIRA PASSOS	52.80	55°
01047-2	WATSON WARMLING	52.70	56°
01202-5	HELIO DE OLIVEIRA	52.50	57°
01109-6	JOÃO LOPES DOS SANTOS	52.00	58°
01104-5	WANDA CARLA MARCHIORO MENDES	52.00	59°
01265-3	JOÃO CARLOS RAMOS DOS PASSOS	52.00	60°
02130-0	SILVIO CASTRO CERQUEIRA	52.00	61°
00078-7	ALEXANDRE NICOLAU LINHARES	52.00	62°
01901-1	JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO	52.00	63°
01976-3	SIDRAQUE DAVID MONTEIRO ANACLETO	51.95	64°
01398-6	CLEVER RODOLFO CARVALHO VASCONCELOS	51.75	65°
00127-9	JOÃO KLEIBER ÉSPER	51.75	66°
02240-3	ROSANGELA CELE SILVEIRA	51.65	67°
01223-8	GILBERTO ALVES RIBEIRO	51.50	68°
00269-1	LUIZ RICARDO E SILVA	51.50	69°
01044-8	LAIS MOREIRA DE CASTRO CADMAN	51.40	70°
02030-3	MARCIA TONACO ALEXANDRE	51.20	71°
01536-9	ALBERTO BENEDITO DA SILVA	51.05	72°
01534-2	ORLANDO DA SILVA SANTANA	51.00	73°
02045-1	MILTON EURÍPEDES DA SILVA	51.00	74°
00006-0	WALDECY CAMÊLO	50.90	75°
01214-9	IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA	50.50	76°
02162-8	CANDICE MARTINELLI DUARTE	50.50	77°
00113-9	VIVALDO JOSÉ RODRIGUES NERES	50.30	78°
00087-6	JUAREZ FERREIRA SILVA	50.00	79°
01860-1	RANDER GOMES DE DEUS	50.00	80°
02071-1	*GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA	50.00	81°
01046-4	MARIA LEÔNOR LEIKO AGUENA	50.00	82°
00010-8	FELIPE NÉRIS CARDOSO NETO	50.00	83°
01412-5	*ELTON DE SOUZA ZANATTA	49.50	84°
01001-4	*HEITOR BARBOSA DE LACERDA JUNIOR	48.00	85°
01307-2	*ALEXANDRE CÉSAR VILAR DE AZEVEDO	45.25	86°

2 - Convocar os candidatos habilitados e classificados na Fase 1 Primeira Etapa, constantes da relação divulgada neste Aviso, para o Exame de Aptidão Física - Fase II da Primeira Etapa, conforme discriminação a seguir:

DATA: 25.09.94
LOCAL: Pista Interna do Estádio Mané Garrincha
ENDEREÇO: Centro Desportivo Presidente Médici-
Brasília - DF

ESCALA DE HORÁRIO:

TURMA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
I	8 hs	01° ao 18°
II	8 hs 30 min	19° ao 35°
III	9 hs	36° ao 52°
IV	9 hs 30 min	53° ao 69°
V	10 hs	70° ao 86°

2.1 - o candidato deverá comparecer ao local de realização do Exame de Aptidão Física, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para início do mesmo, munido do Cartão de Inscrição, e de um Documento Oficial de Identidade, contendo fotografia;

2.2 - não será permitido ao candidato fazer o Exame de Aptidão Física em horário diferente do determinado na escala de horário;

2.3 - após a hora fixada para início do Exame de Aptidão Física, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização do mesmo;

2.4 - é proibido o acesso de qualquer pessoa estranha ao Concurso no local de realização do Exame de Aptidão Física;

2.5 - o Exame de Aptidão Física não será aplicado fora do local pré-determinado para sua realização;

2.6 - o não comparecimento do candidato ao Exame de Aptidão Física, acarretará a sua eliminação do Concurso;

2.7 - o Exame de Aptidão Física constará de corrida a ser realizada, no máximo, em 12 (doze) minutos, devendo o candidato, para ser considerado APTO, atingir a performance mínima de 2.200m para o sexo masculino e 1.800m para o feminino;

2.8 - no ato da realização do Exame de Aptidão Física, candidato deverá apresentar atestado médico para a prática de Educação Física;

2.9 - o candidato, quando da realização do Exame de Aptidão Física assinará a ficha de avaliação individual, antes e ao final do exame, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência do seu desempenho;

2.10 - os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporárias que impossibilitem a prestação do exame ou diminuam a capacidade física e orgânica do candidato não serão levados em consideração para fins de tratamento privilegiado;

2.11 - executam-se da proibição do item anterior os casos de gravidez, comprovados através de atestado médico, hipótese em que será marcada nova data para o exame a ser prestado pela gestante, prazo este não superior a 60 (sessenta) dias após o parto ou interrupção da gravidez, sem prejuízo da participação da candidata nas demais etapas do concurso, assegurando-se-lhe vaga e classificação sob a condição acima referida;

2.12 - o candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo ou intercalando a corrida com caminhada, podendo parar e depois dar continuidade à corrida, desde que não abandone a pista, no tempo estabelecido;

2.13 - o candidato que abandonar a pista, der ou receber ajuda, será considerado INAPTO;

2.14 - o Exame de Aptidão Física será realizado em uma única tentativa.

* candidatos impetrantes de Mandado de Segurança, aguardando julgamento do mérito.

Brasília, 16 de setembro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA
Secretário de Segurança
Pública do Distrito Federal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEx – CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

Referente: Tomada de Preços nº 037/94 – FEDF

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que o resultado de julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D".

Brasília, 19 de setembro de 1994

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUDACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEx – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 046/94 – FEDF; Abertura: 07.10.94 às 10:00 horas; Objeto: Aquisição de formulários contínuos, fita para impressora, fita magnética, gabarito para leitora ótica, disquetes, pincéis, chave de fenda, alicate de bico, testador de comunicação de dados, estojo de múltiplas ferramentas; Grupos: 07.02; 08.01; 14.02; 14.05; 14.07; 16.02; 17.02; 17.05; 20.07; 57.02; 62.01.
Tomada de Preços nº 047/94 – FEDF; Abertura; 07.10.94 às 15:00 horas; Objeto: Aquisição de fita para vídeo cassete, filme para fotografia; fixador, lâmpada para retroprojetor, lâmpada para refletor, papel fotográfico, revelador, gravador toca fitas, televisor, vídeo cassete handscanner, gerador de caracteres para ilha de edição, mesa geradora, tripé para vídeo, cabo coaxial, plug, etc; Grupos: 15.01; 15.03. 15.05. 15.06; 20.06; 57.02; 66.03; 66.04.

Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R$ 0,05 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 223, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas até o dia 05.10.94.

Brasília, 19 de setembro de 1994

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços nº TP – 076/94 – CAESB para aquisição de tubo em PVC JE Classe 15, com diâmetro de 300 mm, por item cotado. Data de realização: 06 de outubro de 1994, às 09:00 horas. A referida licitação é regida pela Lei nº 8.666/93. As propostas deverão ser apresentadas no auditório da CAESB, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília – Distrito Federal. Os editais poderão ser adquiridos no endereço acima mediante o recolhimento de R$ 4,00, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 19 de setembro de 1994

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
AVISO

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 05-DP/93-PMDF, torna pública a relação dos candidatos do Concurso Público de Admissão ao Quadro de Oficiais Policiais-Militares da PMDF, que foram incluídos na PMDF e matriculados no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares, a contar de 01 de fevereiro de 1994, como Aluno-a-Oficial PM, após satisfeitas todas as exigências previstas no edital do referido concurso e em conformidade com o resultado final do concurso publicado no DODF nº 236, de 17 NOV 93, a saber:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
085	ARISTOTELES RODRIGUES CARDOSO
012	CARLOS MONTEIRO DE SANTANA
352	JANISSON ELIAS MARIANO DA SILVA
518	LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS
503	MARCUS VINNICIUS DE HOLANDA
110	GILSON SILVANO DA COSTA
053	LUCIANO LIMA DE ARAUJO
115	MARCIO BARBOSA DA SILVA
106	SERGIO ROBERTO ROBALLO
493	DANILO DA COSTA PORTELA
101	MARCELO AUGUSTO KOBOLDT
401	LOTUS VIEIRA LINS
168	RICARDO DE SOUZA COSTA
003	ANDERSON DA SILVEIRA SANTOS
458	ERICK NUNES QUEIROZ
090	FABRICIO BOECHAT DE CAMARGOS
534	EDMAR BARROS DA SILVA
156	OSVALDO CORDEIRO DE LISBOA JUNIOR
361	HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
545	JORGE HENRIQUE DA SILVA PINTO
185	MARCUS VINICIUS DA SILVA ANTUNES
542	WELLINGTON ALBERTO SILVA MENDES
005	MARCELO CASIMIRO V. RODRIGUES
408	ADRIANO ANDRE DOS SANTOS HENRIQUE
026	VALSECK PEIXOTO DE OLIVEIRA MELO
154	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO MORGADO
176	WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS
507	EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
519	WALDECI RAMALHO
116	SIMONEY ALVES SOARES
378	DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA
491	CELIO ROBERTO DIAS DUTRA
339	CRISTIANO CURADO GUEDES
434	JOEDSON DE SOUZA DELGADO
248	LUIS MARCELO SILVA DE ALMEIDA
606	ALEX PAULINO FERREIRA
214	EMERSON DAVID DE MOURA
399	MARCIO ROBERTO VALENTE CAETANO
293	EUZAIR TEIXEIRA NUNES
097	IRANILDO CALUDINO DE OLIVEIRA
236	MARCELO DE ARAUJO ALVES
245	MARCO ANTONIO DA SILVA
130	DANIEL CARLOS MANOEL PEREIRA
549	LEONARDO LACERDA MALVA
299	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA BASTOS
256	VANDA CELIA DE SOUSA
088	KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES
489	RONNIA GERLANE DA SILVA
529	ANA PAULA BARROS DA SILVA
059	CINTIA QUEIROZ DOS SANTOS
497	LELIA CRISTINA T. LEOI

Brasília - DF, em 15 de setembro de 1994

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO - CEL QOPM
Diretor de Pessoal

VONES PEREIRA DA SILVA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de Irrigação por Aspersão no local Incra 9 Parcela 3/475 – Gleba 03 Alexandre de Gusmão – Brazlândia-DF.

(DAR R$ 14,85)

ÁGUA IZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

TORNA Público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de instalação para a atividade de Industria e Comércio de Água Mineral na Fazenda Rodeador, na margem esquerda da rodovia-DF 220, altura do km 03 (três), cabeceira do Córrego Rodeador, próximo as torres repetidoras da Radiobrás e Telebrasília.

(DAR R$ 10,39)

ÁGUA IZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a licença Prévia, por 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) para a atividade de Industria e Comércio de Água Mineral na Fazenda Rodeador na margem esquerda da rodovia DF 220, altura do km 03 (três), cabeceira do Córrego Rodeador próximo às torres repetidoras da Radiobrás e Telebrasília.

(DAR R$ 10,39)